ANNO LXII — NUMERO 230

QUINTA-FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Outubro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pelo cabo submarino).

A Camara dos Deputados nomeou hoje uma commissão para ir pedir a fusão, composta dos Srs. Rodrigo Silva, Theodoro Machado e Eufrasio Correia.

O Senado receberá amanhã a referida commissão.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 5 de Outubro.

Os insurgentes condemnados á pena de morte pelo conselho de guerra acabam de ser perdoados por S. M. a rainha Christina.

MADRID, 6 de Outubro.

A população em geral applaudio o acto benevolo de S. M. a rainha Christina, regente de Hespanha, para com os insurgidos condemnados á pena de morte.

O ministro da guerra pedio sua demissão.

Consta que o ministro da marinha foi demittido.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de Outubro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO II

O ar e a luz

(*Continuação*)

Temos visto como varia, segundo os autores, o numero de metros cubicos que se julgam necessarios para o consumo do homem; resta fallar do modo por que esse volume deve ser medido, o que não é indifferente. Ha tendencia geral para attender mas á altura das casas do que á superficie, o que realmente não tem razão de ser. E' verdade que o ar quente e viciado, ao sahir dos pulmões se eleva (por menos denso) até ao tecto dos quartos; mas dentro em pouco, resfriando-se, desce (dispondo-se os gazes, que o formam, por ordem de suas densidades, vindo portanto o anhydrido carbonico, o mais denso, occupar o lugar inferior).

Froster, examinando o ar de uma adega, onde se desenvolvera grande quantidade de anhydrido carbonico pela fermentação das uvas, encontrou este gaz nas proporções 7,9 por 1:000 junto ao tecto, 11,99 por 1:000 a meia altura. e 18,30 por 1:000 junto ao solo.

D'aqui se conclue, que é erro estabelecer a cubagem á custa de uma altura exaggerada; e por isso, segundo Arnauld, nas habitações collectivas destinadas ás pessoas sans, como são casernas, escolas, etc., deve haver uma area de 8 metros quadrados e uma altura de 4 metros, para darem a cubagem sufficiente de 32 metros cubicos por individuo. Esta mesma cubagem pode ser applicada ás habitações particulares; e por isso pode admittir-se como de regular capacidade um quarto de cama para duas pessoas tendo 4 metros em toda as suas tres dimensões.

A commissão das habitações insalubres de Paris entendeu dever adoptar-se como medida administrativa a prohibição de aposentos destinados a habitação diurna e noturna com menos de 14 metros cubicos por pessoa, não tolerando dos existentes nenhum inferior a 10 metros.

Do que temos visto pode concluir-se que, para assegurar a pureza de uma atmosphera não basta dispor de um espaço vasto para os differentes aposentos; é preciso tambem attender a que as camadas atmosphericas, quando tenham servido para a respiração, sejam substituidas por um ar novo e puro; mas esta substituição não é posta em pratica na maior parte das casas, onde ha um horror á renovação do ar, como o ha as lavagens, apezar de estar provado á evidencia, que da renovação do ar das lavagens, e da acção da luz, depende quasi inteiramente a salubridade das habitações.

Fonssagrives compara a renovação do ar das casas com a respiração dos individuos; e diz ser preciso fazer com que a nossa casa respire, receba ar vivificante em sufficiente abundancia e se desembarace daquelle que, por ter já servido, se viciou. Mas a entrada do ar n'uma casa não deve em geral fazer-se com uma excessiva velocidade, quando ella for habitada, para não estabecer em torno dos habitantes correntes aereas que os resfriem demasiadamente, produzindo nelles estados morbidos.

Ha differentes systemas de ventilação, que se podem dividir em dous grupos: os de ventilação natural e os de ventilação artificial contando se nos do primeiro grupo os mais importantes, por serem os que podem applicar-se a todas as habitações.

A ventillação natural é a que se produz atravez das paredes, pelas janellas, pelas portas, pelos telhados, pelas chaminés, etc., em virtude da desigualdade de temperatura entre o ar exterior e o ar interior das habitações; a ventilação artificial é a que se obtem por meio de machinas que pela aspiração ou por outro qualquer systema produzem a deslocação do ar.

As paredes das habitações, quando não são revestidas de substancias impermeaveis (como por exemplo, os azulejos), deixam passar atravez dos seus póros o ar exterior, como demonstraram Pettenkofer e Marker, concluindo este ultimo, que por metro quadrado de superficie e por hora, com um grão de differença de temperatura, passam atravez de uma parede com 0m,72 de espessura:

Em parede de grez	1mmm,69 de ar
« de pedra calcarea	1mmm,32 de ar
« de tijolo cozido	2mmm,83 de ar
« de tijolo cru	5mmm,12 de ar

Mas com a renovação de ar proveniente desta origem pouco se pode contar, porque não só as pinturas podem tornal-a quasi nulla, mas ainda muitas outras causas, e entre ellas a humidade, salvo se na construcção se houver pensado em obstar a essas causas.

Em França tem-se empregado ultimamente com bom exito para casernas e hospitaes as construcções do systema Tolet, formada por barra de ferro em T duplo, tijolos ôcos e telhas do modelo marselhez que parece devem permittir uma renovação consideravel de ar atravez das paredes. Este systema é provavel que seja ensaiado dentro em pouco, no nosso campo de manobras em Tancos, pelo engenheiro Descartes Baptista.

O arejamento das casas faz-se em geral pelos pateos ou saguões, pela escada, pelos corredores, pelas chaminés, entrando o ar lateralmente pelas janellas.

A caixa da escada pode nas construcções modernas servir como uma grande chaminé e concorrer assim poderosamente para renovar o ar da habitação.

Na resolução do problema da ventilação dos differentes compartimentos de uma casa devem ser attendidas as seguintes condições:

1ª Permittir a entrada de ar sufficiente para prover largamente ás necessidades do organismo, conservando uma temperatura regular e conveniente;

2ª Impedir as correntes de ar animadas de velocidade exaggerada, que produzem os resfriamentos.

O meio mais vulgar de arejar as casas consiste, como todos sabem, na abertura das portas e janellas, as quaes devem corresponder-se para que o arejamento seja mais perfeito.

Se as janellas não podem corresponder-se, pode ventilar se um quarto qualquer pondo-o em communicação com outro que tenha uma chaminé, ou com a escada (se esta for convenientemente disposta)

As correntes de ar animadas de grande velocidade que, como acima dissemos, devem evitar-se n'um systema de ventilação regular, são comtudo muito uteis, quando se trata de beneficiar pelo arejamento a atmosphera de um quarto, onde se não permaneça durante essa beneficiação.

As janellas das casas de habitação, quando não permaneçam abertas durante uma grande parte do dia, ao menos devem abrir-se, pela manhã durante duas ou tres horas, principalmente as dos quartos de dormir, e tendo o cuidado de deixar a cama desmanchada, por modo que as roupas sejam o mais bem ventiladas possivel.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve conceder a Dimas Francisco da Silva Braga a exoneração que solicitou do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Ouricury, e nomear para substituil-o o promotor publico, bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa. — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial e officiou-se ao Sr. Dimas Francisco da Silva Braga.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o Dr. Manoel Duarte de Faria do cargo de delegado do districto litterario da Escada, e nomear para substituil-o o bacharel Aquilino Gomes Porto. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez José Duarte de Almeida, residente n'esta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de Julho de 1871, e usando da autorisação conferida pela lei n. 3,140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez José Duarte de Almeida, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 900, de 15 do corrente, resolve exonerar, a pedido, do cargo de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Caruarú, o cidadão Manoel Leoncio Teixeira de Macedo, e nomear para substituil-o o cidadão Antonio Marianno da Cruz Leo.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 902, de 16 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, João de Oliveira Cintra do cargo de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de S. Bento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, tendo em vista o que representou o advogado Antonio de Lellis de Souza Pontes, e

Considerando que o 2.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, Carlos Cesar Coutinho, é casado com uma sobrinha da mulher do escrivão vitalicio de orphãos, residuos, capellas e ausentes do mesmo termo, Joaquim Pacifico de Arruda e Mello;

Considerando que a Ord. do L. 1.º tit. 79 e 45 inclue na sua prohibição os parentes por affinidade de dentro dos gráos correspondentes aos de consanguinidade;

Considerando ainda que essa doutrina é confirmada pelo decreto n. 6,841 de 16 de Fevereiro de 1878, art. 1.º, e pelo aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça n. 608 de 12 de Setembro do mesmo anno;

Resolve exonerar o referido Carlos Cesar Coutinho do cargo de 2.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim. -- Remetteu-se cópia ao juiz de direito do Bom Jardim.

— O vice-presidente da provincia, tendo presente o recurso de Felix Pereira e Souza, do julgado da junta do Thesouro Provincial, que lhe indeferio a pretensão no sentido da concessão do favor consagrado no art. 33 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885; e considerando, de accordo com as informações constantes do officio do indicado Thesouro, de 31 de Agosto ultimo, sob n. 106, que o fundamento do dito julgado acha se na mesma lei; porquanto a concessão do indulto só se póde referir aos terrenos aterrados para edificação posteriormente á publicação d'aquella lei e não assim áquelles, cujos proprietarios haviam-n'os beneficiado antes; considerando que além d'estas razões, succede que no terreno questionado já existia uma olaria, que sempre foi collectada para o imposto da decima, segundo informa o Consulado, sendo que do attestado do fiscal da freguezia vê se que a casa n. 16 á rua de Manoel Monteiro foi construida no anno de 1884; considerando, finalmente, que conclue-se dos documentos juntos pelo recorrente, que o dito terreno era em parte simplesmente o que se chama uma baixa e não alagado cogitado pela lei n. 1,860; resolve negar provimento ao mencionado recurso, e determinar que se remetta cópia d'esta portaria ao Thesouro Provincial para produzir os devidos effeitos. – Remetteu se cópia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo presente o recurso de Jovino de Carvalho Varejão do julgado da junta do Thesouro Provincial que lhe negou o favor estabelecido no art. 33 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885, e considerando, em vista das informações constantes de officio do mesmo Thesouro de 31 de Agosto ultimo, sob n. 107, que o dito favor não pode aproveitar ao recorrente que, em Abril do mesmo anno, data anterior aquella lei tirava licença para a construcção da casa a rua Imperial, considerando que o terreno em que se construio a mencionada casa não foi alterado pelo recorrente, e sim por Candido Theago da Costa Mello, conforme consta de uns dos documentos exhibidos pelo recorrente; resolve negar provimento ao indicado recurso, e determinar que se remetta copia desta portaria ao Thesouro Provincial para produzir os devidos effeitos.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo presente o recurso do padre Francisco Verissimo Bandeira, professor jubilado de instrucção primaria e vigario encommendado da freguezia de S. José de Rio Formoso, resolve declarar, que o recorrente preterito as formalidades dos §§ 1º e 2º do art. 147 do regulamento de 2 de julho de 1879, incorrendo assim na pena comminada no art. 148, e quando se não tivesse dado essa circunstancia, não poderia ser provido o mencionado recurso, em vista do que dispõe o art. 86 do citado regulamento, o qual determina que o empregado aposentado que acceitar nomeação de emprego geral retribuido, não perceberá a pensão desta emquanto exercer aquelle.

Resolve outro sim ordenar que se remetta copia desta portaria ao Thesouro Provincial para produzir os devidos effeitos.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de hoje sob n. 851, resolve nos termos da lei n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, exonerar á pedido a Jesuino Pacheco do Amaral do cargo de agente do correio da villa da Gloria do Goitá e nomear para substituil o cidadão José de Barros Correia.

Resolve na mesma conformidade, nomear para exercer o lugar vago de agente do correio da estação de Santa Rita na estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro a Manoel Ignacio de Souza.—Communicou-se ao administrador dos correios.

O vice-presidente da provincia, de conformidade com o officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas n. 160 de 4 do corrente do qual consta que durante o mez de Agosto ultimo foram encontrados na illuminação publica da cidade de Olinda 38 lampeões com luz amortecida e 71 apagadas, resolve impor a companhia de Santa Thereza as multas de que trata a clausula 17 do contracto de 4 de Julho de 1870 e art. 18 do Reg. de 12 de Agosto de 1873.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro Provincial, ao engenheiro chefe da repartição das Obras publicas e Camara Municipal de Olinda.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Libanio Penido de Carvalho, coadjuvante de 2ª classe do serviço de escriptorio da repartição da conservação dos portos e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve de conformidade com a informação prestada pelo respectivo engenheiro director, conceder-lhe 3 mezes de licença para tractar de sua saude nos termos do § 1º do art. 2º do decreto n. 4484 de 7 de Março de 1870.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, resolve prorogar por 3 mezes o praso marcado na clausula 13ª da innovação de 3 de outubro de 1883, para conclusão da obra da estrada da estrada do povoado da Varzea, a contar do limite desse praso com tanto que até o dia 24 de Outubro proximo comece o serviço dos trens até o mesmo povoado conforme assegura o referido gerente em seu requerimento de 16 do corrente.—Communicou-se ao engenheiro fiscal e a repartição das obras publicas.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação n. 162 prestada pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas em 11 do corrente resolve approvar as plantas da estação que a companhia da estrada de ferro do Recife ao Caxangá tem de construir no termino do ramal da Varzea e que foram apresentadas pelo respectivo engenheiro fiscal com officio de 7 de deste mez, sob n. 129, sendo uma do plano geral abrangendo parte do traçado da estrada e toda a area desapropriada pela companhia no sitio Quadro para a mesma estação e dependencias e outra do plano elevação, corte e collocação em relação á linha.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— O vice presidente da provincia, á vista do que requereu o gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, sobre o que informou o respectivo engenheiro fiscal em officio de 12 de Agosto ultimo, sob n. 132, resolve modificar a tabella do horario approvado em 28 de Julho de 1885, no sentido de durante o verão os trens que largam da estação do Entroncamento ás 7 horas e 40 minutos da manhã e ás 5 e 35 minutos da tarde pela linha do Arraial chegarem até Dous Irmãos tocando em todas as estações do perimetro percorrido donde regressarão a tempo de fazer a escala segundo a mesma tabella. Resolve igualmente que durante o verão os trens que sahem do Monteiro para o Entroncamento pelo ramal do Arraial ás 7 e 10 e 8 e 10 da tarde, e regressam ás 7 e 35 e 8 e 35 sejam substituidos por um que parta do Monteiro ás 7 e 50 da tarde e regresse de Entroncamento ás 8 e 15 minutos. Remetteu-se copia ao engenheiro fiscal da estrada de Caxangá.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que hoje, ás 4 horas da tarde, se ache postada em frente ao cemiterio publico a força precisa, afim de fazer as honras funebres ao capitão da guarda nacional, Joaquim Leocadio Viegas, por occasião de ser dado o seu cadaver á sepultura.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que, de accordo com a indicação constante de seu officio n. 452, de 17 do corrente, designo o major José Francisco Ribeiro, para presidir a commissão que, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 23 de Janeiro de 1884, deverá reunir-se no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel da companhia de cavallaria, afim de dar em consumo diversos artigos a cargo da mesma companhia.

— Ao presidente da provincia das Alagoas — Rogo a V. Exc. que se digne de providenciar para que, de accordo com o exposto nas informações juntas por copia, ministradas pelos Drs. inspector e procurador fiscal do Thesouro Provincial não continue o procedimento do collector do municipio de Leopoldina, de invadir o territorio do de Palmares, nesta provincia, afim de cobrar impostos sobre generos de exportação.

— Ao Dr. chefe de policia.—A' vista do expendido nas informações dos Drs. inspector e procurador fiscal do Thesouro Provincial, de 19 de Julho e 18 de Agosto ultimo, recommendo a V. S. que faça constar ás autoridades policiaes de Campos Frios e Sertãosinho do termo de Palmares, estarem procedendo irregularmente auxiliando o collector do municipio de Leopoldina, na provincia de Alagoas, na cobrança de impostos sobre generos de exportação em territorio da collectoria daquelle termo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de designar um empregado de fazenda para fazer parte da commissão que nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 23 de Janeiro de 1884, deverá reunir-se no quartel do companhia de cavallaria afim de dar em consumo diversos artigos a cargo da mesma companhia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante exhibição da competente folha, nos termos da informação da contadoria annexa á dessa inspectoria, de 15 do corrente, n. 139, mande Vmc. pagar ao tenente-quartel-mestre do corpo de policia, Antonio José de Souza e Silva as gratificações de commando relativas ao exercicio de 1883 a 1884, que forem devidos aos inferiores do mesmo corpo destacados no centro da provincia.—Communicou-se ao respectivo commandante.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que o ajudante interino desse Arsenal deverá fazer parte da commissão que, no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel da companhia de cavallaria, tem, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 23 de Janeiro de 1884, de dar em consumo diversos artigos a cargo da mesma companhia.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Respondo ao officio que Vmc. dirigio-me, em 9 do corrente mez, sob n. 293, declarando-lhe que as faltas de exercicio escolar dadas pelo professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, anteriormente á licença que lhe foi concedida em 12 de Julho ultimo, devem ser justificadas por essa inspectoria.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Faça Vmc. recolher ao corpo o alferes que se acha em Timbaúba, devendo elle passar o commando do destacamento ao sargento que alli está actualmente.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar, logo que receber este officio, quatro praças do corpo de seu commando, afim de conduzirem hoje dous criminosos que teem de ser submettidos á julgamento na comarca de Iguarassú.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Caxangá.—Nesta data approvo as plantas, que devolvo, apresentadas por Vmc. com officio de 7 do corrente, sob n. 129, para a estação que a companhia dessa estrada de ferro tem de construir no termino do ramal da Varzea.

— Ao juiz de direito, presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca do Brejo.—Com este será remettido a Vmc., conforme solicita em seu officio de 14 do corrente, um livro destinado ao serviço da junta revisora de alistamento militar dessa comarca.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Ouricury.—Consta da classificação, por cópia, annexa ao officio de Vmcs. do 1º do corrente, terem sido preferidos para a libertação por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, em 1º lugar a escrava Vicencia, de 51 annos, solteira, com o peculio de 50$000; em 2º lugar a escrava Margarida, de 58 annos, tambem solteira, com o peculio de 37$000; em 3º e 4º lugares os escravos Jacob e Luiz, casados com mulheres livres, sem filhos e sem peculio, o 1º dos quaes tem 38 annos; e finalmente, Simplicia, de 32 annos de idade, casada com homem livre, a qual não consta ter filhos livres, nem peculio.

Semelhante classificação, que devera ter sido regular á vista das repetidas instrucções, dadas por esta presidencia, não pode ser approvada.

Segundo a circular de um de meus antecessores, datada de 18 de Abril de 1883, preferem a quaesquer familias os escravos menores de 21 annos, filhos de outros já libertados pelo fundo de emancipação, comtanto que residam no mesmo municipio, com estado de solteiros.

Não havendo, como não ha, nesse municipio, escravos em taes condições, prevalece a circular desta presidencia, de 10 de Fevereiro do mesmo anno, expedida em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 de Janeiro, em virtude da qual a 1ª classe de familias que tem direito á classificação, é a dos conjuges de condição desigual, tendo, em consequencia de diversas decisões do governo imperial, a mulher preferencia sobre o homem.

Conseguintemente, a escrava Simplicia e outras da mesma classe, deverão preferir a outra qualquer classe, attendendo-se ainda a que a preferencia entre ellas dá-se pelo maior numero de filhos livres menores de 8 annos, e na falta destes, menores de 21, estabelecendo-se mais essa preferencia pelo maior peculio realisado, conforme a circular desta presidencia, de 26 de Junho de 1884.

Esgotada essa classe, o que deverá constar de classificação e a dos escravos casados com mulheres livres, observar-se-ha a gradação das classes, estabelecida na dita circular de 10 de Fevereiro, tendo Vmcs. em consideração que deverão ser classificados os escravos que possam ser libertados pela quota distribuida.

Outrosim, remetto-lhe cópia do modello das classificações, afim de ser observado por Vmcs. que procederão á novos trabalhos.

— Ao Sr. Ottoni Caetano Pimentel Angelim, juiz municipal em exercicio no termo de Exú.—Devolvendo a Vmc. as cópias das classificações que acompanharam o seu officio de 28 de Agosto, hoje recebido, das quaes a de Granito deverá ser remettida ao juiz de orphãos competente, na fórma do art. 33 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, mandando Vmc. archivar a outra no cartorio competente para os fins do art. 34 do dito regulamento, declaro-lhe que nada ha a resolver sobre o que consta o alludido officio, visto que em 10 de Agosto mandei proceder á novas classificações sobre as quaes, sendo-me remettidas novas cópias com officio de 4 do corrente, mando hoje que informe a junta, organisando em separado a classificação de cada municipio.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Bonito que, tendo sido publicado sob n. 1,882 no diario official desta provincia de 16 do corrente a lei de orçamento municipal para o futuro exercicio de 1886 á 1887, nada ha a resolver sobre o assumpto de seu officio, a que respondo, de 13 do mesmo mez.

— Declaro á Camara Municipal de Panellas que, tendo sido publicado sob n. 1,882 no diario official desta provincia de 16 do corrente a lei de orçamento municipal para o futuro exercicio de 1886 a 1887, nada ha resolver sobre o assumpto de seu officio, a que respondo, de 13 do corrente mez.

— Declaro a Vmc. que, tendo já sido publicado sob n. 1,882 no diario official desta provincia de 16 do corrente a lei de orçamento municipal para o futuro exercicio de 1886 a 1887, nada ha a resolver sobre o assumpto de seu officio, a que respondo, de 15 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos fins, que nesta data proferio o seguinte despacho na petição de Bernet & C. de que se occupou sua informação de 6 deste mez, sob n. 122: « Em vista das informações, não ha o que deferir. »

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 904 de 16 do corrente, resolve exonerar do cargo de 1º supplente de subdelegado do 1º districto de Canhotinho Lucio Genuino de Mello e nomear para substituil-o o cidadão José Ignacio de Lima.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu João Candido Gomes da Silva, 1º official da 3ª secção da secretaria da presidencia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o praticante da Thesouraria de Fazenda Francisco Alcedo da Silva Marrocos, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Com a inclusa copia da informação do director do Arsenal de Guerra de hontem datada, sob n. 586, respondo ao officio de V. Exc. de 10 do corrente, sob n. 458 relativo á satisfação do pedido, por copia, annexo ao dito officio, de diversos artigos para a companhia de cavallaria.

— Ao mesmo — Sirva-se V. Exc. de, em nome desta presidencia, louvar ao tenente Leoncio Pinto Ribeiro pelo modo porque desempenhou os seus deveres de delegado de policia e commandante do destacamento que esteve ultimamente em varios pontos do interior desta provincia, e principalmente pela actividade e energia com que se houve em Leopoldina, quanto as deligencias a que procedeu para descobrimento dos introductores de moeda falsa naquelle termo e em Ouricury.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista da sua informação n. 650, de 15 do corrente, autorisei o director do Arsenal de Guerra a comprar administrativamente os artigos que deixaram de ser contratados em sessão do conselho de compras do mesmo Arsenal de 5 deste mez, pelo motivo de que trata o officio do director do referido Arsenal, de 12 de Agosto findo, sob n. 530, sobre o qual versa a citada informação.

— Ao mesmo.— N'esta data submetto á decisão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o assumpto a que se referem os officios de V. S. de 23 de Março deste anno e 17 do corrente sob ns. 195 e 655.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, bacharel Francisco Caraciolo de Freitas no dia 1 do corrente mez, por motivo de molestia, interrompeu o exercicio de seu cargo, reassumindo-o no dia 4.

— Ao mesmo.— Tendo em vista o aviso junto por copia expedido pelo Ministerio da Justiça em 21 de Agosto proximo passado, autoriso á V. S. mandar pagar sob responsabilidade desta presidencia, ao bacharel Affonso Viriato de Medeiros, nomeado para exercer o cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmeira dos Indios e Quebrangulo, na provincia das Alagoas, a quantia de 201$000 correspondente á ajuda de custo que lhe foi arbitrada em dito aviso, devendo opportunamente essa despeza ser levada ao credito que tem de ser concedido pelo Thezouro Nacional.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 539, de 12 de Agosto findo, a comprar administrativamente os artigos constantes da relação que acompanhou o citado officio.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, de que trata em seu officio, a que respondo, n. 313, de hontem datado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. Chefe de policia mande Vmc. apresentar no dia 22 do corrente pelas 10 horas da manhã uma escolta de quatro praças, afim de conduzir dous criminosos para o termo de Timbauba.—Communicou-se ao Dr. Chefe de policia.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Approvo o orçamento na importancia de 3:877$500 remettido por Vmc. com officio de 14 de Julho ultimo sob n. 123 para a obra de reconstrucção de 750 metros correntes do empedramento da estrada da Victoria na cidade de Jaboatão e autoriso a mandar chamar concurrentes a dita obra.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito da comarca de Bezerros.—Sirva-se Vmc. de informar qual o estado do processo da libertação do escravo Florencio, a que se refere o seu officio de 24 de Maio ultimo, tendo em vista o final do mesmo officio.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brazileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Espirito Santo*, esperado do portos do norte, os voluntarios para o serviço da armada Arminio de Lacerda, Manoel Vicente Ferreira e Joaquim Amancio do Nascimento, os quaes são para alli remettidos pela inspecção do Arsenal de Marinhas, á disposição do Quartel-General da Marinha.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear, para preenchimento das vagas existentes no 34º batalhão de infantaria do serviço activo da Guarda Nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, os seguintes officiaes:

3ª Companhia.— Alferes, José Germano de Lyra.

4ª Companhia.—Tenente, Adriano da Cunha Pedrosa.

7ª Companhia.—Tenente, João de Barros Lins. —Communicou-se o respectivo commandante.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alumno mestre da Escola Normal Antonio Nobre de Almeida e Castro, e tendo em vista a informação n. 289 de 4 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação conferida pelo art. 50 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885, nomear o peticionario professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de Bengalas —Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Dimas Francisco da Silva Braga, do cargo de delegado do 1º districto litterario de Ouricury, e nomear, para substituto, o bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião da comarca d'esta capital Antonio Borges da Silveira Lobo, resolve prorogar por 3 mezes a licença com que está o peticionario para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o cidadão Candido Ferraz Nogueira para exercer o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Floresta, conforme propoz o respectivo juiz de direito —Communicou-se ao respectivo juiz de direito, e officiou-se ao nomeado.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Com os dous orçamentos juntos respondo ao officio de V. Exc., de 3 do Agosto findo sob n. 184, dignando-se de avisar-me logo que forem recolhidas á Thesouraria de Fazenda as respectivas importancias, conforme determina o aviso circular do Ministerio da Guerra de 17 de Junho de 1885, afim de serem expedidas as ordens para a manufactura dos fardamentos dos officiaes a que alludo o citado officio.

— Ao commandante das armas.—Attendendo as ponderações feitas em officio de 13 do corrente, sob n. 134, pelo inspector do Thesouro Provincial, recommendo a V. Exc. que providencie para que seja restabelecida a guarda d'aquella repartição.—Communicou se ao respectivo inspector.

— Ao inspector da Thesouraria do Fazenda.—Communico á V. S. para os fins convenientes que sob proposta do respectivo juiz de direito nomeei hoje Candido Ferraz Nogueira para exercer o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Floresta.

— Ao mesmo.—Verificando se pelos documentos juntos por cópia que Manoel Francisco Pedrosa, residente no municipio de Gloria de Goitá deixou de receber opportunamente nessa Thesouraria a quantia de 200$000, importancia da libertação de seu escravo Manoel por conta da 1ª quota do fundo de emancipação, distribuida ao municipio de Páo d'Alho, pelo que essa Thesouraria informou em 20 de Janeiro de 1881, que a saldo da alludida quota era de 256$515, a qual esta Presidencia mandou accrescer á seguinte distribuição; e verificando-se igualmente que Manoel desde a época da libertação até a em que falleceu (de 14 de Dezembro de 1876 a 5 de Novembro de 1877) esteve ao serviço de seu ex senhor, mediante a diaria de 500 reis; resolve que por conta da 7ª quota do referido municipio de Páo d'Alho seja paga a importancia da alforria, não só porque n'aquella época eram ahi classificados e libertados os escravos residentes em Gloria de Goitá, como por ser muito reduzida a quota deste.

Sendo assim, a quota disponivel do municipio de Páo d'Alho, que com o saldo da Cª, eleva-se a 3:872$907, fica reduzida a 3:672$907.

Nesta data submetto a minha decisão á approvação do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. indemnisar ao gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife á Caxangá da quantia de 53$600 pela verba *Eventuaes*, importancia dos passes concedidos pelas autoridades policiaes nos carros da mesma estrada de ferro, durante o mez de Julho ultimo, constantes dos inclusos documentos. — Communicou-se ao respectivo engenheiro fiscal.

— Ao mesmo. — Respondendo ao officio n. 181 de 11 do corrente mez recommendo a Vmc. que providencie para, que, no prazo de quatro dias, Simplicio da Silva Coelho, José Cordeiro dos Santos, Rodrigo Carvalho & C. e Diogo Augusto dos Reis, assignem os respectivos contractos que celebraram perante o conselho de compras do corpo de policia, afim de fornecerem para o mesmo corpo os objectos constantes do referido officio.—Communicou-se ao commandante interino do corpo de policia.

— Ao inspector geral do Instrucção Publica.—Autorismo Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, de que tracta em seu officio de 10 do corrente mez, que assim fica respondido.

— Ao engenheiro das obras militares.—O inspector d'Alfandega, no officio annexo ao do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 20 do corrente, sob n. 663, declara ter dado as providencias no sentido de ser attendida a requisição constante dos officios de Vmc., de 28 de agosto findo e 4 do corrente, sob ns. 57 e 59. O que lhe faço constar para os fins convenientes.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Ipojuca.—Declaro a Vmc. que na nova classificação determinada por esta presidencia em 13 do corrente, deve occupar o lugar que lhe competir, guardada a graduação do mesmo officio, o escravo Thomaz de Aquino, pertencente a Lourenço Bezerra Alves de Souza, morador no engenho Utinga, casado com a liberta Luiza Maria da Paixão, escrava que foi do Visconde de Tabatinga.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Timbaúba.—Declaro á Camara Municipal de Timbauba, em resposta ao seu officio de 15 do corrente mez, que a arrematação dos impostos desse municipio, procedida no referido dia, não tendo sido feita de accordo com a lei n. 1882, publicada a 16 no diario official desta provincia, não pode ser approvada, devendo ser levados á praça com a devida publicidade, os impostos decretados pela citada lei 1882, se a Camara não julgar mais conveniente dos interesses dessa municipalidade a arrecadação de suas rendas por administração, cuja autorisação é concedida pelo art. 52 da lei n. 1791 de 27 de Julho de 1883.

— A' Camara Municipal de Ouricury.—Determino á Camara Municipal de Ouricury que expeça communicação aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo, afim de que se proceda nesse municipio, no dia 25 de Novembro proximo vindouro, á eleição para vereadores e juizes de paz que deixou de ter lugar no dia 1º de Julho ultimo, segundo consta do officio da mesma data da respectiva mesa eleitoral e informação prestada a respeito pela mesma Camara em 16 de Agosto findo.

— O Sr. gerente da Companhia Brasileira faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor esperado do norte, o cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria, Vicente da Silva Pacheco, que regressa da deligencia em que veio á esta capital, escoltando o desertor do 14º batalhão da mesma arma, João Angelino de Oliveira Cabral.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor esperado do norte, ao 1º tenente da armada, José Pereira Guimarães, que foi exonerado do commando do patacho *Pirapama*, e para alli segue á disposição do quartel general de marinha.

— Idem ao aprendiz marinheiro Julio do Rego Barros, que para alli segue á disposição do quartel general de marinha.—Communicou-se ao respectivo commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente á prôa na primeira opportunidade até Acarahú a Jesuina Maria da Conceição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio de 20 do corrente mez proferio-se hoje o seguinte despacho: —Ao Sr. director interino do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Nazareth.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia declaro a V. S. em solução do seu officio de 14 do corrente mez, que o governo d'esta provincia não dispõe de passes na linha ferrea do Recife ao Limoeiro.

— Ao agente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 20 do corrente, na qual V. S. communica que, no dia 28 ás 5 horas da tarde, seguirá para os portos do sul até S. Salvador, o vapor *S. Francisco*, e no dia 29 ás 6 horas da manhã para o Rio Formoso e Tamandaré, o vapor *Giquiá*.

— Ao Sr. Dimas Francisco da Silva Braga.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 20 de Agosto findo, que n'esta data lhe foi concedida a exoneração que pedio, do cargo de delegado do 1º districto litterario de Ouricury.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1886.

Antonio Pereira Santiago.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Adelina da Silva Ramos.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Bernet & C.—Dê se.

O mesmo. Sim, mediante recibo.

Fielden Brothers. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Cordeiro Falcão. Sim.

Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão

ILEGÍVEL

...Joaquim da Silva Ramos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre João Francisco Xavier da Fonceca Filho.—Não tem lugar.

José Monteiro Pessoa.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar escripturar o debito, que opportunamente deverá ser pago ao supplicante, mediante a necessaria habilitação, nos termos da informação do 21 de Setembro, proximo findo, n. 158.

Manoel da Silva Mendonça Vianna.—Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

Rouquayrol Frères.—Aguarde o credito que hoje solicito do governo.

Rodrigo Jacome Martins Pereira.—Entregue-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de Outubro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 974. Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de Outubro de 1886.

—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, João Lopes Soares e Joaquim Porciuncula, por disturbios; Candido Martilino do Nascimento e João Epiphanio Ferreira da Costa, como vagabundos.

A' ordem do do 2.º districto da Boa Vista Francisco de Souza Ferraz, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, Luiz José Mendes e José Alves da Silva, como vagabundos.

A' ordem do de Afogados, Pedro de Almeida, por offensas á moral publica.

— O individuo de nome João Gomes, que fôra ferido por um outro conhecido por *Sizo*, facto de que me occupei em a parte de hontem, falleceu hoje, ás 6 horas da manhã, no hospital Pedro II, em consequencia do ferimento que recebeu.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.
—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1886

Agostinho Bezerra do Silva Cavalcante.—Entregue-se pela porta.

Francisco Candido de Medeiros, Francisca Delphina Nunes Ferreira, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, Marcolino Gomes da Silva Andrade, Fielden Brothers, Dr. chefe de policia, Domingos José Ferreira & C. e Dr. procurador dos feitos. Informe o Sr. contador.

Delmiro Gomes Ferreira, Pereira Carneiro & C., Manoel Firmo de Oliveira, R. Druzina & C., João José do Azevedo, Henry Forster & C., Francelina de Jesus Cardoso a Paulo de Freitas Guimarães.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Ponto do Consulado.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Benjamin Narciso da Fonceca Soares e Silva.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Delmiro Gomes Ferreira.—Archive-se pelo Contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Volte ao Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE OUTUBRO

Luiz Francisco Romeiro Cavalcanti, Tito Lopes de Noronha, Antonio Floriano de Figueiredo Lima, Manoel José dos Santos e Manoel Jacob dos Anjos.—Certifique-se.

Augusto de Figueiredo & C.—Informe a 1ª secção.

Sodré da Motta & Filhos, Pereira Pinto & C., Julia & Irmão, Joaquim Luiz Teixeira & C, Antonio de Miranda Castello Branco, viuva de Adolpho Marques dos Santos, The Singer Manufacturing & C. e José Gonçalves Ferreira Guimarães.—Satisfaçam a exigencia da 1ª secção.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—Em vista do art. 6 do regulamento de 1873 os supplicantes não podem ser attendidos.

Dr. procurador dos feitos e Jeronymo José Busdorff—Informe a 1ª secção.

Joanna Baptista da Conceição.—Cumpra-se.

Joaquim Duarte Simões & C., Joaquim Gonçalves Cascão e Martins & Oliveira.—A 1ª secção para os devidos fins.

Irmã superiora do collegio de S. Vicente de Paula.—Deferido, de accordo com as informações.

Instrucção Publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1886

Manoel Carlos Vital.—Encaminhe-se.

DESPACHOS DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1886

Leobina de Barros Lins e Silva.—Encaminhe-se.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo e Manoel Carlos Vital. Encaminhe-se.

Sebastião Tavares de Oliveira Brandão.—Cumpra-se e registre-se, e marco o prazo de 20 dias para entrar no gozo da licença.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 5 de Outubro de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

REVISTA DIARIA

Estradas de ferro de Ribeirão a Pesqueira e de Palmares á Colonia do Soccorro—Por portaria de 4 do corrente mez, foi nomeado o engenheiro Misael Domingues da Silva para exercer as funcções de fiscal das estradas de ferro de Ribeirão a Pesqueira e de Palmares a Colonia do Soccorro, devendo entrar logo em exercicio relativamente a primeira, cujos trabalhos se acham em andamento.

Exames preparatorios—Segundo telegramma expedido pelo Ministerio do Imperio ao Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, devem começar no dia 1 de Novembro na Faculdade de Direito desta cidade os exames geraes preparatorios, nos termos do decreto de 2 do corrente, que brevemente será expedido.

Fechamento das portas—A Illma. Camara Municipal, em sessão de hontem resolveu pôr em execução o art. 83 da lei n. 1882 (orçamento municipal para 1886 1887) que dispõe o seguinte:

« Art. 83. Fica prohibido abrir os estabelecimentos mercantis ou casas de negocio nos domingos e dias santificados.

« § 1.º Não se comprehende nesta prohibição:

« 1.º As casas de mercados, de barbeiros, cabelleireiros, açougues, hospedarias, cafés, tabacarias, bilhares, pharmacias e padarias.

« 2.º As tavernas, que só poderão estar abertas até ao meio dia.

« § 2.º Os contraventores á presente lei ficam sujeitos á multa de 30$ e o dobro na reincidencia. »

Esta disposição tão agradavel á classe caixeiral, é conforme dissemos ha dias, do projecto n. 4 de 1885, apresentado em 7 de Março pelo ex-deputado pelo 6.º districto Dr. João Baptista do Amaral, e Mello, projecto que tendo sido approvado no corrente anno, foi conjunctamente redigido com a lei do orçamento municipal.

Dinheiro—O paquete nacional *Ceará* levou daqui as sommas seguintes para:

Alagôas	28:801$000
Rio de Janeiro	10:000$000

Fallecimento—Hontem pela madrugada succumbio a antigos padecimentos D. Maria M. Jayme Galvão, senhora respeitavel e virtuosa, estimada por todos quantos a conheciam.

Era natural desta provincia e tinha 68 annos de idade.

O seu cadaver foi hontem á tarde sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

A seu digno e extremoso filho, nosso distincto amigo, capitão Francisco José Jayme Galvão, apresentamos sinceras condolencias pelo rude golpe que o ferio.

Dentadas—Hontem estava no caes do Apollo a carroça n. 315, carregada de assucar, e como o boi não podia affastar pelo peso que era muito, o carroceiro ficou tão furioso, que deu dentadas nas ventas do pobre animal!

E isto se passa n'uma capital civilisada!

Morreu—Hontem, ás 6 horas da manhã e no hospital Pedro II, onde fôra recolhido afim de tratar-se falleceu o individuo de nome José Gomes de tal, que na segunda-feira fôra ferido na coxa esquerda por um tal—Siso, na rua de S. Miguel de Afogados, facto de que hontem demos noticia.

Reunião social—Ha hoje a seguinte:

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, na respectiva séde, (Instituto Academico) em sessão extraordinaria, para a conclusão da leitura e approvação dos novos estatutos.

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de Setembro:

	Assucar	
De 1886	32.849	saccos.
» 1885	15.545	»
» 1884	19.506	»
» 1883	91.797	»
» 1882	1.752	»
	Algodão	
De 1886	18.413	saccos.
» 1885	8.433	»
» 1884	8.167	»
» 1883	17.920	»
» 1882	6.055	»

Festa de Nossa Senhora das Mercês—Amanhã, na igreja de S. José de Riba-mar, levantar-se-ha a bandeira de Nossa Senhora das Mercês, ás 5 horas da tarde, e em acto continuo principiarão as novenas, tocando a musica da 2º batalhão de infantaria, e a noite será quimado um lindo fogo de artificio.

Que horror!—Communicam-nos o seguinte em data de hontem:

« Foram estas as primeiras palavras que me vieram aos labios quando hoje, ás 4 horas da tarde, passando pelo cáes do Ramos, presenciei uma sucia de vadios em trajos de Adão, que passeiavam em cima de uns pranchões de amarello, que alli existem abandonados.

« Julguei que estavam em alguma aldeia da Costa d'Africa, pois mais adiante vi outro grupo que, nos mesmos trajos, se balouçava nos cabos de uma barcaça.

« Parece que existindo uma disposição da capitania do porto que prohibe que se faça das margens dos rios armazens e depositos de madeira, o Exm. Sr. capitão do porto e chefe de policia consintam que n'um lugar tão concorrido pelos banhistas, nos vejamos obrigados a presenciar taes escandalos.

« E tudo vai assim nesta boa terra e na santa paz... »

Dr. José Antonio de Figueiredo—O Exm. Sr. Barão de Santo André acaba de publicar nesta cidade um folheto sob o titulo *Traços biographicos do Dr. José Antonio de Figueiredo*, trabalho concluido em 30 de Setembro de 1877, quando o autor cursava o 5º anno em a nossa Faculdade de Direito.

Agradecemos lhe o mimo que nos fez de um exemplar.

Acção de seguro maritimo—Recebemos e agradecemos um folheto da acção de seguro maritimo de que são autores, segurados, Moreira Irmão & C.; ré, a companhia de seguros Indemnisadora.

Bibliotheca de Sciencias Modernas—Pelo Sr. J. J. Alves de Albuquerque, editor da publicação sob o titulo acima, fomos obsequiados com um exemplar do 1º volume, que se intitula *Jesus e os Evangelhos* (psychologia morbida) de *Julio Soury*, traducção autorisada pelo autor e feita sobre o texto da 2ª edição franceza pelos Srs. Drs. Clovis Bevilaqua, João Alfredo de Freitas e Izidoro Martins Junior, litteratos bem conhecidos.

Com este volume inicia o editor uma serie de publicações cujo intuito é propagar e vulgarisar as conquistas obtidas pela sciencia moderna, principalmente as que contiverem maior utilidade social.

Proximamente apparecerão os volumes seguintes:

II Clovis Bevilaqua—Estudos de direito e economia politica.

III João Alfredo de Freitas—Ethologia entomica.

Cremos que nada mais podemos dizer sobre tão util publicação, que se encontra na Typographia Universal, á rua do Imperador n. 50.

Sociedade litteraria Mnemosyne—Assim se denomina uma que foi fundada no dia 3 do corrente nesta capital, sendo a sua directoria assim constituida:

Presidente—Academico Samuel Farias.
Vice-presidente—Manoel Nivardo.
1º secretario—A. Gondim.
2º dito—Felippe Girão.
Orador—Rodrigues Junior.
Thesoureiro—Carlos Rodrigues.
Procurador—Bernardino de Azevedo.

A sessão de posse effectuar-se-ha no dia 10 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Promotor publico de Goyanna—Lemos na *Gazeta de Goyanna* de 25 do mez findo o seguinte:

« No dia 20 do corrente fomos testemunhas oculares de uma d'essas scenas, que por mais que se reproduzam n'esta cidade, não dão lugar ao habito de nossa parte.

« Eis tudo:—o Sr. Dr. promotor d'esta comarca, moço em cujo coração aninham-se nobres e humanitarios sentimentos, encontrou em sua casa em a noite de 19 do vigente, ao voltar do espectaculo que tivera lugar no theatro S. Miguel, um infeliz escravo que trazia no pescoço uma corrente enorme e que levado pelo instincto natural de conservação procurara aquella integra autoridade para livrar-se da corrente que o martyrisava.

« O Dr. promotor, obrando como devia e como que dominado por esse sentimento de liberdade, peculiar a todo o brasileiro civilisado, tentou com suas proprias mãos, mas não conseguio, arrancar os grilhões ao misero pariá; no dia seguinte, porém, o Dr. promotor mandou que se lhe tirasse as correntes, praticando assim um acto digno da apreciação publica.

« Foi então, que nós observámos o homem sem condição sem familia (somente perante a sociedade) receber como esmola o que por direito natural lhe compete (liberdade) e agradecer a mão piedosa que despedaçou-lhe as correntes.

« E' lastimavel, é mesmo vergonhoso, termos ainda necessidade de commentar tão immoral e aviltante scena; mas se o fazemos é porque somos a isso impellidos pelo sentimento humanitario que enche nossos corações e tambem porque a omissão de um protesto de nossa parte significaria sermos comparsas odiosos de uma scena tão vil.

« O escravo de que nos occupamos pertence ao Sr. major Simplicio, senhor do engenho *Acahú*, a quem em nome da justiça, em nome da moralidade publica e em nome de civilisação, pedimos que abra seu coração aos sentimentos nobres, abstendo-se de agrilhoar seus escravos.

« O escravo é homem e se offender o escravo é quasi que licito perante as nossas leis, não o é absolutamente para o codigo sagrado da consciencia do homem de bem.

« Esperamos que o Sr. major não se deixando vencer pelo atavismo, expilla de teu coração os sentimentos *primitivos*, que ainda o seguem.

« Cumpre observar que o Dr. promotor mandou levar ao proprietario sua *ambulante* propriedade, fazendo ao mesmo tempo acompanhal-a uma pessoa encarregada de pedir ao proprietario para não fazer uso do *jus abutendi*. »

Directorio conservador da parochia da Boa-Vista—Reune-se hoje em sessão ordinaria, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Taquaretinga—Escrevem-nos desta localidade em 30 de Setembro ultimo:

« Demorei um pouco a remessa da presente, para aproveitar os trabalhos do jury que, principiando a 20 do corrente, terminaram hoje.

« O agente do correio, nomeado para aqui ultimamente assumio o exercicio em o 1º do corrente e vai servindo o cargo com agrado geral.

« De volta da capital onde estava licenciado, voltou o Dr. Moraes Mello Junior, promotor da comarca, e reassumio o exercicio em 3 do corrente.

« Graças a sua boa vontade, temos aqui, actualmente, um bom piano, que trouxe, apezar do grande sacrificio e difficuldades de transporte, tendo vindo carregado em uma charola por 12 homens, que ao chegar á 5 minutos d'aqui, collocaram uma criança sobre a mesma com uma bandeira empinhada, em signal de regosijo, no meio de muitas flores agrestes, sendo recebido, ao transpôr a rua principal da villa, por quasi todo seu pessoal, no meio de estrondosas ovações e troar de foguetes; tornando so o dia 4, por este motivo, festivo.

« Sendo novidade na terra, pois foi o primeiro aqui vindo, muita gente dos arredores teem affluido a ver o *instrumento*, ficando surpresos quando o pianista vibra os sons melodiosos.

« E quem não os apreciará; tanto mais, quanto, nestas serras, onde agora já se ouvem bellas partituras mussicaes, proporcionando-nos distracções agradaveis, qual outr'ora não tinhamos! ?

« Como considero um melhoramento, tudo o que vem despertar o progresso e a civilisação, dou parabens a terra por este acontecimento.

« Depois de cinco dias de bons aguaceiros que terminaram em 8 do corrente escassearam completamente as chuvas, chegando o verão forte já estando tudo secco nas catingas, marcando, aqui na serra, o thermometro 18º centigrado e de noite de 14º a 15º centigrado, sendo o clima salubre e ameno.

« Em 1, 5 e 19 do corrente foram recolhidos a cadeia os criminosos Amaro José do Carmo, João José Correia, conhecido por Pedão Cosme e Francisco de Barros e Silva, capturados em Bezerros, Limoeiro e Nazareth.

« Dous factos criminosos registrou-se nesta comarca, dados em Vertentes, sendo o primeiro delles bem importante como verá:

« José Antonio de Mello, rapazito de 14 annos, em 16 do corrente, levado por instinctos depravados, tendo-se apoderado de uma criança menor de 6 annos, a estuprou barbaramente, deixando-a n'um estado deploravel, sendo geral a indignação contra si; capturado, acha-se recolhido á cadeia e, logo aberto o respectivo inquito.

« Praxedes José Marianno, em 18 do corrente, quando furtava objectos de pouca monta do estabelecimento do negociante Austrichano B. de Albuquerque foi preso em flagrante delicto; entendendo, no dia seguinte, quando assistia ao inquerito *por se ao fresco*, foi de novo filado, á grande distancia d'onde fugira por paisanos que felizmente o cercaram, já quando os soldados que o seguiam não o podiam alcançar pela carreira veloz que levára, custando-lhe um pouco sério a *brincadeira*.

« Os respectivos processos seguem o curso legal já tendo sido dadas as denuncias.

« O dia 28 do corrente, data memoravel das *aureas* leis de emancipação dos escravos, não passou aqui desapercebido; alguns cavalheiros com a musica á frente, ao cahir da noite, percorreram a rua principal da villa, largando foguetes, parando nas portas dos funccionarios publicos, erguendo vivas em signal de regosijo, sendo correspondidos enthusiasticamente.

« Convocado o jury para o dia 20 do corrente, não póde, n'este dia, reunir se por falta de numero, o que realisou-se no dia seguinte, funccionando os Drs. juiz de direito, promotor publico, sendo apresentados pelo Dr. juiz municipal dez processos, cujo resultado foi o seguinte:

« Dia 21—José Constantino de Mello, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, advogado tenente-coronel Jovino Limeira Deirós, foi adiado o julgamento a requerimento do advogado.

« Ainda 21—Manoel Sobreira da Silva, conhecido por Manoel Raphael, pronunciado no art. 269, advogado alferes João Alves Bezerra Cavalcante, foi condemnado no maximo da pena e appellado pelo réo.

Em 22—José Joaquim Ferreira Junior, pronunciado no art. 257, advogado tenente-coronel Jovino, condemnado no maximo da pena.

« Ainda 22 — José Joaquim Ferreira Junior, pronunciado no art. 257, advogado tenente-coronel Jovino, absolvido por unanimidade de votos e appellado pelo Dr. juiz de direito.

« Dia 23—Joaquim Antonio de Mello, conhecido por Joaquim Matuto, presente, e Manoel Galdino de tal, ausente, pronunciados no art. 257, advogado tenente-coronel Jovino, ambos condemnados no maximo da pena, appellando pelo primeiro réo.

« Dia 24 — Galdino Gomes de Souza, pronunciado no art. 205, advogado tenente-coronel Jovino, absolvido por unanimidade.

« Em 25 não houve casa por falta de numero, influindo muito a feira desse dia, pois os jurados preferiram abastecerem-se do necessario para suas familias, a comparecerem no tribunal, sendo justo, a meu ver, este motivo, pois que, quem não se supprime nas feiras, aqui por fóra, está mal para passar.

« Em 27 continuou a sessão, entrando Galdino Gomes de Souza, pronunciado no art. 222, 1ª parte, advogado tenente-coronel Jovino, absolvido por 9 votos e appellado pelo Dr. juiz de direito.

« Em 28—Amaro José do Carmo, pronunciado no art. 257, advogado Pedro Pereira de Araujo Lima, absolvido por unanimidade de votos e appellado pelo Dr. juiz de direito.

« Em 29 — João José Corrêa, conhecido por João Cosme, pronunciado no art. 219, advogado alferes, João Alves, absolvido por 11 votos; e finalmente

« Em 30 — Francisco de Barros e Silva, pronunciado no art. 269, advogado tenente-coronel Jovino, absolvido unanimimemente.

« Terminando assim a sessão do jury, é de notar que desde que a comarca foi installada é a primeira vez, que tantos processos são apresentados em uma só sessão.

« E' de lastimar que o fôro da comarca só trabalhe *ex-officio*, pois as autoridades, em geral, são assiduas, actualmente, no cumprimento de seus deveres, no que são auxiliadas pelos bons desejos dos empregados subalternos.

« Valha-nos isto, ao menos e a prova é que esteve animadissima a concurrencia dos jurados, quasi todos de fóra da séde da comarca pelo bom acolhimento que tiveram dos serranos, n'estes dias, deixando seus afazeres, para prestarem seus serviços á causa da justiça, retirando-se hoje para seus lares saudosos, conforme manifestação geral, levando recordações dos bellos dias que gosaram entre nós.

« Esta sessão do jury proporcionou nos alguns episodios bem interessantes, e, á proposito de alguns julgamentos havidos, houve suas manifestações de prazer que, se, a uns não agradaram, a outros, porém, callaram de contentamento pelo bom exito da causa que obtiveram os accusados.

« *Cada um, cada qual*, e o que é certo é que, no final das contas, *quasi que brigam as comadres*...

« Os generos de primeira necessidade continuam em abundancia nas feiras e ainda por baixos preços.

« Falleceram n'esta comarca em Gravatá do Jaburú, Carlos Porfirio Ferreira, de uma picada de cobra cascavel e em Vertentes, João Possidonio de Paula Gomes, casado que era com a professora d'alli, de uma febre perniciosa. Eram ambos eleitores e militavam nas fileiras conservadoras e deixam filhinhos em orphandade. Registrando estes factos enviamos nossas condolencias ás suas familias.

« Do alistamento eleitoral, terminou hoje o praso para apresentação dos pretendentes, e segundo nos consta, muito diminuto foi o seu numero, sendo requeridas tambem algumas eliminações.

« *Au revoir.* »

Virginia e Mathilde Sinay e Johannes Wolff.—Relativamente aos meritos destes notaveis artistas, que amanhã estrearão no theatro Santa Isabel, escreveu *Eloy o Heroe* no *Diario de Noticias* da côrte, de 21 de Maio deste anno, o seguinte:

« Folgo de ver confirmado tudo quanto sobre Johannes Wolff, Virginia e Mathilde Sinay eu disse nestas columnas, depois de assistir em Petropolis ao primeiro concerto dos tres distinctos artistas.

« A proposito do de ante hontem, realisado no theatro Pedro II, eu teria ainda muito que dizer, se um imperioso dever de cortezia não me obrigasse a ceder a palavra ao meu amigo *Fétis*, que em questões de musica falla de cadeira.

« Deixe me desabafar, escreve-me *Fétis*, deixe-me desabafar, que eu estou possuido da mais viva indignação.

« Verdade é que já tenho affirmado centenas de vezes que o nosso gosto artistico, a grande paixão que parecemos ter pela musica é uma pêta, como é tambem pêta, ou antes grande carrapetão, esse tão apregoado patriotismo, que nós nunca deixamos de pôr em pratica, sempre que temos de sustentar algum *bate-barba*, as mais das vezes pouco decoroso.

« Quando, porém, temos de passar do *dize tu* á secção, somos o povo mais indifferente do mundo, e o resultado é o que se deu ante-hontem no theatro D. Pedro II, na estréa das Sras. Sinay e do violinista Wolff.

« Não sei bem ao certo o numero de pessoas que assistiram áquelle espectaculo, e era bem facil tel-as contado; o que, porém, posso affirmar, é que a enchente era... uma perfeita vasante.

« Ora, quando não fosse a circumstancia de fazerem parte daquella trindade artistica duas nossas compatriotas, porque eu julgo que nós não temos o direito, desde que se trata de um artista, de investigar em que parte do mundo é que elle vio a luz do dia, bastaria, além do nome de que elles já vinham precedidos, a apreciação justa e muito sensata, feita por toda a imprensa, quando se fizeram ouvir em Petropolis.

« Além do que, tratava-se de tres artistas de merito real e provado, e não de umas *summidades* que andam por ahi a esvoaçar, auxiliadas por umas azas de papel, á espera de quem lh'as córte para cahirem na realidade do que são.

« Virginia Sinay é uma violinista distinctissima, e, se nos lembrarmos de sua pouca idade e dos progressos de que ella é susceptivel, seu nome será collocado ainda a par dos primeiros violinistas do mundo.

« Na phantasia *Capricho*, de Vieuxtemps, e na de Alard, sobre motivos do *Fausto*, mostrou ella as grandes qualidades que possue para a realisação do que deixo dito.

« Além da correcta execução e da mais exacta afinação, tem bastante volume de som, muito sentimento, arcada segura, elegante e rigorosa.

« Mathilde Sinay, uma verdadeira criança, tocou com admiravel nitidez de execução o concerto em sol-menor de Mendelssohn, o nocturno em ré-bemol de Chopin e a walsa *Capricho* de Rubinstein.

« Notei lhe talvez uma certa falta de vigor e energia, mas não é certamente pelo que ella se nos mostrou ante-hontem que a podemos julgar

« Pareceu que tudo estava justo e contractado para a comprometter, especialmente no concerto de Mendelssohn; orchestra, regente, e, finalmente, um piano que, se não foi o primeiro que se fabricou depois que ha pianos, é com certeza um dos primeiros.

« Johannes Wolff é o que se póde dizer um violinista *hors ligne*.

« Se bem que me não seja totalmente affecta a escola allemã a que elle se filiou, devo confessar que não sei o que mais lhe admire: se a limpeza e nitidez de execução nas mais assombrosas difficuldades das *Arias Russas* de Vienniawsky e na *Polonaise* de Vieuxtemps, se no mimo e delicadeza com que interpretou a *Berceuse* de Faure.

« Aqui tem, meu amigo, em breves traços, o que valem os tres artistas que o publico fluminense deixou ante hontem no theatro D. Pedro II quasi ás moscas.

« Nem a reputação artistica de que elles gozam, nem o nosso patriotismo, nem ao menos a curiosidade foram capazes de nos arrancar desse nosso indifferentismo! E' triste, é muito triste!—*Fétis.* »

« Apenas accrescentarei que, se o publico era pouco numeroso, em compensação enthusiasmou-se devéras, e applaudio ruidosamente.

« No fim do concerto, os espectadores das torrinhas chamaram com muita insistencia as meninas Sinay, mas estas não appareceram. Porque? As duas talentosas moças, apezar de brasileiras, não fallam portuguez, e os seus admiradores, esquecidos do que *ai* em francez faz *é*, pronunciavam, em vez de *Siné*, *Sináe*. »

— Sob o titulo *Um artista* lemos no *Jornal do Commercio* de Porto Alegre o seguinte artigo de collaboração:

« Rarissimas são as vezes que nos é dado apreciar a arte tão magnificamente interpretada e desempenhada como actualmente temos presenciado nos concertos que o notavel violinista Johannes Wolff tem realisado.

« Das artes do ouvido a musica é a que mais emoções produz, agindo agradavelmente em o espirito humano, e impressiona fortemente a idéa, mas essa sensação causada pela «arte de escolher, dispor e combinar os sons», sobe de ponto quando um *virtuose* do quilate de J. Wolff executa-a.

« Diz-nos a sciencia que, os homens ou por hereditariedade ou por educação recebem ou adquirem certas aptidões especiaes, que se traduzem, vulgarmente, por—inclinação—pois este pender artistico tão largamente accentuado e desenvolvido em Wolff, faz delle uma verdadeira organisação musical, realçando assim o alto merecimento de sua individualidade.

« Elle é um artista intelligente que muito tem viajado e convivido nessa sociedade *d'elite* que existe nos grandes centros de civilisação. Fez seus altos estudos musicaes em Dresde, depois em Berlim e por fim Paris, a grande capital da moda e da intelligencia, onde são sagradas as intellectualidades artisticas.

« E Johannes Wolff é ainda bastante moço, alto, olhos vivos e uma physionomia expressiva.

« Quando sua mão empunha o arco e começa a executar no violino essas admiraveis composições classicas, que constituem o seu opulento repertorio vê-se logo que se está diante um artista *hors ligne*.

« E' explendido. E' maravilhoso!

« O seu todo anima-se de larga gesticulação e em nervosas arcadas arranca do violino os mais extraordinarios sons, em que exhuberantemente transparece uma inspiração enorme sabiamente dirigida pela arte. Percebe-se quanto fica compenetrado, as emoções que sente representa-as vivamente.

« Em sua mão as cordas do instrumento adquirem uma flexibilidade espantosa, ha tanta sinuosidade no som, vagamente expirando ou despertando em forte intensidade musical!

« Emfim, já o disse Véren a musica pode ser resumida no dito de La Palisse: « a condição principal para a musica é ter nascido musico. »

« E ao illustre violinista Johannes Wolff parece não faltar essa condição: é como melhor podemos explicar o phenomeno de sua eximia perfeição artistica.—*L. Freitas.* »

Libertos sexagenarios—Lêmos no *Jornal do Commercio* da corte de 26 do mez ultimo o seguinte:

« Com o fim de verificar a quantos escravos se ha feito applicavel o favor da alforria, por terem attingido a idade de 60 annos, mandou o ministerio da agricultura que, revista a antiga matricula dos escravos, se organisassem relações de todos aquelles que houvessem chegado ou forem chegando a mencionada idade. Esta providencia inspirou-se tambem do desejo de acautelar e salvaguardar os direitos dos referidos libertos.

« Desta revisão, ultimamente feita nas seguintes localidades da provincia de Sergipe, resultou tornar-se conhecida a existencia do numero de libertos sexagenarios, abaixo mencionado:

Estancia, Santa Luzia, Espirito-Santo e Arauá	222
Riachão	14
Itabaianinha	61
Itaporanga	79
Villa Nova	108
Boquim	59
Propriá	44
S. Christovão	46
Maroim	73
Total	706

« Para que os libertos em razão da idade fiquem sujeitos a obrigação de serviços durante tres annos, é preciso que os antigos senhores dêm ao especial arrolamento, o qual, bem como a nova matricula, terá de encerrar-se a 31 de Março. Os libertos não arrolados ficarão desobrigados de qualquer subordinação, do mesmo modo que os escravos não rematriculados passarão a condição de pessoas livres sem nenhuma clausula ou dependencia.

« Releva ainda notar: 1º, que os serviços do liberto não podem protrahir-se além dos 65 annos, ainda mesmo que não tenham sido prestados durante um triennio; 2º que o triennio de taes serviços deve ser contado desde o dia em que o antigo escravo houver attingido, no regimen da nova lei, a idade de 60 annos; 3º que o mesmo triennio não poderá por nenhuma causa considerar-se interrompido; 4º que os serviços constituem, nos termos da lei, obrigação de pessoa a pessoa, não sendo transferiveis por nenhum titulo, nem mesmo por successão necessaria.

« Insistimos nestas declarações, não só por tratar-se de direito novo, mas para impedir que homens conscienciosos, por falta de esclarecimentos, sejam induzidos a juiso erroneo contra os interesses da liberdade. Estes interesses estão postos debaixo da vigilancia das autoridades, mas será impraticavel acautelal-os convenientemente sem que da parte dos ex-senhores concorram a boa vontade e a obediencia devida á lei.

« Salvo os abusos commettidos, pelo encarecimento dos preços, no emprego do fundo de emancipação, a lei de 28 de Setembro de 1871 tem sido executada com lealdade e sinceridade. Esse grande acto legislativo terá soffrido naturalmente infracções mas em tão pequeno numero que são desconhecidas. Os proprietarios de escravos aceitaram de boa mente a lei e tem-n'a cumprido fielmente. Não ha razão para que não esperemos outro tanto da pratica da ultima lei de 28 de Setembro.

« Como todas as leis protectoras da liberdade, presta-se ella a deducções e corollarios juridicos que não estão escriptos no seu texto mas que por isto não perdem a sua força obrigatoria. A boa vontade dos ex senhores contribuirá de certo para que estes corollarios e deducções presida inalteravelmente as suas relações com os antigos escravos que forem passando á condição de libertos ».

Ordem lyrica—Diz-se que no ministerio da instrucção publica e das bellas artes em França, se trata da creação de uma ordem especial para premiar o merito musical. A fita desta ordem terá uma lyra.

Mrs. Gounod e Ambroise Thomaz seriam os primeiros inscriptos na lista dos titulares da nova ordem lyrica.

Nova opera de Verdi—Os directores da Opera de Paris pediram a Verdi que escrevesse uma nova opera, com o fim de ser cantada na primavera de 1889, anno da exposição.

Diz-se que Verdi não quiz tomar este compromisso para uma epoca determinada, e suppõe-se provavel que o *Othello* está destinado a terminar a sua gloriosa carreira.

Manobras do exercito francez—Os officiaes estrangeiros nomeados para assistir ás manobras do 12º e 18º corpos do exercito francez foram recebidos ha dias pelo ministro da guerra, da maneira a mais cordeal e affectuosa.

Todas as nações da Europa, excepto a Belgica e a Grecia, alli se acham representadas, e bem assim alguns estados da America.

Os officiaes estrangeiros das missões eram quarenta e quatro; tanto estes, como o ministro e seu estado maior apresentaram-se em grande uniforme.

Revista militar em Strasbourg—No dia 10 teve lugar em Strasbourg a grande revista do 15º corpo do exercito allemão, que foi muito brilhante

O effectivo das tropas, que tomaram parte na revista era de 36,000 homens approximadamente. O imperador passou em carruagem pela frente das tropas formadas em duas linhas: a carruagem ia a passo, e a inspecção durou 45 minutos.

Um jantar de 333 pratos foi offerecido, ás cinco horas da tarde desse mesmo dia, pelo imperador aos generaes e officiaes do estado-maior.

Anarchistas condemnados — Uma proposta estravagante—Em Chicago foram ha pouco julgados oito anarchistas, sendo condemnados sete á pena de morte e um a desesete annos de prisão.

Os factos pelos quaes foram condemnados depois de um demorado processo, remontam a 24 de Maio ultimo. No decurso de uma greve, formaram-se numerosos grupos nas ruas, pronunciando-se discursos incendiarios, obrigando a policia a intervir. Emquanto esta diligenciava fazer evacuar a praça do Haymarket, uma bomba lançada por mão invisivel cahio no meio dos agentes de policia, rebentou e ferio um grande numero delles; no dia seguinte e no immediato sete morreram dos ferimentos.

A opinião publica está longe de ser sympathica para com os condemnados, sendo quasi certo que não haverá commutação de pena.

Durante o processo um empresario de theatro, dirigio-se ao juiz que presidia aos debates para lhe fazer a seguinte estravagante proposta: que somente é possivel no paiz limitado a leste e a oeste pelos dous oceanos, ao norte e ao sul pelo Canadá e o Mexico.

Cada execução custando ao estado cerca de cincoenta dollars, o dito empresario informava o juiz de que, tendo em ensaios uma peça em que havia uma scena de enforcamento, elle se offerecia, uma vez a sentença confirmada a executar em scena, gratis, cada noite, um dos condemnados, até á completa extincção do bando.

Congresso interessante—No congresso de climatologia, que se reunirá em Biarritz, de 1 a 8 de outubro, tomarão parte professores das faculdades de medicina de Paris, Montpellier, Bordeaux, Lyon, Lille, Vienna, membros da Sociedade real de meteorologia de Londres.

Entre os medicos hespanhoes, conta-se M. Espina, do hospital geral de Madrid, e Ferran, de Tortosa, que provavelmente discutirá com os medicos francezes a grande questão das innoculações do microbio do cholera, que tanto ruido fizeram em 1885.

Castanet accommettido pelos leões—E' claro que todos conhecem Castanet, pelo menos de nome, o arrojado aeronauta, que ha cerca de tres annos executou no Porto arriscadas ascenções no seu balão; pois este Castanet fez se ultimamente domador de leões.

Cerca das onze horas da manhã, em Puy (França), e diante de um numeroso publico, entrou Castanet na jaula, obrigando a executar ás féras os costumados exercicios.

Um leão, porém, cravou-lhe logo no principio as garras na perna direita, e arrastou-o violentamente, obrigando-o a cahir de joelhos.

Da sala partio um espantoso grito de terror, pintando-se no semblante dos espectadores a mais viva anciedade.

O domador era o unico que conservava a sua serenidade habitual.

O leão, que n'um momento largára a victima, volveu a accommettel-a, ferindo-a no braço direito.

Castanet tratou de levantar-se, e segurando-se a um dos ferros da jaula, e ao ver que não podia tirar partido exclamou:

D'esta vez estou perdido.

O sangue brotava a jorros das feridas e o leão não cessava na sua destruidora tarefa.

N'estes apuros, o domador fez um supremo esforço, conseguindo por fim que o seu terrivel adversario o largasse.

Deu então um salto e todos os espectadores julgaram que ia deixar a jaula afim de pôr-se a salvo, mas em vez de retirar-se, provocou de novo o furor das feras, obrigando as a executar, com vertiginosa rapidez, varios exercicios.

Disparou depois o seu revolver, ameaçou com o punho os leões e obrigou os a retirarem-se para o fundo da jaula.

Preenchido todo o programma do espectaculo, retirou-se por fim Castanet, o qual, apenas sahio da jaula, cahio desmaiado nos braços dos seus amigos.

O infeliz domador tinha no braço direito uma ferida de 15 centimetros de comprimento por 5 de profundidade. Via-se-lhe o osso.

Accudiram immediatamente alguns medicos, os quaes declararam não serem de perigo as feridas, e consta que, depois de algumas semanas, de novo voltará Castanet ao seu mister de domador de feras

Queira Deus que não tenha a mesma sorte de Seeth e outros!

Anniversario de Frederico, o Grande—O imperador decidio que o 100.º anniversario da morte de Frederico, o Grande, não seja celebrado officialmente na Allemanha.

Far-se-ha excepção para a igreja da côrte e da guarnição de Potsdam, onde repousa o rei. Cantar-se-ha ahi um *Te Deum* em presença de deputações dos differentes corpos do exercito, dos alumnos da escola militar, do Orphelinat militar e das escolas da cidade.

A familia real, reunida em Potsdam, assistirá a esse acto solemne.

Frederico, o Grande, repousa em um tumulo, ao lado do sarcophago de marmore de seu pai, debaixo da pulpito da igreja da côrte em Potsdam.

Crê se geralmente que sobre esse tumulo estava antigamente a espada de combate de Frederico, o Grande, e que Napoleão, na sua passagem por Potsdam, em 1806, a levou para a depositar nos Invalidos.

Esta supposição é erronea. Nunca espada alguma foi collocada no tumulo de Frederico, o Grande, e a lenda confunde-a provavelmente com a espada que Napoleão trouxe do quarto de cama de Frederico, o Grande, no castello de Potsdam, e de que fez presente aos Invalidos.

Foi tirada d'ahi em 1815 e conservada mais tarde na sala de objectos d'arte. Hoje está no museu dos Hohenzollern.

Pretende-se ainda que esta espada não é a verdadeira de Frederico, o Grande, porque a guarda do castello de Potsdam, antes de Napoleão chegar, tinha trocado a verdadeira espada do rei por uma ordinaria de official.

Um crime horroroso—Madrid foi no dia 15 do passado, theatro de um crime horroroso; Viviam na rua do Amparo um taberneiro chamado Manuel Galdo Rodriguez, da idade de 60 annos, sua mulher e tambem sobrinha, chamada Carmen Iglezias, de 21 annos e uma filha destes, de idade de 5 annos.

Manuel Galdo Rodriguez é um sugeito intelligente, falla e escreve correctamente, a ponto de ser considerado no sitio, e consultado pelos visinhos em circumstancias criticas.

Carmen Iglezias formosissima rapariga, tinha apenas 15 annos, quando deu a mão de esposa a seu tio. Pouco tempo, porém, durou a lua de mel, pois que, alguns dias depois de realisado o casamento, começaram as dissenções conjugaes. O marido suspeitava de que sua mulher lhe era infiel, e por este motivo suscitavam se questões, mas sem caracter grave.

Diz se que Carmen mantinha relações amorosas com um individuo appellidado Torero, comprador de relogios e muito conhecido da policia.

Estas relações não passavam desapercebidas do marido, e por isso as disputas, nos ultimos tempos, tinham tomado um certo caracter de gravidade, pois que Manuel Galdo ameaçava Carmen de morte, se não cortasse as relações com o Torero.

A's 8 horas da manhã do dia 15 do corrente esteve o Torero na taverna da amante, onde bebeu alguns copos de aguardente, fallou com Carmen o tempo bastante para irritar a paciencia do marido, e, finalmente, sahio sem pagar a despeza.

Logo depois de ter sahido o Torero, principiaram todos tres, pai, mãi e filha, a almoçar, e durante o almoço houve uma altercação com respeito ao procedimento da mulher.

Esta qualificou de ridiculas as suspeitas do marido.

Findo o almoço o taberneiro postou-se ao balcão, emquanto a mulher retirava a louça da mesa, afim de a lavar.

Quando Carmen estava entretida no seu trabalho, entrou Manuel Galdo na cosinha com uma pistola de dous canos na mão, e sem proferir palavra disparou contra ella um tiro. O projectil penetrou por uma espadua, e sobrevindo uma forte hemorrhagia, prostou-a no chão, onde ficou immovel.

O assassino contemplou-a por algum tempo, e vendo que não dava signaes de vida, disparou um tiro contra si.

A criancinha correu ao lugar onde estavam prostrados os pais, e abraçando a mãi, pedia lhe que despertasse.

Os gritos da criança e as detonações despertaram a attenção dos visinhos, que, entrando na casa do taberneiro, viram aquelle horroroso quadro!

Os feridos foram transportados ao hospital, sendo o seu estado desesperado.

Paris, porto do mar—Ha muito tempo que a idéa de converter Paris em porto do mar tem preoccupado os homens mais eminentes de França, taes como: Sully, Vauban, Napoleão I, e os engenheiros tão illustres como: Brigny de Lambiardie, Gaudet, Frenel e Prony, que estudaram esta questão e propozeram diversas soluções.

Estes projectos podem resumir-se da seguinte maneira:

Profundando, por meio de dragas, o Sena; abrindo canaes, e perfurando poços artesianos nas immediações dos rios, para que, com as suas aguas augmentem as do rio; construindo, finalmente, barcos especiaes para a travessia.

Todos estes projectos goraram. Não correspondiam ás exigencias da navegação de alto bordo, necessaria para fazer de Paris um porto como Londres, ou Anvers, que recebem barcos de grande tonelagem, até os molhes, ou docas da povoação e para a constituir tambem n'um grande centro industrial e manufactureiro.

Hoje estudam, com ardor, este problema, alguns dos mais distinctos engenheiros de França; e, se chegarem a resolvel-o: o governo da republica está resolvido a facilitar-lhes todos os meios que sejam necessarios, afim de converter a capital da França n'um grande centro e deposito commercial, capaz de competir com os primeiros do mundo.

Não se imagina, se isto se realisar, como Paris mudará de physionomia, augmentando extraordinariamente a sua riqueza.

Alliança Scientifica Universal—A *Alliança Scientifica Universal* (instituição ethnographica), composta de illustrações de todos os paizes, vê augmentar de dia para dia o numero dos seus adherentes e delegados.

Foram ultimamente creadas novas delegações geraes e regionaes, entre outras as de Angola e do Congo portuguez, tendo por chefes os Srs. José Maria do Prado e Souza Machado.

Um drama conjugal—Um tal Arsailly, mercador de vinhos em Paris, suspeitou, com razão, ou sem ella, que sua mulher o trahia com um operario chamado Samuel Sharky, natural de Alger.

O cioso marido jurou vingar-se, e para esse fim foi á casa de um marcineiro, onde julgava encontrar-se com Sharky; effectivamente, este lá estava trabalhando.

Arsailly entrou tranquillamente na loja, com o cachimbo na bocca, e depois, sem dizer palavra, puxou um revolver e disparou dous tiros contra Sharky, acertando-lhe uma das ballas.

Ao ruido das detonações accudio gente, que segurou o assassino, o qual não oppoz resistencia, ao mesmo tempo que o ferido era transportado ao hospital.

Interrogado o criminoso pelo commissario da policia, declarou que tinha procedido assim por vingança, e que decidira matar o amante de sua mulher.

Emquanto ao estado do ferido é grave, mas não desesperado.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 5 de Outubro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—3	761m84	19.35	80
9	28º—6	763m04	18.93	65
12	28º—8	762m28	19.22	65
3 t.	28º—6	760m59	19.22	65
6	26º—8	761m65	18.57	71

Temperatura maxima—29º5.
Dita minima—25º3.
Evaporação em 24 horas: ao sol—8m2, á sombra—4m7.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 10 horas e 20 minutos da manhã; ESE até 11 horas; E até 11 e 50; ESE até 1 e 10 da tarde; SE até 5 horas; ESE até 8 horas e 35 minutos; E até meia noite.
Velocidade média do vento 0,m68 por segundo.
Nebulosidade media entre 0,4 e 0,5.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de miudezas, moveis, etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de moveis e vidros.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de fazendas e moveis.

— Sabbado:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Ponte Velha n. 95, de moveis, etc.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua Pedro Affonso n. 43, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 39, de moveis, etc., etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Maria da Cunha Cabral; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de Rita de Azevedo do Nascimento.

— Amanhã:

A's 9 horas, no convento do Carmo, pela alma do Dr. Graciliano de Paula Baptista.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Leopoldina Maria da Silva Duarte.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na Ordem 3ª do Carmo, pela alma de D. Maria da Conceição Tavares Ponce de Leon.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Manoel Teixeira Leite, official de fazenda Antonio Nogueira da Silva, tenente-coronel Roberto Ferreira, sua senhora, 5 filhos e 1 criado, cadete Joaquim de Siqueira Arruda Falcão, D. Maria Catharina Megger, Ricardo Hall, Seydney H. Garw, Francisco de Souza Pinto e sua senhora, D. Guilhermina Rodrigues de Oliveira, Domingos Ferny, Domingos Torres, D. Francisca de Azevedo,

ILEGÍVEL

Dr. Antonio Serapião de Carvalho e 3 filhos, B. R. Blanco, Rodolpho Penna Forte, Francisco Coelho Gonçalves, Maria Magdalena, José Martins Leitão, Francisco Monteiro e 3 voluntarios.

Proclamas de casamento—Na matriz de Boa-Vista foram lidos no dia 3 do corrente, os seguintes:

Joaquim Martins Moreira Junior com Juventina Guilhermina de Freitas.

Rufino João Manoel do Carmo com Antonia Ismenia da Conceição.

Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante com Josepha Francisca Uchôa.

João Gonçalves de Medeiros com Julia Maria Gomes da Silva.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 6 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação de um grande tumor encephaloide na região externo-anterior da côxa direita, tendo de peso tres kilos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 5 de Outubro:

Existiam presos 314, entraram 8, sahiram 4, existem 318.

A saber:

Nacionaes, 289, mulheres 4, estrangeiros 10, escravos sentenciados 5, processado 1, ditos de correcção 9.—Total 318.

Arraçoados 282, sendo: bons 271, doentes 11—Total 282.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia—Hoje, 5ª feira, 7 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 4.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A 4ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 7 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 2.0ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida amanhã 8 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 78 rezes para o consumo do dia 7 de Outubro.

Sendo: 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 15 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 6 do corrente foi o seguinte:

Entraram:	
28 bois pesando 3,990 kilos.	
940 kilos de peixe a 20 réis	18$800
50 cargas de farinha a 200 réis	10$000
30 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$000
5 taboleiros a 200 réis	1$000
14 Suinos a 200 réis	2$800
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de treasuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	201$300
Rendimento dos dias 1 a 5 de Outubro	1:040$460
Foi arrecadado liquido até hoje	1:241$760

Preços do dia:

Carne verde a 320 e 480 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos a 560 e 640 réis idem.

Farinha de 240 a 320 réis a cuia.

Milho de 240 a 320 réis idem.

Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 5 de Outubro:

João, Pernambuco, 9 mezes, S. José; hydrocephalia.

Delfina Maria da Conceição, Africa, 70 annos, solteira, Boa Vista; cachexia senil.

Cosma, Pernambuco, 8 dias, S. José; convulsões.

Avelina, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Francisco da Costa, Africa, 60 annos, casado, S. José; lesão cardiaca.

Mancel, Pernambuco, Graça; inviabilidade.

Manoel Joaquim Francisco, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José; hydropesia.

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	250:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1886

Activo

Letras descontadas		344:427$190
Letras a receber		968:640$160
Emprestimos, contas correntes e outras		3,116:996$920
Garantias por contas correntes e diversos valores		901:365$240
Caixa em moeda corrente		1,370:437$090
		6,701:866$600

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	683:941$970	
Fixo e por aviso	1,726:684$970	2,410:626$940
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,771:302$660
Diversas contas		2,516:928$930
Letras a pagar		3:008$ 70
		6,70 :866$600

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Outubro de 1886.

W. H. Bilton, manager.

Wm. Hill, accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alistamento eleitoral do Poço

Na *Provincia* de hoje deparamos com o edital do juiz de direito do 5º districto criminal, desembargador José Manoel de Freitas, chamando diversos individuos para, dentro do prazo de dez dias provarem a renda para qualifical-os eleitores no Poço da Panella, e nesse edital se acham comprehendidos os nomes de mais de trezentos individuos, grande parte dos quaes são residentes em Quipapá, Cabrobó, S. Bento e Recife, freguezias estranhas ao Poço, uns analphabetos e outros sem renda alguma, verdadeiros vagabundos, como podem informar as autoridades policiaes, e o proprio juiz verificar.

E' isto demasiadamente escandaloso e attentorio a propria lei eleitoral.

E' de esperar que o digno juiz, desembargador Freitas, pondo de parte as considerações e exigencias politicas, não contribua para desmoralisação da lei, por isso cremos que S. S. mandará ouvir o Dr. delegado do 2º districto, que é moço criterioso e imparcial, e a vista das informações indeferirá as petições desses individuos.

Os attestados e recibos que elles apresentaram, muitos delles são falsos.

E' preciso pôr um paradeiro a esses e outros abusos eleitoraes.

Recife, 6 de Outubro de 1886.

Juvenal.

Villa do Bonito

Os actos do Sr. Dr. Joaquim Moreira de Lima, juiz de direito do Bonito, publicados para o Exm. Sr. ministro da justiça e o publico ler.

Continuemos em nossa ingloria tarefa, mas que nos é imposta, pelo dever sagrado que todos teem, de defender seus parentes e amigos ao vel-os ameaçados:

Contrariado o Sr. Dr. Moreira, por não poder arrancar aquelle moço, da casa do Rvmo. vigario, sendo aliás, um moço muito distincto, de familia, de estudos, e de conceito e que apenas tem por crime não morrer de amores pelo Dr. Moreira, mandou chamar o meu amigo o Sr. Manoel Eduardo da Costa Monteiro, tenente da guarda nacional, escrivão interino do jury, e mestre de capellas das igrejas do Bonito. Como era de costume, aquelle amigo acudio ao chamado.

Mas, qual não foi a sua sorpresa ao ver que o juiz de direito não o mandara para trabalho de seu cargo e sim (parece incrivel) para contar-lhe nas ventas uma ladainha de desaforos! Foi assim que chegando aquelle amigo, que é um homem innoffensivo, que não faz mal a ninguem, um moço de alguma illustração, e melhor professor de musicas que ha talvez em todo centro do Pernambuco, foi assim dizia que chegando aquelle nosso amigo, o Sr. Dr. Moreira foi me dizendo, que não o havia mandado chamar para conversa, mas para dizer-me, que elle era um canalha, chefe da canalha e ainda outras amabilidades iguaes.

Ora, pergunto: um juiz de direito que faz isto está em seu perfeito juizo?

A mim parece que não, porque os sympthomas pathologicos da loucura são estes!

Afinal, depois que terminou a sua ladainha, de cavalheirismo sahio o meu amigo sem ao menos uma palavra poder dar, tal foi o espanto que aquillo me causara. Ao chegar em casa aquelle meu amigo, recebeu uma portaria do mesmo Sr. Dr. que o demettia do lugar de escrivão interino do jury; lugar que inimitavelmente exercia já por suas habilitações e já por sua probidade.

Que nome poder se-ha dar a essa demissão.

Como é que um juiz de direito, apaixona-se ao ponto de assim praticar?

Ainda mais sendo intelligente, como dizem sel o e me parece?

Não sei, o que é verdade, é que estes factos são veridicos e eu provarei se forem contestados.

Nestas condições o que deve fazer o governo geral? Removel-o, e já porque um juiz de direito que assim procede, difficilmente rehabilitar se ha para seus comarcões sim, porque o juiz de direito em uma comarca deve ser no mundo juridico como o sol na immensidade dos espaços, derramando igualmente seus raios de luz, a todos, pobres ou ricos, amigos ou inimigos, plebeus ou nobres.

Mas não é tudo ainda. Chegou até á insubordinar o destacamento contra o delegado.

Isto ficará para amanhã.

(Continua).

Claudino de Mello.

Bom Jardim

Nicoláo Antonio Duarte ao publico

Tenho sido accusado na *Provincia* (papel) por homens que não presam a verdade e a reputação, fazendo até echo d'essa accusação o Sr. conselheiro Luiz Felippe no senado; e como muito se inventou e se mentio, peço ao publico, que suspenda seu juizo, aguardando minha resposta, que quero dar de uma só vez, pois não tenho como os —felizes—*dinheiro franco* e typographia. Estou preparando os documentos e protesto provar a evidencia as calumnias e mentiras dos vis detractores.

Bom Jardim, 5 de Outubro de 1886.

Nicoláo Antonio Duarte.

Ao publico

O abaixo assignado protesta sobre todo aquelle que tiver em seu poder o ingenuo de nome Aguicio, de 12 annos de idade, já em bem de sua educação e já do seu estado.

Recife, 17 de Abril de 1886.

Manoel Joaquim de Castro Madeira.

A ti, a ti sómente...

Tu és a estrella mui bella
Que nas noutes de procella
Consolação vem me dar;
Tu és a imagem sublime,
Que meus tormentos redime
Quando estou a delirar;

Tu és a santa querida
Por quem me prendo á vida
N'este mundo tortuoso,
E lamento sempre a sorte
De não ser, antes da morte,
Um momento venturoso;

Tu és, mulher, um archanjo,
E's deusa, sim, és um anjo,
Pois outra igual nunca vi:
— E' por quem meu coração
Sente amor—forte paixão,
Como jámais eu senti!!

E' dura essa lei ermente,
Que minh'alma assim lamenta
Longos annos, sem cessar;
Prazeres de mim fugiram:
Dores, prantos me surgiram
Em um constante penar

Não desprezes, pois, de mim,
Não sejas cruel assim..
Oh! tem dó e compaixão!
Minha vida é toda tua,
Ou se minh'alma flu tua
Nas luctas do coração.

Embora de ti distante
Te amarei, sempre, constante
Com louca paixão sincera,
Inda me lembro risonho,
Ficando depois tristonho
D'outro tempo—outra era...

Setembro—1886.

O infeliz.

O mundo vive hoje em dia n'uma febre continua; chegar o mais depressa possivel á riqueza, ás honras, tal é o fim de todos os que nascem, e para conseguil-o entregam se a trabalhos incessantes, agitação fatigante, vigilias mortificadoras não fallando dos bailes, theatros e saráos que, por gosto e conveniencia devem visitar. Como, pois, estranhar que haja tantos moços envelhecidos antes de tempo, sem forças, sem vitalidade, com o rosto pallido, gengivas sem côr por causa do desapparecimento do ferro do sangue? E o peior é que não podem prescindir dessa vida em vista das condições actuaes da luta pela existencia. Neste estado a unica cousa possivel é ajudar o organismo fortal cendo e enriquecendo o sangue, o que se consegue com o Ferro Leras que representa exactamente a composição do globulo sanguineo e acaba com a anemia em um lapso de tempo.

Falsificação

Os abaixo assignados, fabricantes do **Oleo hygienico e aromatico para lamparinas**, previnem aos consumidores d'este oleo que alguns merceeiros pouco escrupulosos, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-n'as de uma *mozinifada*, mal preparada, de azeite de carrapato, que vão impingindo ao publico como o verdadeiro **Oleo hygienico aromatico**, não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que costumam usar lamparina nos quartos de dormida, e somente tendo em mira o mesquinho e *sordido* interesse.

Protestando contra tal falsificação, vão os abaixo assignados proceder criminalmente contra os falsificadores, cujos nomes publicarão em breve, e declaram que o verdadeiro **Oleo hygienico e aromatico** é acondicionado em garrafas que, além do rotulo onde se vê ao lado—MARCA REGISTRADA,—trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, com a inscripção—**Fabrica de oleos vegetaes. Pernambuco. Martins & Bastos**, em letras amarellas de alto relevo, sobre campo preto.

Cautella, pois, com os falsificadores!

Recife, 1 de Outubro de 1886.

Martins & Bastos Successores.

Agua Florida de Murray & Lanman 205

Já lá vai esse tempo em que por meio de bem elaborados e engenhosos annuncios nos jornaes publicos, se alcançava o empalmar-se e introduzir-se um artigo inferior a acceitação publica.

As essencias ordinarias e de uma emanação acerba, fabricadas de oleos baratos, são hoje em dia universalmente rejeitadas em despeito de todas as impressas certidões comprovativas; emquanto que este admiravel e requissimo perfume e cosmetico, composto e extrahido por uma respeitavel e responsavel firma—de raras e delicadas flores e plantas naturaes, e sobremaneira estimada na America do Sul e Mexico, de preferencia á todas as mais perfumarias e aguas cheirosas—vai granjeando e adquirindo para si de dia em dia « *nova fama, novos triumphos* » por meio de todas as classes do mundo civilisado, sem outra recommendação mais do que a sua incontestavel excellencia.

Nenhuma senhora, a qual haja espargido algumas gotas desta diliciosa essencia floral sobre o seu lenço, ou haja usado a mesma n'um estado de diluição, como um cosmetico; por certo hesitará um só instante em perfeitamente coincidir com as senhoras e senhoritas da America Hespanhola; as quaes a tem usado para mais de vinte annos, mediante uma completa exclusão de todo e qual quer outro perfume.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C, rua do Commercio n. 9.

Merecido tributo

Professor Barry.

Sr. — Póde V. juntar o meu nome á lista das pessoas que teem experimentado o grande valor do seu **Tricofero de Barry** para o cabello.

Sempre achei que os oleos e as pomadas me occasionavam certa aspereza no cabello, que nos ultimos tres ou quatro annos me cahia rapidamente e estava mudando de cor; mas desde que principiei a usar o seu Tricofero não tenho tido incommodo nenhum com a cabeça, e o cabello se me tem posto forte e abundante, com grande assombro de todas as pessoas de minha amizade e conhecimento.

Tenho invariavelmente achado que os effeitos do seu Tricofero são geralmente satisfactorios.

Respeitosamente (etc.)

Catharine Underwood

Pierrepont House, Brooklyn, n. Y.

Lêde com attenção

Importantissimo documento

O Sr. Bernardo José dos Santos, residente no Serrito, municipio de Pelotas, provincia de Rio Grande do Sul, querendo prestar uma homenagem á verdade, tornando publico as virtudes do **Peitoral de Cambará**, preciosa descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, fez publicar o seguinte importantissimo documento, em diversos jornaes da referida provincia:

« Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio—*Peitoral de Cambará*—descoberta e preparação do Sr. Alvaros de S. Soares, de Pelotas.

« Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue: os pulmões, com certeza achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel—*tysica pulmonar!*

« Um amigo sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso *Peitoral de Cambará*, e somente com o uso de 12 vidros d'este importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me as lides de minha fazenda do Serrito.

« Depois d'este caso, tenho aconselhado a muita gente o *Peitoral de Cambará* e todos têm colhido resultados importantes.

« Actualmente faz uso d'este preparado, com muito aproveitamento, minha filha Neutrides, que tambem se achava soffrendo do peito.

« Fezenda do Descanço, no Serrito, 24 de Outubro de 1884.—*Bernardo José dos Santos*. — Reconheceço como verdadeira a firma supra. Em testemunho de verdade, o escrivão de paz. — *Roldão S. de Gouveia*.

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco *Francisco M. da Silva & C* — Rua do Marquez de Olinda n. 23.

N. 9. A Emulsão de Scott fortifica e desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel e reconstituinte para a cura das doenças devidas a má condição de sangue e debilidade do corpo.

Oculista

DR. MATTOS BARRETO, ex-chefe de clinica do Dr. Moura Brasil e da polyclinica geral do Rio de Janeiro.

Consultorio, rua do Imperador n. 65, 1º andar, das 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia, Caminho Novo n. 159.

As operações são feitas sem dor, pelo meio da Cocaina.

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito de orphãos da comarca de Olinda por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 7 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, depois da audiencia, o porteiro interino dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lanço offerecer, os bens seguintes: uma casa terrea de taipa, no lugar Maria Simplicia, avaliada em 200$000; um sitio no lugar Miruêira, avaliado em 800$000; os quaes pertencem ao espolio de Miguel Archanjo de Barros, e vai á praça por ordem deste juizo para pagamento de credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar edital, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 14 de Setembro de 1886.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos

Serviço de vaccinação

Em cumprimento do art. 26 § 1º do regulamento sanitario vigente, ficam designados os dias de segundas e quintas-feiras ao meio dia, na inspectoria de hygiene, que funcciona no pavimento terreo do palacio da presidencia, ao lado em que se acha a repartição das obras publicas, para a vaccinação de todas as pessoas que alli se apresentarem.—O membro da inspectoria de hygiene Dr. Augusto Serafico da Silva.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 12 de Outubro, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de 1 de Janeiro á 31 de Junho vindouro, o supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

Abastecimento do almoxarifado

A

Agulhas para bitacula, preço d'uma.
Agulhão, idem.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Ampulhetas com armação de metal, 15" e 60" idem.
Ampulheta com armação de madeira, 14" e 60", idem.
Amarras de ferro, idem por kilo.
Ancoras de ferro, idem.
Ancoretas, idem.
Ancoretas, idem.
Arrebem, idem por kilo.
Almotolias de cobre de ns. 1 a 7, uma.
Ditas de folha, de ns. 1 a 7, idem.
Ditas de ferro, idem.
Argolas para maca de ferro, galvanisadas, idem.
Azul da Persia, kilo.
Algodão em rama, idem.
Dito branco, idem.
Dito em fio, kilo.
Azeite de sebo, litro.
Alvaiade de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem
Azeite de peixe, idem.
Alcatrão da Suecia, barril.
Agua raz, kilo.
Agulhas meio palombo, cento.
Ditas de palombar, idem.
Alavancas, uma.
Alviões, idem.
Alicates de aço, redondos, idem.
Ditos de aço, quadrados, idem.
Ditos de aço de cortar, idem.
Aço quadrado, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito fundido S S, idem.
Dito em vergas, idem.
Dito batido, idem.
Dito fundido em varão S S, idem.
Dito em vergalhão redondo, idem.
Dito em vergalhão sextavado, idem.
Dito em vergalhão oitavado, idem.
Dito em bolsa, idem.
Dito em vergalhão vitrado, idem.
Dito para molas, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Ditas de latão chatas com ou sem cachimbo, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão chatas com pegadeiras, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão redondas com ou sem cachimbo, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão redondas com pregadeiras, qualquer dimensão, idem.
Arame de cobre, kilo.
Dito de chumbo, idem.
Dito de aço, idem.
Dito de ferro, idem.
Dito de latão, idem.
Dito de ferro meia canna, idem.
Dita da Parahyba, um alqueire.
Dita amarella, idem.
Dita de moldar, hectolitro.
Argolas de ferro, uma.
Ditas de ferro galvanisadas, idem.
Ditas de latão, idem.
Argola de metal, uma.
Arruelas de borracha, idem.
Arruelas de ferro galvanisadas, idem.
Arruelas de metal, idem.
Arruelas de aço, idem.
Arruelas de cobre, idem.
Arcos de ferro, kilo.
Arcos de rabeca, idem.
Arestas de ferro, idem.
Arestas de cobre, idem.
Ancinhos de cobre, idem.
Assentadores para forjas, idem.
Amagro, idem.
Azas ou pegadeiras de latão, qualquer dimensão, idem.
Azas ou pegadeiras de latão com cachimbo, qualquer dimensão, idem.
Azul ultramar, kilo.
Amarello francez, idem.
Archotes alcatroados, cento.
Arco de pão para barril, idem.

B

Bandeira nacional de 20 á 12 pannos, uma.
Bandeiras de nação de 4 pannos, idem.
Bandeiras de siguaes de 2, 3 e 4 pannos, uma.
Bandeiras de gurupés de 2, 3 e 4 pannos, idem.
Brim branco, metro.
Brim de linho para velame, idem.
Brinzão, idem.
Brim da Russia, idem.
Baetilha ou flanella branca, idem.
Barometro de aneroyde, idem.
Barometro de aneroyde de Paget, idem.
Barometro de Bourdeu, idem.
Barometro de Bube, idem.
Barometro de Frontin, idem.
Bombas de pressão completas, de qualquer dimensão, idem.
Bombas de mão para extrahir agua dos porões, idem.
Balanças com conchas de metal horisontaes, idem.
Balanças hydraulicas para suspender, idem.
Balanças para mesa com conchas, idem.
Balança romana, idem.
Balanças decimaes de madeira chapadas de metal, para 50, 100, 150, 200, 300, 400, 500 e 1000 kr., idem.
Braços de balanças, idem.
Baldeadores, idem.
Baldeadeiras de folha, idem.
Bacia de ferro, idem.
Bacia de ferro agatha, idem.
Bandejas de ferro, idem.
Bandeja de pão, idem.
Barris de galé, idem.
Barris de pão ferrados, grandes, idem.
Barris de pão ferrados, pequenos, idem.
Baldes ferrados, pequenos, idem.
Baldes ferrados, grandes, idem.
Baldes de sola, idem.
Baldes de zinco, idem.
Baldes de ferro agatha, idem.
Bitaculas, idem.
Barquinhas de patente, idem.
Barro commum, hectolitro.
Barro batinga, idem.
Badames, um.
Belmazes de ferro, kilo.
Belmazes de latão, idem.
Bigornas de latão, idem.
Barro commum, hectolitro,
Dito tabatinga, idem.
Badames, um.
Balmazes de ferro, kilo.
Dito de latão, idem.
Bigornas, idem.
Borracha em lençol, idem.
Dita em lençol com lona, idem.
Dita em lençol encarnado, idem.
Dita compound, idem.
Dita em lençol vulcanisada, idem.
Dita em lençol sortida, idem.
Botões de ferro para correias de machina, idem.
Ditos de metal apra caixilhos e vidros, idem.
Borboletas de ferro, uma.
Ditas de metal, idem,
Brocas de aço para cratacas de diversas dimensões, idem.
Ditas de carritel, idem.
Breu, kilo.
Brochas chatas, duzia.
Ditas inglezas de 0, 00, 000, uma.
Ditas francezas de ns. 1 a 16, idem
Ditas para caiar SS, idem.
Ditas para pintar, idem.
Ditas de ponta ns. 1 a 4. idem.
Braçadeiras de bronze, idem.
Ditas de ferro, idem.
Bridas de ferro e de metal para canos, idem.
Barrotes de pinho da Suecia, metro corrido.
Ditos de pinho de Riga, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Bules de folha, um.
Bandeja de pão, uma.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, um.
Braços de balança, idem.
Bagottas SS, uma.

C

Conchas de ferro para cosinha, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Chaminés ou tubos de vidro para lampeões de kerosene ou oleo de colga, diversos, idem.
Castiçaes de balanço com globo, idem.
Cascas de côco, idem.
Cestos do Porto, grandes, idem.
Ditos pequenos, idem.
Caixas de guerra com vaquetas, idem.
Colchetes communs, grosa.
Ditos para correias, duzia.
Cera preta para correame, kilo.
Dita amarella, idem.
Dita em pão, idem.
Dita em velas, idem.
Dita virgem, idem.
Cadarço de algodão branco, peça.
Dito de dito largo, idem.
Dito de linho, idem.
Dito de dito largo, idem.
Dito de algodão encarnado, idem.
Dito de lã encarnado, idem.
Dito de lã preto, idem.
Cortinas de damasco de lã, uma.
Ditas de damasco de linho e seda, idem.
Ditas de damasco de seda, idem.
Carmin, liquido inglez, vidro grande, um.
Cadeiras com assento de pão, duzia.
Cera em archotes, kilo.
Cadeira com assento de palha, uma.
Dita com assento e encosto de palha, idem.
Caneços de pão ferrado, um.
Ditos de pão, idem.
Ditos ou pucaros de ferro agatha, idem.
Camas de ferro reforçadas de 1m,52X64 e 1m,98X66, idem.
Colchão de capim de 1m,550X666, idem.
Dito de crina vegetal 1m,845X660, idem.
Caldeiras de ferro para fogão, kilo.
Cestas para papeis, uma.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de cairo, idem.
Dito de arame, Krupp, idem.
Dito de couro, idem.
Cocks de ferro, um.
Colheres de ferro, uma.
Compassos para desenho, um.
Canivetes finos de Rodgers de 2, idem.
Canetas, duzia.
Cassarolas de ferro estanhado, kilo.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Chaleiras de ferro estanhado, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Ditas de cobre para graxa, idem.
Cutelos para cortar carne, um.
Chocolateira de ferro, uma.
Carretel de barquinha, um.
Corrente de arame galvanisado, kilo.
Camurça, pelle.
Cachimbos de latão, um.
Cadinhos de patente, differentes numeros, um.
Caixas de tarracha Whitsvorth, legitimas, de differentes numeros e diversos, idem.
Catracas de diversas dimensões, idem.
Catracas com manivella, idem.
Cal virgem em pó, kilo.
Dita em pedra, idem.
Dita de marisco, hectolitro.
Dita branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisbôa, idem.
Dita de Jaguaribe, idem.
Cadeados de ferro, um.
Ditos de latão, diversas dimensões, um
Carapuças para olhaes, idem.
Cera da terra, kilo.
Dita branca, idem.
Cinzas azues, kilo.
Coita da Bahia, 1ª qualidade, kilo.
Dita de pellica, idem.
Dita de pintura, idem.
Colchetes de metal para correias, cento.
Ditos de ferro para corda de tripa, diversas dimensões, idem.
Colheres de ferro para pedreiro, uma.
Compassos de ferro, um.
Compassos de volta, idem.
Compassos de centrar, idem.
Ditos de mola direita, idem.
Correias de borracha, metro.
Ditas de sola singella de Tuke, idem.
Dita de sola dobrada de Tuke, idem.
Ditas ou fitas de algodão de 4, 6 ou 8 dobras, idem.
Corda de tripa, idem.
Corda de borracha, idem.
Cunhas de aço, uma.
Cordel para pedreiro, um.
Cobre em chapas, kilo.
Cobre em barra, idem.
Cobre em vergalhão, idem.
Cobre em fita para ferro, idem.
Cobre doce, um.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Cravos de cobre para correias, idem.
Chaves de fenda ou parafuzo, uma.
Chaves de tarracha, idem.
Chaves inglezas, idem.
Cimento Portland, barrica, uma.
Dito hydraulico, kilo.
Chapas de ferro liso galvanisado, uma.
Ditas de dito usado galvanisado, idem.
Correntes de arame, kilo.
Cruzeiro, um.
Commentadores, um.
Certa fio de aço, idem.
Cavilhas diversas, idem.
Colher para derreter metal, idem.
Caixões, idem.
Chaves para porcas, idem.
Cadarços de linho branco ou encarnado, largo e estreito, peça.
Dito de lã encarnado, idem
Catracas differenciaes, idem.
Ditas com carritel, idem.
Carrinhos de mão americanos, de uma roda, idem.
Ditos americanos de duas rodas, idem.
Curvas pequenas de madeira de lei, decimetro cubico.
Ditas ditas de madeira de lei, por fórma, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Cré, idem
Cravos de ferro, cento.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Cobertores de lã, um.
Concha de balança, par.
Cadernaes bronzeados SS, um.
Correia para caixa de guerra, uma.

D

Dedaes de repucho, um.
Damasco de lã, metro.
Dito dito azul, idem.
Dito dito de lã e seda, idem.
Dito de seda, idem.
Debastadores, idem.
Desmuadores, idem
Desbastidores, idem.
Diamante para cortar vidro, idem.
Dobradiças de ferro reforçadas de junta, compridas, de qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito quadradas para machina, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito batido, quadradas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta, com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta, com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão idem.
Ditas de dito, compridas ou de junta, com eixo do mesmo metal, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas reforçadas, para machinas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito reforçadas para madeira, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.

E

Enxofre em pó, idem.
Dito em pedra, idem.
Esmeril ns. 1, 1 1/2, 2 e 2 1/2, 3, e 3 1/2, idem.
Espirito de vinho de 37 a 90 grãos, litro.
Estanho em verguinha, kilo.
Dito em barra, idem.
Enxadas de ferro, uma.
Ditas de dito calçadas de aço, idem.
Ditas da ponta, idem.
Engenhos ou machinas de furar, de ns. 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 18, idem.
Enxós para carpinas ou doriteira, idem.
Ditas para ditos ou doriteira, com cabo, idem.
Dita para carpinteiro, com cabo, idem.
Estopa da terra, kilo.
Dita de linho, idem.
Escapulas de ferro, idem.
Dita de latão, idem.
Dita de latão com annel, idem.
Escalas metricas, idem.
Estais com peças, idem.
Estampas para rebitão, idem.
Escovas de ferro para limpar limos, idem.
Ditas de arame para igual fim, idem.
Engenhos para estracas, idem.
Espanadores de cabellos, um.
Ditos de pennas, idem.
Escarradeiras de ferro, idem.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de louça, idem.
Ditas de porcellana, idem.
Ditas de folha, idem.
Encerado ou olcado para mesa, idem.
Dito ou oleado para mesa, idem.
Dito ou oleado para o chão, idem.
Esteiras de côco, idem.
Esquadro de aço, qualquer dimensão, idem.
Estopa de algodão, idem, kilo.
Dita ingleza, idem.
Escovas de arame para tubos de caldeira, qualquer dimensão, idem
Ditas de cabello, idem.
Ditas inglezas, idem.
Ditas de arame, idem.
Espumadeiras de folha, uma.
Encerado para encapar, metro.
Esmeril em pó, kilo.

F

Flammulas de navio de 9 metros, uma.
Dita de escaler de um metro, idem.
Felele SS, metro.
Fio de vela de uma qualidade, kilo.
Dito de lã, idem.
Dito de algodão, idem.
Tateixas, kilo.
Torquetas de ferro, uma.
Ditas de metal, idem.
Facas para cozinha, idem.
Fogões de ferro para navio com duas caldeiras volantes de 6, 8, 10 e 12 furos, um.
Ditos de dito macisso de 6, 8, 10 e 12 furos com caixa de caldeira, idem.
Frigideiras de ferro esmaltado, uma.
Ditas de ferro estanhado, idem.
Funil de vidro, um.
Dito de folha, idem.
Facões grandes e pequenos, idem.
Fio de cobre, kilo.
Forjas portateis com ventiladores ns. 1 e 2, idem.
Ditas ditas com deposito d'agua ns. 1 e 2, idem.
Ditas cylindricas inglezas ns. 1 e 2, idem.
Ditas portateis para caldeiras, diversas dimensões, idem.
Ditas ditas de Grofer Fils, idem.
Folhas de Flandres grandes, Charcool, marca X, XX, XXX, caixa.
Ditas dita grandes Koke, marca X XX, XXX idem.
Ditas dita pequenas Koke, marca X XX XXX idem.
Ferro de calcar, um.
Dito de soldar, idem.
Dito de cortar para calafate, idem.
Folhas de aço para serra, uma.
Ditas de aço para serrotes, de cortar metal, idem.
Formões, idem.
Furadores de correia, idem.
Fouces, uma.
Flor de enxofre, kilo.
Fezes de ouro, idem.
Feltro secco, idem.
Fogareiros de ferro, idem.
Fechos de ferro, qualquer dimensão, um.
Ditos de dito meio fio, de embutir, para fechaduras em baixo e em cima com dobradiças, qualquer dimensão, idem.
Dito de latão simples, qualquer dimensão, idem.
Ditos de dito de paletão cobertos, idem.
Ditos de dito de junta e meia, fio de embutir, para armario e portas, idem.
Ditos de dito com sargetas, idem.
Ditos de dito com aranha, idem.
Ditos de dito de embutir, idem.
Ditos de dito de botão, cobertos, idem.
Ditos de dito de molas de atarrachar, idem.
Ditos de dito de juntar com targetas, idem.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas, qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito para gavetas, duas linguetas e duas voltas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar, para portão, com ou sem maçanetas, á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de caixão para portão, com ou sem maçanetas, á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com ferrolho para caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de bomba, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito francezas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de embutir, de lanceta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com trinco e maçaneta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de tambor, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de lanceta para portas de correr, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de agorja, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de broca, com tres chaves, até 0m,080, idem.
Ditas de latão para armario e gavetas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar para portas, com maçanetas de pão, vidro ou porceiana, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar para portas, sem maçanetas, qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de dito de caixão para portas, com ou sem maçanetas, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com maçanetas de vidros ou porcellana, qualquer dimensão, idem.

ILEGÍVEL

Ditas de dito de duas entradas de uma e duas chaves, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de embutir com caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de embutir canastras, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com trincos e maçanetas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de tamborete, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de lanceta para portas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de agorja com ou sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal amarello, idem.
Ditas com maçanetas (franceza) idem.
Ditas de metal sortidas, idem.
Ferro em chapas BB, kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em barra BB, idem.
Dito em cantoneiras BB, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito inglez em varão, idem.
Dito inglez em lençol, idem.
Dito inglez em cantoneiro, idem.
Dito Lawmoor em chapa, idem.
Dito Lawmoor em vergalhão, idem.
Dito Lawmoor em cantoneiras, idem.
Dito Lawmoor em varão, idem.
Dito Lawmoor em lençol, idem.
Dito Lawmoor em barra, idem.
Dito da Suecia em barra, idem.
Dito de dita em vergalhão, idem.
Dito patente em barra, idem.
Dito patente em vergalhão, idem.
Dito para arcos, idem.
Dito para grelhas, idem.
Dito xadrez em chapa, idem.
Dito guza, idem.
Dito inglez em varão redondo SS, idem.
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão redondo, idem.
Dito proprio para grelhas, idem.
Fechos pedrezes, um.
Foles SS, um.
Ferrolhos de metal amarello, idem.
Ditos de ferro SS, idem.

G

Ganchos de latão, um.
Ditos de ferro, idem.
Garlopes com ferro, idem.
Goivas para calafate, idem.
Ditas para carpinteiro, idem.
Ditas chanfradas para dentro, qualquer dimensão, idem.
Goivetas, idem.
Grozas de aço, idem.
Gaxeta de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita elastica patente, idem.
Dita de algodão para condensadores, idem.
Dita patente, idem.
Giz em pedra, idem.
Gomma laca clara, idem.
Guescas inglezas branca e preta, idem.
Gesso, idem.
Grades de arame de zinco, metro.
Gadanhos de ferro, um.
Gutta percha em panno, kilo
Dita em fio, idem.
Graminhos, idem.
Genipapo em toros, decimetros cubicos.
Dito em taboas, idem.
Guarda-fechos, um.
Galhardetes de signaes, um.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Godeto para desenho, um.
Grizetas para lampeões, idem.
Garfos para cosinha, idem.
Dito de ferro, idem.
Gatos com sapatilho, idem.
Ditos singelos, idem.
Ditos dobrados, idem.
Ditos de tourel, idem.
Globos de vidro, idem.
Ditos de vidro para lampeões, idem
Grisete de folha, um.
Giz crayon, caixa.
Dito dito encarnado, idem.
Graxa do Rio-Grande em bexiga, kilo.

H

Hostias, uma.

I

Indicadores de vidro de qualquer comprimento de 0,010, 0,013, 0,016, 0,019, 0,022, 0,025, 0,028 e 0,032 de circumstancia para caldeiras de machina, um.
Indicadores de Richards, de qualquer comprimento e espessura, idem.
Indices alphabeticos de 25 a 100 folhas, idem.
Ilhós de metal, duzia.

J

Jal de crow, kilo.
Dito de Napoles, idem.
Juncções de barro, diversas dimensões, uma.
Jacarandá, pranchões, decimetros cubicos.
Dito violeta, idem.
Jarras de madeira para agua, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de folha, idem.
Juntas de metal para mangotes e mangueiras, de qualquer dimensão, idem.

K

Kerosene, lata.

L

Lã de carneiro, pelle.
Lixa de panno branco, idem.
Dita de papel, idem.
Dita de peixe, idem.
Dita de vidro, idem.
Dita esmeril, idem.
Lubrificadores, um.
Linha de coser, kilo.
Dita de crivo, idem.
Dita crua, idem.
Dita para panno, idem.
Dita canhamo, idem.
Dita alcatroada, idem.
Dita de barca, idem.
Latão em chapas para todas as dimenções, idem.
Dito em vergalhões, idem,
Dito em folha para ferros, idem.
Dito em lençol, idem.
Limas inglezas quadradas de 0,161 a 0,550, duzia.
Ditas inglezas chatas 1/2 canna, asperas e abastarda de 0,101 a 0550, idem.
Ditas inglezas parallellas bastardas, de 0,101, a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas bastardas e asperas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas maurça chatas 1/2 canna de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas maurças parallellas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de quinas maurças do autor P. Jackson de 0,101 X 0,02, 0,200 X 0,100 e 0,200 X 0,016 idem.
Ditas amendoinas maurça do mesmo autor de 0,100 X 0,009, 0,200 X 0,011 e 0,200 X 0,016. idem.
Ditas cylindricas maurças do mesmo autor 0,100 X 0,200, idem.
Ditas lancheiros murças, do mesmo autor 0,250 X 0,125, idem.
Ditas curvas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas do autor W. Wales de 0,101 a 0,650, idem.
Ditas de 1/2 cannas chatas e bastardas do mesmo autor, 0,101 a 0,550, idem.
Ditas pararelles maurças e bastardas do mesmo autor, 0,191 a 0,550, idem.
Ditas asperas do mesmo autor, de 0,101 a 0,550 idem.
Ditas amendoeiras do mesmo autor, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de aço, uma.
Dimatões inglezes quadrados, de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditos inglezes redondos de 0,101 a 0,550, idem.
Ditos cylindricos de 0,200, idem.
Ditos, um.
Liames de camará direitos, duzia.
Ditos de camará curvos pela forma, idem.
Ditos curvos a pegar, idem.
Ditos sicupira, um.
Lona da Russia larga, metro.
Dita estreita, idem.
Dita ingleza, larga, idem.
Dita estreita, idem.
Dita de Algodão nacional, idem.
Latrinas de patente, idem.
Ditas de Stem & C., idem.
Ditas de Taylor, idem.
Lanterna de patente, uma.
Ditas de rede-vidro, idem.
Ditas para machinas, idem.
Ditas com reflectores, idem.
Ditas porta-fogo, idem.
Ditas retangulares, idem.
Lampeões de cobre para machina, idem.
Ditos nichelados, idem.
Ditos de vistas, idem.
Lamparinas de soldar, idem.
Lavatorios de ferro, um.

M

Mealhar branco para gaveta, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Mangotes de borracha para bomba completos, um.
Ditos de lona para bombas, completo, idem.
Mangueiras de lona com esguincho e competente tarracha para bombas, idem.
Merlim, kilo.
Moinhos para café de Fry, de 6, 8, 10, 12, 14, 16 18 e 20 kilos, um.
Machado para cortar carne, um.
Medidas de ferro decimaes para seccos, jogo.
Medidas de ferro decimaes para liquidos, idem.
Medidas de estanho para seccos, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Manometro de Bourdon, idem.
Mechrometros de qualquer autor, idem.
Morim, metro.
Maçanetas ou molestas de latão, duzia.
Maçanetas ou moletas de vidro, idem.
Maçanetas ou moletas de porcelana, idem.
Maçonetas de madeira, idem.
Machado, idem.
Machado com cabo, idem.
Marretão de ferro, idem.
Marretões calçados de aço, idem.
Maços de ferro, idem
Maços de ferro calçados de aço, idem.
Malhos de ferro, idem.
Malhos de chumbo, idem.
Maujos, idem.
Martello de carpinteiro, idem.
Martello de pedreiro, idem.
Martello de cobre, idem.
Martello de machista, idem.
Metal muntz, kilo.
Metal patente, idem.
Metal em fita, idem.
Metal em folha, idem.
Massaricos, um.
Mordente, kilo.
Molas ou fechos de aço, um.
Mandril, idem.
Manilhas de barro, uma.
Macetes de ipé, idem.
Malhos de ipé, idem.
Moitões bronzeados, idem.

N

Navalhas para marinheiro, uma.
Nankin inglez liquido, vidro.
Nankin em pão, 2 dragões, primeira qualidade, pão.
Niveis de prumo, um.

O

Oleo de craina mineral, litro.
Oculos de alcance, um.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, idem.
Ouro do Porto, milheiro.
Ouro em pão, livro.
Oleado para mesa, metro.
Oxido de ferro, kilo.

P

Pás de ferro, uma.
Pás de ferro com ponta, idem.
Pás de aço, idem.
Pás de aço com ponta, idem.
Panellas para derreter chumbo e breu, idem.
Pedras de afiar, idem.
Pedras de amolar, idem.
Pedra de rebôlo, idem.
Pedra de moer tintas, idem.
Pedra para limar serras, idem.
Picões de aço, idem.
Puchadores de madeira, idem.
Puchadores de metal, idem.
Puchadores de vidro e louça, idem.
Peneiras de arame e ferro, idem.
Peneiras de arame de ferro galvanisado, idem.
Peneiras de arame de latão, idem.
Peneiras de cabello, idem.
Peneiras de palha, idem.
Peneiras de seda com tampo, idem.
Peneiras de arame, idem.
Peneiras de seda sem tampo, idem.
Pedra pomes, kilo.
Pedra podre, idem.
Palha para a mobilia (amarilho preto) 1.ª qualidade, ns. 1, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4 e 4 1/2 idem.
Plombagina, idem.
Potassa em pedra, idem.
Pixe da Suecia, litro.
Prumos de pedreiro, um
Pinceis, duzia.
Ditos encastoados, idem.
Ditos escopim, idem.
Ditos para desenho, idem.
Ditos para aquarella, idem.
Prumos patentes, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Pinceis escopeiros, idem.
Pés de cabra, um.
Pó de martim, kilo.
Dito de sapato, idem.
Pós leves, idem.
Ditos preto, idem.
Páos de ipé para cabos, um.
Ditos de quiri, idem.
Picarêtas de ferro, uma.
Plainas, idem.
Púas completas, idem.
Pontas de páos com cabeça, kilo.
Ditas de páo, com cabeça, idem.
Pregos de cobre batido, idem.
Ditos de cobre de embutir, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de cobre para forro, idem
Ditos de cobre de talhamar, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos de ferro de peso, idem.
Ditos de ferro, grandes, cento.
Ditos de ferro, pequenos, kilo.
Ditos batellinhos, idem
Ditos de ferro, de batel grandes, idem.
Ditos de ferro, de batel pequenos, idem.
Ditos de ferro, ripaes, idem.
Ditos estopares, idem,
Ditos de ferro, caibraes, idem.
Ditos de embocar, idem.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro galvanisados, idem.
Ditos de cobre, ripal.
Ditos balmazes, idem.
Ditos de ferro, de costado, idem.
Ditos de costados, galvanisados, idem.
Ditos de cobre de batel, idem.
Ditos de cobre, de costado, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de ferro, de guarnição, idem.
Ditos francezes, idem.
Ditos de ferro, de soalho, cento.
Ditos cabeça de porcellana, um.
Ditos cabeça dourada, idem.
Punções, idem.
Parafusos de ferro com porcas, qualquer dimensão, idem.
Ditos de porca com espelhos, idem.
Ditos de ferro de cabeça chata, differentes dimensões, grosa.
Ditos de ferro, cabeça redonda, differentes dimensões, idem.
Ditos de latão, de cabeça chata, differentes dimensões, idem.
Ditos SS, um.
Ditos de metal amarello, idem.
Panno fino verde, metro.
Papelão asbert, idem.
Pinceis de Malta, um.
Ditos de seda, idem.
Platina em barra, kilo.
Pranchões de cedro da Bahia, decimetro cubico.
Páos curvos de perola vermelha, idem.
Ditos de perola branca, idem.
Peças de pinho de Riga, de diversas espessuras, metro corrido.
Panno de lã, damasco para mesa, metro.
Dito de linho, damasco, idem.
Pelles para caixa de guerra, idem.
Pesos de ferro, jogo.
Ditos de metal, idem.
Pratos fundos de ferro agatha, um,
Ditos travessos de ferro dito, idem.
Panellas de ferro latado, kilo.
Ditas de ferro, estanhadas, idem.
Ditas de ferro, esmaltadas, idem.
Ditas de folha, uma.
Piassava, kilo.
Pharol para topes, um.
Pharol para os lados, verde e encarnado, idem.
Passadeiras. uma.
Patescas de páo SS, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pelle de marroquim, uma.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato travessa de folha, idem.
Dito redondo de folha, idem.
Pavios para lampeões, kilo.
Pelle de carneiro preparada, uma.

Q

Quartolas para escaler, uma.
Ditas para liquidos, idem.

R

Ramos de faia SS, idem.
Relogios de parede americanos ou inglezes, idem.
Regua metrica de metal, idem.
Ripas de côco, duzia.
Rebotes de ferro, kilo.
Ditos de ferro galvanisado, idem.
Ditos de ferro galvanisado em amarello, idem
Relites de cobre, idem.
Rebôlos com caixa de madeira, idem.
Ditos com caixa e veio de mó, idem.
Raspas de ferro, idem.
Repuchos, idem.
Roidanas com rodizio de latão, idem.
Rouge, kilo.
Rôxo rei. idem.
Registro de latão, um.
Registro de metal amarello até o m330 de diametro interno, idem.
Ratoeiras, uma.

S

Saccos de conducção, um.
Ditos para carvão de pedra, idem.
Salinometro, idem.
Sapatilhos de ferro, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de metal, idem.
Sabão em pão, kilo.
Sebo em velas, idem.
Dito coado, idem.
Stearinas em velas, idem.
Ditas em archotes, idem.
Sonduresa, idem.
Serras sem fim, uma.
Ditas braçaes, idem.
Ditas circulares, idem.
Ditas de mão, idem.
Ditas de voltear idem.
Ditas mechanicas, idem.
Ditas de desdobrar, idem
Serrotes braçaes, idem.
Ditos de costas, idem.
Ditos de ponta, idem.
Ditos de traçar, idem.
Ditos de cortar, idem
Ditos de mão, idem.
Ditos para cortar carne, idem.
Sola preparada e grossada, meio.
Dita bruta, idem.
Dita preparada a ingleza, idem.
Dita preparada á franceza, idem.
Dita ingleza, idem.
Dita da terra, idem.
Dita preparada a Lavall, idem.
Sandalo, idem.
Sangue de drago, idem.
Seccante de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem.
Solda forte, idem.
Dita fraca, idem.
Serviços para fogões, um.
Saccos de lona, idem.
Seccante de ouro, kilo.
Safras de ferro calçadas, uma.
Sebo em velas, kilo.

T

Tramelas de ferro, uma.
Ditas de latão, idem.
Ditas de latão com chapa e pegadeira, idem.
Trincos de ferro, idem.
Ditos de latão, idem.
Tricos de latão com maçanetas do mesmo metal com molas de altenchas, idem.
Ditos de latão com maçanetas de medeira, dito, dito, idem.
Ditos de latão com maçaneta de louça, dito, idem idem.
Talhadeiras de aço, idem.
Tarrachas de madeira, idem.
Ditas de 20, 30 e 60 furos, idem.
Talhas ou apparelhos de ferro para suspender, do autor Weston, de 500 a 5,000 kilos, idem.
Tesouras para cortar metal, idem.
Tesouras de trincheiro, idem.
Tornos de ferro de bancada, kilo.
Tornos de mesa, um.
Tornos pequenos de mão, idem.
Ditos de mesa e machinas de furar, kilo.
Ditos mecanicos, idem.
Ditos parallelos, idem.
Ditos de mesa americanos, idem.
Torquezes, uma.
Trados de roscas de todas as dimensões, idem.
Ditos de colher de todas as dimensões, idem.
Tranquetas de latão de molas com maçanetas de pão, louça ou metal para atarrachar, idem.
Tranquetas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.
Trena metrica, idem.
Trinchas para carpinteiro, idem.
Ditas para pintor, idem.
Tranchas, idem.
Telas de arame, metro.
Telas metallicas, idem.
Tubos de barro, idem.
Ditos de ferro, idem.
Ditos de ferro para caldeiras, idem.
Ditos de latão para caldeiras, idem.
Ditos de latão para estais de caldeiras, kilo.
Ditos de cobre, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Ditos de metal, idem.
Ditos de borracha, idem.
Ditos ou mangueira de borracha sem arame, metro.
Ditos ou mangueira de borracha com arame, idem.
Ditos ou mangueira de lona de 0m,001 de diametro interno e metro corrido.
Telhas de vidro, uma.
Ditas nacionaes, cento.
Ditas francezas, idem.
Ditas de barro, idem.
Ditas de zinco SS, uma.
Tijolos de alvenaria, cento.
Ditos refractarios, idem.
Ditos de ladrilho, idem.
Ditos mosaicos, quadro.
Ditos prensadores, cento.
Ditos inglezes, um.
Tachas de aço, kilo.
Ditas de bomba, idem.
Ditas de zinco, idem.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de ferro, idem.
Trincal, idem.
Terra de sena, crúa e queimada, idem.
Tubos de tinta, francezes, bisnagas, um.
Tinta azul ultramarina, kilo.
Dita amarella preparada, idem.
Dita branca de zinco, idem.
Dita branca de chumbo, idem.
Dita palha, idem.
Dita preta preparada, idem.
Dita verde preparada, idem.
Dita encarnada preparada, idem.
Dita azul preparada, idem.
Dita roxo-terra, idem.
Torneiras de estanho n. 1 a 10, uma.
Ditas de metal curvas, idem.
Ditas de metal, idem.
Transferidores, idem
Torradores para café de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, idem.
Tinta sardinha, idem.
Dita ingleza, idem.
Torcidas francezas, metro.
Tranquetas, caixa.
Thermometros, idem.
Ditos de Caisell com caixa de cobre, idem.
Ditos centigrados, conforme o autor, idem.
Terrina de ferro agatha, idem.
Terrina de folha, idem.
Tapete de lã, idem.
Tapete para escaler, metro.
Tafetá, idem
Travesseiros de capim ou de crina, um.
Ditos de palha.
Talheres de ferro, idem.
Tinas para sondureja, uma.
Ditas para baldeação, idem.
Tigellas de folha, idem.
Traves de qualidade, idem.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, idem.
Toros de genipapo, idem.
Taboas de pinho americano differentes espumas, metro quadrado.
Ditas de pinho da Suecia, metro corrido.
Ditas de pinho de Riga, dito, dito.
Ditas de cedro da Bahia, dec. cub.
Ditas de amarello de assoalho, idem.
Ditas de costado de páo carga, idem.
Ditas de costadinho, dito idem.
Taboa de cedro para forro, idem.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0,013, idem.
Taboa de páo carga de 0,025, idem.
Taboa de páo carga de 0,037, idem.
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa de amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,087, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Taboa de páo carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Tôros de genipapo de 2,64 a 2,80 de comprimento e de 0,53 a 0,65 de diametro no topo mais grosso e que não tenham nós, um.

V

Vidros curvos para pharóes, brancos e encarnados, 11 m.
Vidros de vidraça, brancos e de cores, idem.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de [illegible], idem.
Vassouras de piassava, com cabo, idem.
Vassouras de palha, idem idem.
Vassouras de faxina, idem.
Vaquetas para caixa de guerra, idem.
Veio de mó, um.
Verrumas de roscas para calafate, idem.
Verrumas de colher, idem.
Verrumas para carpinteiro, idem.
Vaquetas de sola, um.
Verniz branco de boneca, kilo.
Verniz de colher, idem.
Verniz branco francez, encorpado, idem.
Verniz amarello, idem.
Verniz de pincel, branco e preto, vidros grandes.
Verniz de queimar nós, kilo.
Verniz de alambre, idem.
Verniz branco e preto de S. Freire, vidro grande.
Verniz seccativo inglez, kilo.
Verniz copal, idem.
Verniz metallico, idem.
Verniz crystal, idem.
Verniz Bert Blank Japon, lata.
Verniz Bert Wcamirag, idem.
Verde Paris, kilo.
Verniz de coaltar, idem.
Verde composto, idem.
Dito nativo, idem.
Verde francez, idem.
Verde inglez, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vidros para vidraças de 0,0020, 0,004, um.
Ditos inglezes de 0,0020, 0,004, idem.
Ditos da Bohemia, idem.
Ditos lavrados, idem.
Ditos estrellados, idem.
Ditos de cores lisos, idem.
Ditos de cores curvos, idem.
Ditos opacos, idem.
Ditos para espelhos, idem.
Ditos musselina, idem.
Ditos redondos para vigias, idem.
Valvulas de borracha, idem.
Ventiladores para forjas, idem.
Vigas de guarabú, massaranduba e de outras madeiras de lei, dec. cub.

Z

Zarcão, kilo.
Zinco em barra, idem.
Zinco em folha, idem.
Zinco rendado, idem
Zinco inglez em barra, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de 3 dias contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos generos no caso de demora das entregas e de 20 por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se forem immediatamente substituidos por outro da qualidade contractada

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais 60 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito á prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente della declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel de fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias, contados daquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:
Certidão da matricula da Junta Commercial.
Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.
Certidão de contracto social exhibido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio, acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 29 de Setembro de 1886.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Club de Regatas Pernambucano

Pelo presente convido os senhores socios a virem receber do Sr. thesoureiro, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 8, na séde deste club, seus ingressos para o sarão dansante de 9 do corrente.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 5 de Outubro de 1886.—O 1.º secretario,
Oscar C. Monteiro.

Conselho de compras da Repartição de Marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, inspector, faço publico que no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, por 6 mezes, a contar do 1º de Janeiro ao ultimo de Junho vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até ás 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario, que desde já acha-se exposto a consulta dos pretendentes.

O contrato será celebrado sob as seguintes condições:

1º Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2º Serão entregues pelo fornecedor quando pedidos immediatamente.

3º Ficam expostos a approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4º O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o daquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5º O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, entrelinha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento ao valor provavel do fornecimento, durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato que for celebrado no praso de tres dias, contados daquelle em que for chamado pela imprensa

3ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da junta commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria do ultimo semestre, e certidão de contrato social, extrahido da junta commercial

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos, tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do praso estipulado no contrato, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha, de 13 de Julho de 1877.

7ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 1 de Outubre de 1886.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

VENERAVEL IRMANDADE
DA
Glorio a Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

Mesa geral

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos caros irmãos que estiverem no goso de seus direitos, a comparecerem em nosso consistorio no domingo 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, possamos tratar da construcção de catacumbas no cemiterio publico.

Secretaria da veneravel irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz da cidade do Recife, 7 de Outubro de 1886.
Antonio Raphael Alves da Costa,
Secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe se na secretaria desta repartição, em cartas fechadas e competentemente selladas, propostas para a execução dos reparos da cadeia de Caruarú, orçados em 2:188$117.

O orçamento e mais condições do contrato se acham a disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, 1 de Outubro de 1886.
O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, são chamados os negociantes abaixo, para virem assignar no praso de tres dias, os seus contratos, sob as penas do § 4º do art. 64 do Reg. de 19 de Outubro de 1872.
Farias Neves & Cordeiro.
Maia e Silva & C.
José Joaquim de Azevedo.
Bastos & C.
Manoel Ferreira.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 6 de Outubro de 1886.—O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

THEARO DE SANTA ISABEL

Sexta-feira 8 de Outubro de 1886

A'S 8 HORAS

GRANDE CONCERTO

Honrado com a presença do Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia

Dado pelos celebres violinistas e pianista

JOHANNES WOLFF

Violon solo de SS. MM. o Rei e Rainha dos Paizes-Baixos

VIRGINIA SINAY E MATHILDE SINAY

ARTISTAS BRAZILEIRAS—1.º PREMIO DO CONSERVATORIO DE PARIZ

PROGRAMMA

1.ª PARTE

1.º — Sonata em ré maior, para violino e piano . . . . *Beethoven.*
Mathilde e Virginia Sinay
2.º — Polonaise mi bémol (piano solo) *Chopin.*
Mathilde Sinay
3.º — a) Cavatine . . . . *Raff.*
b) Habaneira de Draper (violino) . . . . *J. Wolff.*
Johannes Wolff
4.º — a) Melodie } (piano solo) . . *Rubinstein.*
b) Valse }
Mathilde Sinay
5.º — a) Légende . . . } violino . . . *Wieniawski.*
b) Air varié . . . } . . . *Vieuxtemps.*
Virginia Sinay

2.ª PARTE

6.º — Duo para 2 violinos . . . *Spohr.*
Virginia Sinay e Johannes Wolff
7.º — a) Andante religioso } violino . . . *Thomé.*
b) Sérénade . . . } . . . *Moszkowski.*
c) Berceuse . . . . . . *Fauré.*
Johannes Wolff
8.º — a) Berceuse . . . } piano solo . . . *Chopin.*
b) Polka á la Reine } . . . *Raff.*
Mathilde Sinay
9.º — Fantaisie sur la Muette (violino) . . . . *Alard.*
Virginia Sinay
10 — Dans les Bois (piano solo) . *Kowalski.*
Mathilde Sinay
11. — Airs russes (violino) . . . *Wieniawski.*
Johannes Wolff

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem....	12$000	Galerias	2$000
» » 2.ª »	15$000	Cadeiras de 1.ª classe......	3$000
» » 3.ª »	10$000	» » 2.ª »	2$000
» » 4.ª »	8$000	Platéas	1$000

Paraizo $500

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro e no estabelecimento de joias dos Srs. Joseph Krause & C.

O piano do concerto em que vai estrear a pianista *Mathilde Sinay*, é da casa do Sr. Victor Porela chegado a esta capital em fins do mez de Setembro ultimo.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 6 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 5	141:537$158	
Idem de 6	43:563$091	
		185:100$249
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 5	18:774$856	
Idem de 6	3:481$262	
		22:256$118
Total		207:356$367
RECEBEDORIA—De 1 a 5		4:591$125
Idem de 6		2:035$053
		6:626$178
CONSULADO PROVINCIAL De 1 a 5		2:079$643
Idem de 6		169$429
		3:249$072
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 5		2:988$689
Idem de 6		118$391
		3:107$080

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de Outubro de 1886

Para o exterior

— No lúgar norueguense *India*, carregaram: Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,700 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Lucille*, carregaram: Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Retriever*, carregou: Para New-York, M. J. da Rocha 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão *Holstein*, carregaram: Para Santos, Amorim Irmãos & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 250 saccos com 15.000 kilos de assucar branco e 550 ditos com 33,000 ditos de dito mascavado. Para o Rio de Janeiro, T. de Azevedo Souza 187 saccos com 11,220 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, M. do Nascimento 2,500 cocos, fructa; H. Burle & C. 200 saccas com 15,383 kilos de algodão; Carlos Burle 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado, 260 ditos com 19,500 ditos de dito branco e 40 ditos com 3 000 ditos de dito mascavado; V. da Silveira 42 saccos com 3,150 kilos de assucar branco; R. Drusina & C. 5 caixas com 180 kilos de oleo vegetal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro—7 dias, patacho inglez *Isabella, Balcon*, de 301 toneladas, capitão E. A. Amstrong, equipagem 8, em lastro, a H. Lundgrin & C.

Porto-Alegre—20 dias, patacho dinamarquez *Mette Jomne*, de 166 toneladas, capitão M. Christiansen, equipagem 6, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Rio de Janeiro—14 dias, barca norueguense *Brodrene*, de 389 toneladas, capitão H. Eversen, equipagem 11, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Rio de Janeiro—16 dias, patacho americano *I. W. Parker*, de 361 toneladas, capitão, John W. Rane, equipagem 8, em lastro; a Bobellaiard & C.

Rio de Janeiro—8 dias, barca sueca *Framnas*, de 324 toneladas, capitão N. E. Nilsen, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Santos—14 dias, lúgar inglez *Eva Maud*, de 267, toneladas, capitão J. Macumber, equipagem 7, em lastro; a H. Burle C.

Havre por escala—19 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante Deliene, equipagem 37, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Rio de Janeiro—8 dias, patacho norueguense *Leon*, de 281 toneladas, capitão M. Anderson, equipagem 8, em lastro; a H. Burle & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Guam—Barca norueguense *Brodrene*, capitão H. Evessen, em lastro.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Giriquity*, mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
B. Kemény	do sul	amanhã
Trent	da Europa	a 10
Galicia	do sul	a 11
Manáos	do sul	a 12
Bahia	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Rosario	do sul	a 15
Pernambuco	de Hamburgo	a 16
Espirito Santo	do sul	a 17
Finance	do sul	a 21
Alliança	de New-Port News	a 22
Britannia	da Europa	a 23
Pará	do norte	a 28
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

SOCIEDADE

Monte-Pio Bom Successo

Tendo es'a sociedade de solemnisar o nono anniversario de sua installação, no domingo 10 do corrente, havendo missa em acção de graça á sua padroeira, ás 10 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, e em seguida sessão magna na séde social, convido aos senhores socios effectivos, honorarios e benemeritos, para com suas presenças abrilhantarem os ditos actos.

Secretaria do Monte-Pio Bom Successo, 7 de Outubro de 1886.—O 1 secretario,
Benigno de Figueiredo.

— Nos autos de reclamação eleitoral de Manoel Ramos Chaves, foi proferido pelo Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal o seguinte despacho:

Nestes autos reclama o eleitor Manoel Ramos Chaves cantra a validade da eleição de juizes de paz, feita na parochia do Poço da Panella a 1 de Julho d'este anno, allegando que houve fraude no processo eleitoral em prejuizo do resultado da mesma eleição, subtrahindo-se da apuração dezeseis votos recebidos.

Tambem allega que, devendo por esse motivo proceder-se á nova eleição, a chamada dos eleitores para ella deve ser feita pelo alistamento primitivo, desprezadas as revisões annuaes que se lhe seguirem; porque só d'aquelle e não d'estas, se fez o registro a cargo dos tabelliães, e segundo declara o art. 138 do regulamento eleitoral, que manda extrahir as listas para a dita chamada de conformidade com a ultima revisão finda. por esta expressão entende-se a ultima revisão que tiver sido registrada, de maneira que a falta de observancia do citado artigo foi ainda, entre varias outras, uma causa de nullidade da eleição feita; além de que alguns eleitores existem, cujos processos de alistamento não se encontram no cartorio respectivo, os quaes, portanto, embora apresentem os titulos passados em fórma legal, são falsos eleitores, que por isso não devem ser chamados a votar; e ha ainda outros em condições iguaes, porque apezar de alistados, não o foram devidamente.

Examinando o conteùdo das actas das differentes secções, verifica-se que com effeito os votos recebidos não foram todos apurados; porquanto, consta que na mesa eleitoral da 1.ª secção se contaram e emmassaram 128 cedulas, na da 2.ª 69, na da 3.ª 127 e na da 4.ª 122, e que continha quatro nomes cada uma d'essas cedulas, com excepção de duas, em uma das quaes foram achados só dous nomes e na outra um, sendo portanto as cedulas ao todo 445 e os votos recolhidos 1.775; mas os votos apurados sommam apenas 1,759. E', pois, claro que supprimiram-se 16 votos da apuração.

Verifica-se igualmente que um d'esses votos é da 1.ª secção, 11 da 2.ª e 4 da 3.ª, e que o desfalque effectuou-se encobertamente, pois em nenhuma das actas se fez rectificação alguma relativa á differença das duas sommas, nem d'ellas consta a menor circumstancia que sirva para justificar semelhante differença.

E porque esse destalque influe no resultado da eleição, o qual podia evidentemente ser outro na hypothese de pertencerem taes votos a alguns dos candidatos que ficaram abaixo dos oito mais votados, podendo n'esse caso um ou dous d'entre elles ser levado para a lista dos juizes de paz supplentes, excluindo os que figuram em terceiro e quarto lugar; julgo nullo pelos vicios da apuração o processo da eleição nas referidas tres secções, em consequencia do que, tendo em consideração que está n'ellas a maioria dos eleitores que concorreram em toda a parochia, mando que em todas as secções proceda-se á nova eleição.

As allegações do reclamante, relativas a falta do registro, não procedem, porque nem o regulamento nem a lei declaram em parte alguma que a revisão do alistamento só é finda depois de registrada.

Ella se considera concluida desde que termina o praso marcado para o registro: isto é o que diz expressamente o regulamento no citado art. 138; de maneira que este artigo não foi infringido na eleição de que se trata; pois estavam findos todos os prasos da revisão.

Quando mesmo se tivessem deixado de observar as suas disposições, não seria isso caso de nullidade porque não foram contempladas na enumeração que faz o art. 217.

Não ha pois fundamento legal para que, na falta do registro sejam excluidos da chamada os eleitores alistados nas regiões feitas, os quaes estão na posse do direito de votar e o tem exercido em eleições validas.

Não foi sómente no alistamento da Parochia do Poço que deixou de se effectuar o registro, mas em todas as parochias do 1º e do 2º districtos eleitoraes comprehendidos na comarca e em todas as revisões havidas; e entretanto não deixou de vigorar nenhuma das eleições feitas com a intervenção de taes eleitores assim este anno como em outros anteriores, quer para deputados da Assembléa Geral quer para membros da Assembléa Provincial.

Tambem não procedem as outras allegações.

De se não terem achado no cartorio competente alguns processos de alistamento, não segue se que os eleitores que têm seus titulos passados legalmente, os quaes da mesma sorte achou-se que conferem com os respectivos talões, não tenham sido alistados, mormente quando está provado o estado de desordem em que foram entregues pelo ex-escrivão os papeis truncados do dito cartorio.

Menos valor tem esse facto para fazer a prova da falsidade das titulos, do que a existencia destes, a sua conformidade com os talões e a falta do vicio externo para provar o extravio dos outros.

Quanto aos demais eleitores no que se refere e reclamante, fossem elles devido ou indevidamente alistados a sua qualificação passou em julgado e só nos casos e pelo modo expresso na lei poderão perder o direito de votar; e depois disto, a competencia para conhecer da validade de eleições municipaes não comprehende a attribuição de annullar alistamentos.

Assim julgando recorro para o Tribunal da Relação na fórma da lei, ficando suspensa a execução do presente despacho até a decisão do recurso.

O escrivão remetta sem perda de tempo os autos para a instancia superior, intime o despacho por carta á Camara Municipal e a cada um dos membros das mesas eleitoraes e faça o publico em edital e pela imprensa.

Recife, 4 de Outubro de 1886.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 10, ás 11 horas da manhã, haverá sessão extraordinaria de assembléa geral. Olinda. 5 de Setembro de 1886.—O 1.º secretario, *Samuel M. de Lima Botelho.*

THEATRO
DE
VARIEDADES
Empreza RICHARD

Companhia lyrico-comica de operetas francezas de variedades e ao modo dos concertos dos Campos Elyseos, em Paris

Abre-se no dia 9 do corrente

em casa de Charles Pluym & C., rua do Commercio n. 24, Recife

A assignatura
para vinte espectaculos
PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras e galerias	2$000
Platéas	1$000
Entrada no jardim	$500

Visto o preço reduzido para platéa e entrada geral, só toma-se assignatura para camarotes, cadeiras e galerias.

Os senhores assignantes terão direito a um desconto de 10 %.

Pagamentos:

50 % na occasião de tomar a assignatura, outra metade na vespera do primeiro espectaculo, dia da entrega dos bilhetes.

PAVILHÃO
COSMOPOLITA
EMPREZA M. & D.
Grande Companhia Equestre
DIRIGIDA PELOS HABEIS ARTISTAS
ALMEIDA E PALACIOS
HOJE
Quinta-feira 7 de Outubro
MAGNIFICA FESTA ARTISTICA

em beneficio da sympatica artista

D. Carolina Almeida

O. D. C.

Ao distincto corpo academico de direito da cidade do Recife.

Estrondosas novidades!
Maravilhosas surprezas!
Grande entrada equestre!

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

AVISO

O espectaculo entrará ás horas do costume.

Haverá bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

O vapor austriaco B. Kemény

E' esperado do sul no dia 12 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria em direitura para Santos, voltando depois para o Rio de Janeiro.

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os

AGENTES
JOHNSTON PATER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 15

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Galicia

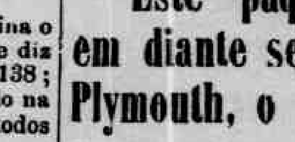

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu

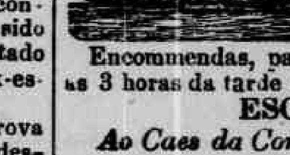

Segue no dia 8 de Outubro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Trent

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tract...

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Pernambuco

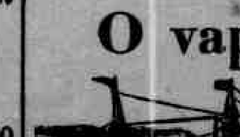

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

O vapor Rosario

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Hamburgo

Para carga, pasagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Segue no dia 11 de Outubro, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e frete á dinheiros até ás 3 horas da tarde do dia 10.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

—

PORTOS DO SUL
O vapor Bahia
Cammandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia de 13 Outubro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passgens, encommendas valores e trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 11 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance

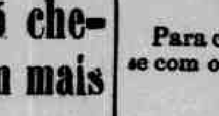

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Outubro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1.º andar

O novo vapor Alliança

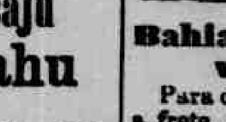

Espera-se de New-Port-News, até o dia 22 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8.
1º andar

Lisboa e Porto

Para os portos acima recebe carga a frete o patacho portuguez *Commercio*: a tratar com Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6.

Mossoró e Macáo

O hiate *Aurora* 2ª sahe com brevidade paraos portos acima, e para o resto do carregamento se trata com o mestre a bordo, no caes do Loyo.

LEILÕES

Leilão
Em continuação

De miudezas, perfumarias, moveis, barricas com fumo picado e muitos outros artigos.

Quinta feira, 7 do corrente
A's 11 horas
AO CORRER DO MARTELLO
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19.
Por intervenção do agente Gusmão.

Leilão
Quinta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas
Na rua Estreita do Rosario n. 24

De uma mobilia de junco, 1 piano, 1 espelho grande, camas francezas de jacarandá, jarros, quadros, copos e calices e outros muitos artigos ao correr do martello

Agente Modesto Baptista

Leilão
Agente Brito

De fazendas, miudezas, 1 piano, 1 serafina, 1 mobilia de jacarandá, nova, 1 dita de páo-carga e 1 dita de junco com encosto de palha, diversos moveis, 2 cofres, e muitos outros artigos e moveis.

Rua de Pedro Affonso n. 43
A's 10 1/2 horas
Quinta-feira 7 do corrente

Leilão
Sabbado 9 de Outubro
A's 11 horas
Rua Estreita do Rosario n. 24

O agente Modesto Baptista por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, e a requerimento de Hermes Dias Fernandes, inventariante dos bens deixados por Joaquim Dias Fernandes, fará leilão de uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 189, com 6 metros e 50 centimetros de frente e 19 metros de fundo.

Leilão
De predios e terrenos
Agente Brito

Uma casa de taipa, onde mora a professora do Cumbe, em Beberibe, 1 sitio proximo á dita casa, 1 terreno no mesmo lugar do Cumbe, que foi da viuva do Dr. Santos Oliveira, 1 casa terrea á rua Augusta n. 268, 1 casa terrea á rua do Gasometro n. 1.

O agente acima, competentemente autorisado, venderá os referidos predios e terrenos.

SABBADO, 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Rua de Pedro Affonso n. 43

Agente Pestana
Leilão
Sabbado 9 de Outubro
A's 11 boras em ponto
No 1º andar sito á rua do Livramento n. 39

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que se retira desta cidade, venderá os moveis abaixo declarados, os quaes pelo seu bom estado de conservação chamam attenção dos Srs. compradores.

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá, constando de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditos de braço, 1 sofá, 2 consolos com pedras e 1 mesa redonda, 1 tapete, 1 candieiro a gaz, 1 par de jarros de porcelana dourados, 1 bom espelho com moldura dourada 1 lindo quadro a oleo com moldura dourada, 2 calungas de pedra, 1 par de lanternas, 1 dito de jarros azues, diversos pannos de crochet, 1 tapete e 2 escarradeiras.

Quarto de dormida

Uma commoda de amarello, 1 cabide de dito, 1 guarda roupa de dito e 1 banquinha.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de amarello, 6 cadeiras de dito, 1 guarda louça de dito, 2 apparadores de dito, 1 sofá de jacarandá, diversas louças e trens de cosinha e muitos outros moveis que se acharão patentes no acto do leilão.

Leilão

De bons moveis, jarros, quadros, classes para escola, pedra para calculo e diversas plantas.

CONSTANDO DE:

Uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com consolos e jardineira com tampo de pedra, 2 pares de lanternas, 2 ditos de jarros, quadros, espelho oval, uma importante cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, marqueza, cadeiras, consolos avulsos, banquinhas e lavatorios.

Um bonito guarda louça de amarello, uma mesa elastica de 5 taboas, aparadores, cadeiras, cabides, tapetes, esteiras, carro para criança, telhas de zinco, bandejas, traslados para escola, bancos, diversas e outros muitos moveis.

Sabbado, 9 do corrente
A's 11 horas
Na casa de azulejo da rua da Ponte Velha n. 95

O agente Martins competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da cidade, fará leilão dos moveis, objectos de escola e plantas existentes em dita casa

Ao correr do martello

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 14 de Outubro, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.

11.128—Seis castiçaes prata baixa.
11.388—Um cordão, um par de rozetas e uma cruz, ouro de lei.
11.610—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.611—Uma pulseira, um par de brincos, duas peças de dito, um par de rozetas, dous anneis e uma medalha, ouro de lei.
11.617—Um broche, dous pares de brincos, uma loneta, um trancelim, uma volta de dito, dous anneis e um castão, ouro de lei.
11.618—Um par de rozetas de ouro e um annel com brilhantes.
11.620—Uma pulseira e um broche, ouro de lei.
11.629—Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.632—Um annel de ouro com brilhante, uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.633—Um par de rozetas e um annel de ouro com brilhantes.
11 634—Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
11.646—Uma pulseira, uma corrente para relogio e dous botões, ouro de lei.
11.649—Um jarro e bacia, uma tijella e uma tampa de assucareiro, prata de lei.
11.654—Um annel de ouro com brilhantes.
11.655—Um par de brincos cravejados de brilhantes.
11.659—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.666—Um trancelim, uma medalha, um par de brincos, um dito de rozetas e tres anneis, ouro de lei.
11.674—Um trancelim, dous pares de rozetas, uma medalha, seis botões e quatro anneis ouro de lei, e um relogio de ouro.
11.687—Uma salva, um paliteiro, trinta e duas colheres e uma concha para sôpa, prata de lei; um copo, prata baixa.
11.702—Dez anneis e uma cruz, ouro de lei.
11.705—Um relogio de ouro.
11.715—Um trancelim ouro de lei.
11.729—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.734—Um annel de ouro com brilhante.
11.746—Uma corrente para relogio, um annel com um brilhante e um relogio, ouro de lei.
11.747—Uma corrente para relogio e dous anneis ouro de lei; um annel com um brilhante pequeno e duas moedas de ouro, de 10$ cada uma, em botões.
11.761—Tres trancelins e um relogio, ouro de lei.
11.763—Uma pulseira, um alfinete, um par de rozetas, um dito dito contendo brilhantes pequenos, ouro de lei; uma salva pequena, um paliteiro e nove colheres para chá, prata de lei; onze colheres para sôpa, prata baixa.
11.764—Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.769—Uma volta de cordão, uma dita de trancelim, tres pares de argolões, dous ditos de rozetas, uma cruz e uma teteia, ouro de lei
11.784—Uma pulseira, um alfinete, ouro de lei.
11.790—Um annel de ouro com brilhante.
11.795—Uma volta de ouro com medalha e um cordão, ouro de lei, uma cruz, ouro baixo.
11.796—Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.797—Uma corrente e medalha para relogio, e um relogio, ouro de lei.
11.798—Um annel de ouro com brilhantes, um par de esporas de prata.
11.803—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.805—Uma volta de trancelim, dous emblemas da Conceição e Espirito Santo e uma cruz, ouro de lei.
11.823—Uma medalha e um par de rosetas com brilhantes.
11.825—Um annel de ouro com um brilhante e uma volta, ouro de lei.
11.832—Dous pares de brincos, dous alfinetes, um cordão e tres teteias, ouro de lei.
11.842—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.852—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.871—Um trancelim e um par de brincos (incompleto) ouro de lei.
11.873—Um oculo de ouro.
11.874—Um annel de ouro com brilhantes, um par de rosetas com ditos, uma cruz com ditos, um fio de perolas, uma corrente de ouro e um relogio, ouro de lei.
11.883—Dous castiçaes, prata de lei.
11.884—Um alfinete, uma pulseira pequena, um par de brincos e uma medalha, ouro de lei.
11.885—Uma volta de trancelim, ouro de lei.
11.904—Uma pulseira, um broche e um par de brincos de ouro de lei, com brilhantes.
11.910—Um relogio, ouro de lei.
11.927—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.938—Um par de rosetas de ouro com brilhantes e um annel com ditos, uma corrente para relogio, e um relogio, ouro de lei.
11.946—Uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
11.950—Um cordão, ouro de lei.
11.951—Um alfinete pequeno, um par de rosetas, duas voltas de trancelim, um replendor e duas cruzes, ouro de lei.
11.954—Uma volta de ouro, uma medalha, um trancilim, um alfinete, uma chave para relogio e uma cruz, ouro de lei.
11.961 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.971—Dous alfinetes, um par de brincos, uma medalha, um crucifixo, um cordão, um dedal e um annel, ouro de lei.
11.974—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.975—Um annel de ouro com brilhante e um alfinete com ditos.
11.976—Uma corrente para relogio e um relogio pequeno, ouro de lei, um paliteiro, prata de lei.
11.981—Uma pulseira, ouro de lei.
11.987—Dous alfinetes, um ponteiro, dous e meio pares de botões para punho e quatro botões para abertura, ouro de lei.
11.988—Um annel de ouro com brilhantes, tres botões com ditos, uma volta de ouro com duas medalhas para relogio, um par de brincos ouro de lei, seis moedinhas de ouro com botões.
11.990—Um annel de ouro com um brilhante.
11.991—Dous alfinetes, tendo em um um brilhante, uma volta de ouro, dous pares de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.992—Uma pulseira de ouro com um brilhante e uma volta, ouro de lei.
11.994—Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes, um annel com dito; uma salva e um paliteiro prata de lei.
11.995—Uma corrente e medalha para relogio, uma dita com broche e pequena medalha, um trancelim, um loneto, um dedal e um relogio, pequeno, ouro de lei.
11.997—Um emblema da Conceição, um cordão, uma gargantilha ouro de lei.
11.998—Um correntão para relogio, ouro de lei.
11.999—Um trancelim, uma medalha e um annel ouro de lei; cinco moedinhas de ouro em botões.
12.000—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, um annel com um dito, um annel com uma esmeralda e circulo de brilhantes, uma pulseira, uma volta de ouro com medalha, e quatro anneis; ouro de lei.
12.001—Um cordão com dous bentinhos, ouro de lei.
12.004—Um alfinete de ouro com brilhante, um par de rosetas com ditos, um abito com pequenos ditos, uma corrente para relogio, dous dedaes, e dous relogios ouro de lei; um trancelim e uma redoma ouro baixo; um paliteiro, um par de castiçaes, prata de lei; vinte cinco colheres e dous maracas, prata baixa.
12.008—Uma pulseira e um alfinete, ouro de lei; uma cruz de ouro e um annel com pequenos brilhantes.
12.009—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, e uma salva, prata de lei.
12.018—Dous annes de ouro com brilhantes, tres medalhas, uma corrente para relogio, cinco anneis, uma luneta, e um relogio, pequeno, ouro de lei.
12.024—Um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas, um cordão, uma medalha pequena, quatro botões, tres anneis, um dedal e uma moedinha ouro de lei.
12.025—Um annel de ouro com brilhantes, uma pulseira, um alfinete, um par de brincos, e um dedal ouro de lei; uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro baixo
12.028—Uma pulseira, uma volta de cordão, uma medalha e uma cruz ouro de lei; uma pulseira ouro baixo; e uma cruz cravejada de diamantes.
12.036—Um par de brincos, um cordão, ouro de lei; dezoito colheres, prata baixa.
12.055—Um relogio de ouro.
12.061—Uma corrente para relogio, dous pares de brincos, dous ditos de rosetas, dous alfinetes, um cordão, duas voltas de trancelim, onze teteias, tres botões, um annel dous cartões, ouro de lei; doze moedinhas de ouro em botões e um relogio ouro de lei, um paliteiro e trese colheres para chá, prata de lei.
12.065—Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes.
12.067—Um trancelim, uma medalha, um par de bricos, um dito de rosetas e um annel de ouro.
12.079—Vinte tres colheres, prata de lei.
12 082—Uma pulseira, ouro de lei.
12.083—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
12.084—Um relogio, ouro de lei.
12.089—Uma corrente para relogio, cinco teteias e um relogio, ouro de lei.
12.090—Um broche de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um cordão, ouro de lei.
12.091—Um par de brincos e uma cruz de ouro com brilhantes e uma pulseira, ouro de lei.
12.093—Um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas e um annel, ouro de lei.
12.094—Um par de rosetas de ouro com brilhante e um annel com ditos e diamantes.
12.098—Duas pulseiras, um trancelim, uma volta de ouro, um medalhão, um alfinete, um par de brincos e dous anneis, ouro de lei.
12.099—Um alfinete de ouro e um par de brincos, ouro de lei.
12.101—Dous alfinetes e dous pares de brincos ouro de lei.
12.102—Uma pulseira, ouro de lei.
12.103—Uma pulseira de ouro com perolas e turquezas.
12.104—Um relogio de ouro de lei.
12.105—Um alfinete para senhora e um relogio, ouro de lei.
12.106—Uma cruz de ouro com brilhantes, um fio de perolas, um trancelim, um dedal, ouro de lei; um paliteiro, uma concha para sopa, vinte e quatro colheres, prata baixa.
12.107—Uma pulseira de ouro com brilhantes, quatro anneis com ditos, um correntão uma corrente com medalha para relogio uma gargantilha, uma pulseira, dous alfinetes, dous pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
12.108—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.109—Uma volta de trancelim, dous pares de rosetas, dous alfinetes, tres botões, um coração de cornalina em ouro de lei.
12.110—Uma pulseira, ouro de lei.
12.118—Um annel de ouro e uma pulseira com brilhantes.
13.121—Um par de brincos, uma chave, um par de botões, um annel, uma argolla, ouro de lei.
12.123—Uma corrente para senhora e um relogio, ouro de lei.
12.127—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
12 129—Um relogio, ouro de lei.
12.132—Uma pulseira, um broche e um par brincos de ouro com brilhantes, duas pulseiras cravejadas de diamantes, fios de perolas, um alfinete, um par de rosetas com diamantes, um fio de perolas, uma corrente e um relogio, ouro de lei.
12.133—Um botão de ouro com brilhante.
12.140—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.145—Um corrente de ouro para relogio.
12.152—Um cordão, um par de brincos, um dito de rosetas, um alfinete e duas medalhas, ouro de lei.
12.163—Duas correntes para relogio, ouro de lei.
12.168—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.178—Um par de brincos, um laço de ouro para gargantilha, um par de argolões, uma peça de brinco, ouro de lei; dous relicarios, um par de argolas, uma cruz e uma peça de brinco, ouro baixo.
12.186—Uma corrente e medalha, ouro de lei.
12.187—Uma corrente para relogio, uma medalha pequena e um annel, ouro de lei.
12.188—Uma pulseira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei.
12.190—Duas pulseiras de ouro e um par de rosetas com brilhantes.
12.191—Um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
12.201—Dous anneis de ouro com brilhantes grandes.
12.202—Um annel de ouro com um brilhante e um trancelim, ouro de lei.
12.203—Duas pulseiras e um broche, ouro de lei.
12.207—Um par de rosetas com brilhantes, um pulseira, rete peças de ouro para cinteiro, ouro de lei; um assucareiro, um paliteiro, um garfo, 13 colheres de prata.
12.208—Uma salva, um bule e uma colher de prata.
12 212—Uma corrente e medalha (com diamante) e um relogio, ouro de lei.
12.216—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, 6 botões de moedinhas.
12.217—Um relogio, ouro de lei.
12.220—Uma gargantilha e uma medalha, ouro de lei.
12.229—Uma moeda de ouro de valor de vinte mil réis com laço de ouro.
12.230—Uma correute e sinete para relogio, um par de argolões, um broche, uma medalha e dous relogios, ouro de lei.
12 231—Uma corrente e medalha e um relogio ouro de lei.
12.235—Uma pulseira, dous alfinetes, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
12.239—Uma volta de trancelim, uma cruz, um dedal, uma medalha e um annel de ouro lei.
12.249—Uma corrente com medalha para relogio, um relogio, ouro de lei.
12.250—Duas pulseiras, duas medalhas e um par de rosetas, ouro de lei.
12.252—Tres anneis de ouro, dous pares de rosetas, com brilhantes, uma pulseira, um porta-relogio, uma corrente para relogio, dous relogios, um dito com perolas e quatro moedas de ouro de valor de cinco mil réis.
12.256—Um annel de ouro com brilhante,
12.257—Um paliteiro, prata de lei,
12.272—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.206—Uma pulseira, uma medalha e uma corrente para relogio, ouro de lei.
12.299—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos e um annel, ouro de lei,
12.300—Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.

Recife, 16 de Setembro de 1886.

O gerente e guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Precisa-se de um menino para vender na rua, dando fiador á sua conducta; a tratar na rua da União n. 47.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga-se um grande sitio com excellente casa de vivenda, na Estancia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 9.

— Quem precisar de boas amas de leite, como tambem boas cosinheiras, criados e copeiros de conducta affiançada, dirija-se ao largo de S. Pedro n. 1, que se dirá quem indica.

— Precisa-se de um cosinheiro; na rua Velha numero 40.

— AMA Precisa-se de uma para cosinhar: na rua Imperial n. 42.

— Aluga-se o 1º e 2º andar da casa n. 34 á rua estreita do Rosario; o terreo de n. 27 do pateo do Terço; a tratar na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se uma ama perita para todo o serviço; na rua do Livramento n. 15.

— O abaixo assignado pelo presente declara, que dissolveu amigavelmente desde o dia 30 de Setembro findo a sociedade que tinha no estabelecimento de cabelleireiro á rua larga do Rosario, que gyrava sob a firma de Castello Branco & Carneiro, ficando o mesmo socio Castello Branco obrigado pelo activo e passivo da referida firma.

Recife, 4 de Outubro pe 1886.

Pedro Carneiro.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 annos de idade, com pratica de molhados: a tratar na rua das Pernambucanas n. 38 (Capunga).

— Aluga-se uma escrava preta, que engomme perfeitamente, cose e cosinha; na rua Vinte Quatro de Maio n. 24.

— Compra-se algodão em caroço; na prensa a vapor, no caes do Ramos n. 4.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, para comprar, cosinhar e fazer o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 38.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua Nova, pharmacia n. 51.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Vende-se a taverna sita á rua do Brum n. 11, fazendo bom negocio; se dirá ao comprador o motivo da venda.

Ao commercio

O abaixo assignado, previne ao commercio e ao publico desta cidade, que tendo perdido uma letra de seu saque em 7 de Setembro do corrente anno, e aceite de Manoel José Dantas, no valor de dous contos de rèis, a vencer em Dezembro, que ninguem faça negocio com a dita letra, a qual embora endossada pelo annunciante, não chegou a ser descontada.

Gratifica se a quem fizer entrega da mesma.

Recife, 6 de Outubro de 1886.

José Joaquim Gonçalves Bastos.

Pension Bourgoise
Rua de Joaquim Nabuco n. 9
Capunga

Quartos mobiliados, independentes; a tratar no mesmo, ou á rua Nova n. 21.

Luz electrica

Vende-se um apparelho de illuminação electrica, contendo um dynamo Siemens, machina a vapor, uma lampada de arco, com intensidade de 2.000 velas, e duas de 1.000 velas cada uma, com os competentes lampeões, fios electricos, isoladores e de mais accessorios, tudo experimentado e em boas condições de conservação: a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 71.

CASA FELIZ
Dos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 3ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 30 do corrente, os seguintes premios: de 30:000$ em o n. 8280 e outra de 500$ em o n. 6584.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 7 do mez vindouro.

Preços

De cada vigessimo	1$000
Em porção de 100$ para cima	900

Antonio Augusto dos Santos Porto

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE) CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas: as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. E' REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua do Rosario n. 39.
Rua de Lomas Valentinas n. 4.
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Largo do Mercado n. 17, loja.
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua do Calabouço n. 4, 1.º andar.
Rua de S. José n. 74.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, 1º andar.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

o 1º andar do predio n. 21 á rua do Barão da Victoria ; na rua do Vigario n. 31, 1· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar ; a tratar na rua Velha n. 75.

AMA

Precisa se de uma ama ; a tratar no pateo do Paraizo n. 18, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa se de uma perfeita cosinheira ; na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, sala da frente.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia ; a tratar na rua da Amizade n. 21, Capunga.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem : a informar-se, á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, escriptorio.

Caxangá

Alugam-se quartos mobilhados a 15$ mensaes no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia : a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez, para trabalhar em um sitio, dando-se interesse ; no caes da Companhia n. 2, escriptorio

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, larangeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Farinha d'agua

Chegou a nova farinha d'agua, para o armazem do Vasconcellos ; á rua da Aurora n. 81.

Attenção

A Exposição Central convida o sexo feio para o seu bonito sortimento de gravatas, lenços, meias, collarinhos e punhos, assim como tem um explendido e esquisito sortimento de perfumes raros : na rua larga do Rosario n. 38, Damião Lima & C.

Rua do Brum

Aluga-se o 1 , 2 e 3· andares do sobrado á rua do Brum n. 62, com agua : a tratar no mesmo padaria.

Hotel do Cabo

Firmino Varejão, tendo assumido no dia 26 de Setembro a gerencia deste estabelecimento, chama a attenção do respeitavel publico e particularmente de seus amigos e freguezes, que deste em diante encontrarão sempre bons mesa, boas bebidas, bons commodos para familias, banhos, bilhares e outros muitos differentes jogos, e que a tudo isso reune boa ordem, muita limpeza, respeito, sinceridade e preços ao alcance de todos.

Meninos

Precisa-se de dous meninos para vender bolos e fructas ; na rua do Ypiranga n. 2-B (outr'ora viveiro do Muniz).

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida. Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal. Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Pintura domestica

PHARMACIA DE

Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Recebeu grande sortimento d'esta excellente tinta de todas as côres e em latas de 1 a 5 litras, que continuam a vender por commodo preço.

Qualquer pessoa (menino ou criado) pinta com perfeição.

Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Tintura Indiana

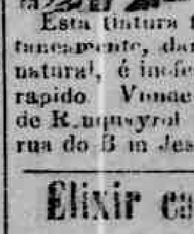

PARA TINGIR A

Barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva, o seu uso é simples e muito rapido. Vende-se na botica franceza e drogaria de R. ... Freres, successores de A. ..., rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. S. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

Novo porto do carvão

Rua do Marquez do Herval n. 27

Fica entregue a um consumidor de carvão um vigesimo da 10ª parte da 13ª loteria das Alagoas n. 1999, e se lhe couber a sorte grande poderá vir receber os cem numeros de bilhetes, de conformidade com o annuncio. Neste porto vende-se muito bom carvão a 720 rs. a barrica, e aceitam-se reclamações dos freguezes, quando não forem bem servidos na qualidade do carvão, e nos fretes dos conductores.

XAROPE DE QUINA E FERRO

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rua Vivienne

Admittido na nova pharmacopéa official de França.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Fazem 25 annos que o **Ferro**, elemento principal do sangue, a **Quina Real**, tonico superior do systema nervoso e o **Phosphato** reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Sñr GRIMAULT em um xarope de côr limpida e sabor agradavel. Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na **anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, caimbras de estomago** consecutivas á essas enfermidades, **lymphatismo** e todas as molestias provenientes de **empobrecimento do sangue.** Excitando o appetite, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o **XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia**, *desenvolve com rapidez* as creanças debeis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os ligeiros *accessos febris, humidade das mãos* e *suores nocturnos;* é efficaz nas *diarrheas rebeldes*, facilita as *convalescenças difficeis* e *sustenta as pessôas idosas.*

O **VINHO de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia**, que possue as mesmas propriedades do **XAROPE**, é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessôas que não toleram xaropes.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros enrolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente :*

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE

AVISO aos Consummidores DA PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico :

1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. | 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA

sem attingir ao seu grau de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA — SAVON ORIZA VELOUTE — ORIZA

ESS. ORIZA — ORIZA OIL — ORIZA TONICA — ORIZALINE

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

Snr. **MARIANI**, Phco **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 46th, Street.

Em *Pernambuco* : **Francisco M. da SILVA & Cia.**

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo** gottoso, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo,** a **Gotta** e as **Dores.**

1123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda para

BANHOS DE MAR.

Para senhoras.	10$000
Para homens	8$000
Para crianças.	5$000

Promptamente prepara-se qualquer costume para o que temos os melhores tecidos.

No mesmo estabelecimento se continuará a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas.

Rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Telephone n. 138

Na vaccaria

da engenhoca Bemfica, á estrada Real da Torre, precisa-se de um ajudante de vaqueiro, que saiba tirar leite e tratar de vaccas ; a tratar na mesma.

Torrador de café, grande

Compra-se um torrador de café, perfeito e completo ; na rua Duque de Caxias n. 46, loja.

Criado ou feitor

Precisa-se de um criado ou feitor ; a tratar na rua do Cabugá n. 12.

Violoncello

Quem tiver um violoncello para vender annuncie.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos na refinação do Varadouro, em Olinda.

27$500

Aluga-se o 1· andar á rua da Roda n. 17, limpo e com muitos commodos ; a tratar no largo do Mercado n. 12.

EXPOSITION UNIVlle 1878 Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Phosphatado

APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rue Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

CAPSULAS DE GRIMAULT & Cia

COM

MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para cura a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em **PARIS :**

Ph. GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne

e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel ... que cobre a rolha. Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias

LINIMENTO SÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TRES MEDALHAS DE OURO

PARIZ 1878, CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

ESSENCIA DE WHITE ROSE

FRANGIPANNE | YLANG-YLANG
STEPHANOTIS | OPOPONAX

e outros muitos ... conhecidos pela sua qualidade e odor delectavel e exquisito.

Afamada

AGUA DE COLONIA DE ATKINSON

Incomparavel pela sua pureza e concentração. Superior aos productos similares vendidos sob o mesmo nome.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

DESCOBERTA NO MAIS — **ASMA** — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Compra-se

uma taverna dentro ou fóra desta cidade, preferindo-se nos arrabaldes. Aceita-se tambem sociedade em estabelecimento desta ordem : a tratar na rua estreita do Rosario n. 4-A.

Consilho de ...aiva

Precisa-se saber noticias do Sr. Manuel de Souza Barros, portuguez da freguezia de Riba, por isso pede-se ao mesmo senhor ou a quem delle der noticia, o favor de se dirigir á rua do Apollo n. 36 ; consta que o mesmo trabalha n'uma ... nova de Santa Rita n. 5.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro matriculado ; na fabrica Apollo.

Muita attenção

Roubaram do engenho Velho, freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, na madrugada de 28 de Setembro, quatro cavallos de cangalha, sendo tres rudados e um russo, os tres rudados andadores baixo e o russo sem pisada nenhuma, sendo um russo e um rucado, castrados, e os dous inteiros, todos ferrados na pá direita e quarto direito : quem der noticia exacta delles será bem recompensado no mesmo engenho.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Compra se apolices provinciaes ; na rua Duque de Caxias n. 46, loja.

Gratifica-se

a quem entregar no 2· andar do predio n. 19 á rua das Trincheiras, tres chaves de cofre, sendo duas menores e uma maior, as quaes foram perdidas na mesma rua na noite de 25 do corrente.

Predios

Compra-se alguns predios : na rua da Mangueira n. 7.

Peitoral de Cambará

(5)

PREÇOS

Nas agencias : frasco 2$500, 1|2 duzia 13$ e duzia 24$000.

Nas sub agencias : frasco 2$800, 1|2 duzia 15$000 e duzia 28$000.

Agentes e depositarios geraes em toda a provincia — Francisco M. da Silva & C, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, que dê fiador á sua conducta, para molhados : na rua do Sol n. 21, Olinda.

Leopoldina Maria da Silva Duarte

O major Antonio José Duarte e sua filha agradecem a todos os amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes sua presada mulher e mãi, Leopoldina Maria da Silva Duarte ; e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar a 9 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessam agradecidos áquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Maria da Conceição Tavares Ponce de Leon

Antonio de Burgos Ponce de Leon, seus filhos e sua sogra D. Francisca Maria de Moraes Tavares, cordialmente agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima esposa, mãi e filha, Maria da Conceição Tavares Ponce de Leon, e os convidam para assistirem as missas, que por sua alma, mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, no dia 11 do corrente, segunda-feira, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam gratos.

D. Rita de Azevedo do Nascimento

O tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento manda celebrar no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo, uma missa pelo descanso eterno d'alma de sua presadissima filha D. Rita de Azevedo do Nascimento, setimo anniversario do seu fallecimento, e para assistirem a este acto convida aos seus parentes, companheiros e amigos, e antecipadamente agradece.

Maria da Cunha Cabral

Diogenes Vasco Cabral e filhos, Antonio Vasco de Algonez Cabral, João Vasco Cabral, Antonio Marcelino Alves da Costa, suas senhoras e filhos, e João Vasco Cabral Neto, muito agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de Maria da Cunha Cabral ; e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada por alma da mesma finada, na quinta-feira 7 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas ; reiteram os agradecimentos por este acto de caridade.

Dr. Graciliano de Paula Baptista

No dia 8 do corrente, trigesimo do fallecimento do Dr. Graciliano de Paula Baptista, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, serão celebradas algumas missas com que os lentes da Faculdade de Direito resolveram fazer suffragar a alma daquelle seu finado collega de saudosa memoria. Para este acto são convidados os parentes, collegas, amigos e discipulos do finado.

A viuva, filhos, irmãos e cunhados do fallecido Dr. Graciliano de Paula Baptista, convidam os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a missa que mandam rezar no convento do Carmo, na sexta-feira 8 do corrente, ás 7 horas, trigesimo dia de seu passamento ; pelo que se confessam gratos.

Dr. Graciliano de Paula Baptista

O Monte Pio dos Voluntarios da Patria convida aos parentes e amigos do finado conselheiro, seu socio honorario, a assistirem a uma missa que manda rezar na sexta-feira 8 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na Conceição dos Militares, ás 9 horas da manhã.

O alferes Pedro B. Carneiro,
2· secretario.

Belisario de Souza Bandeira

Maria Lydia de Souza Bandeira e filhos, tendo de mandar celebrar missas amanhã (8) ás 7 horas, no convento do Carmo, por alma de seu marido e pai, convidam os amigos e parentes a comparecerem, e que desde já se declaram gratos.

ILEGÍVEL

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 -Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de mu't implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Compra-se

tamarindo; na pharmacia á rua larga do Rosario numero 34.

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE **Registrada**

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Estôpa para bordar

Tem a loja n. 1 á rua do Barão da Victoria.

Fabrica Caxias

Marca Registrada

Para prevenir a ignorancia de alguns Srs. fabricantes de cigarros que fraudulentamente estão uzando do emblema de nossa fabrica, abaixo publicamos o theor do registrado do referido emblema feito na meretissima Junta Commercial d'esta cidade, protestando proceder criminalmente contra quemquer que procure d'elle fazer uso.

Registro

N. 197. A presente marca por mim rubricada contendo a denominação *Caxias*, composta de duas mãos apertando-se, de que usam Azevedo & C. firma commercial d'esta praça, composta dos commerciantes Marcelino Gonçalves de Azevedo e Antonio Luiz da Silva Brandão, domiciliados n'esta praça, para distinguir os cigarros de seu commercio a rua do Forte ns. 3, 5 e 7 e deposito a rua Duque de Caxias n. 68, foi apresetada a registro as 11 horas da manhã do dia 2 do corrente registrada n'esta dacta em cumprimento dos despachos de 9 e 16 do corrente. E para cumprir preceito da lei fiz esta verba igual á do regristro n. 197. Pagou 2$000 de dois pareceres fiscaes.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 16 de Setembro de 1886.

O Secretario - *Julio Guimarães.*

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Azevedo & C.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

VENDAS

— Vende-se uma linda catraia, *Feliz Americana* n. 12, nova, completa de tudo, 4 remos, 1 vela americana, nova, tapetes; a examinar no caes da Lingoeta,e tratar na rua do Rangel n. 42 com o dono.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado e por commodo preço; a tratar na rua da Imperatriz n. 53 3º andar.

— Vende se um piano inglez, de armario, em muito bem estado, visto ter sido ha pouco concertado; a tratar na rua Velha n. 85.

Capachos de esparto

Pintados, de diversos tamanhos, vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. com armazem de molhados á rua estreita do Rosario numero 1

Attenção

Vende-se uma casa de molhados, afreguezada para o mato e para a praça. no largo do Mercado: o pretendente póde dirigir-se ao mesmo largo do mercado n. 11. que achará com quem tratar.

Novidades da Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38

Meias de fio da Escossia, para senhora	1$800
Ditas cruas e brancas, para senhora, rs.	800
Extracto Port'viene	2$000
Idem Theodoro	2$000
Boquet Carlos Gomes	2$000
Idem Guarany	2$000
Linhas para machina, rs.	80
Meias, fio de seda	600
Bordados por todo o preço.	

Exposição Central

Rua larga do Rosario numero 38

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Setins damassé a 360 rs. o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Lãs escossezas a 500 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella de côr a 400 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Chales de casemira finos a 9$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Brim prateado a 600 rs. o covado.
Timões para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Lenços a 2$000 rs. a duzia.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Setins macão de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Cortes de casemira para calça a 3$000 um.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenços, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retroz e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$000

32 — Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc to na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para codó com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Mac cos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Grande liquidação

NA

Loja das estrellas

Por seis dias

Este bem conhecido estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 58, tendo de mudar se para o n. 56, faz uma completa liquidação dos artigos abaixo, com 75 0/0 de abatimento.

Zephir de uma só côr a 100 rs o covado.
Granadina de diversas côres a 200 rs.
Popelinas a 120 rs.
Casemira irlandeza a 160 rs.
Damascos para coberta a 320 rs.
Orleans de uma só côr a 300 rs.
Lenços de esguião, 2$000 a duzia.
Camisas de linho bordadas, 45$ a duzia.
Panno inglez a 1$600 o covado.
Casemira de côr a 1$200, 1$600 e 1$800.
Penteadores de cambraia bordada, 3$ e 4$.
Babados bordados, 1$ e 1$200.
Entremeios a 500 rs. e 1$.
Guardanapos de linho, 2$000 a duzia.
Córtes de cambraia bordados, 6$000.
Brim avariado a 160 rs.
Meias inglezas a 4$000.
Idem de cores, 3$500.
Setinetas de cores a 240, 300 e 320 rs.
Fustões brancos a 320 rs.
Fichus a 500 rs., 1$ e 2$000.
Córtes de casemira, 3$000.
Algodão de duas larguras a 700 rs. o metro.
Lenços com barra de côr a 320 rs. a duzia.
Chitas moreninhas a 160 rs. o covado.
Chapéos de sol a 2$ e 3$000
Vestuarios Jersey para criança a 8$ e 9$.
Linon com todas as cores a 320 rs. o covado.
Aberturas de esguião finissimo para camisa a 500 rs.
Bramante a 320, 400, 600 e 800 rs. o metro.

E muitos outros artigos, assim como uma grande quantidade de retalhos de sedas, lãs, chitas, batistas e brins; não se dão amostras, visto ser uma liquidação em 5 ou 6 dias.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

Papoula & C.

N. 18---Rua do Cabugá---N 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.
Collarinhos, punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fixús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo 51, por preços commodos.

GRANDE

LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pelica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 2$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a des metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Canôa

Vende-se uma canôa em bom estado de conservação: a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, rua do Imperador n. 71.

CONVITE

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecid
mportante estabelecimento á rua 1º
de março n. 6 com mais
um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vinds da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

GRANDES NOVIDADES

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Explendido sortimento dos melhores tecidos em lã para vestidos, desde 400, 500 rs. até 1$000 e 1$200 o covado!

Cachemiras de uma só côr, duas larguras, a 1$000, 1$400 e 1$800.

Lindos desenhos em failes, a 460 e 500 rs., o covado!

Bonita escolha em setins de côres, desde 800 rs. a 2$000 o dito!

Merinós de todas as côres e preto, sortimento sem competencia, desde 900 rs. a 2$000; do melhor que se possa desejar.

Esguião pardo e amarello para vestido a 460, 500 e 600 rs. o covado!

Riquissimos cortinados, todos bordados, para cama de casal a 9$000, para janella a 6$500.

Velludilhos de todas as côres a 1$000, 1$200 e 1$500, o covado!

Guarnições de crochets para cadeiras e sofá a 8$000.

Meias arrendadas para senhoras a 8$000, a duzia!

Camisas inglezas para homem a 36$000, a duzia!

Cheviots pretos superiores a 3$500 e 4$000, o covado!

Lindos chapéos para senhoras a 6$000 e 8$000 e para crianças a 3$500 e 4$000.

Luvas de seda, leques, colarinhos, fichús, lenços de seda e muitos artigos que serão lembrados á presença das Exmas. leitoras.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO
1.º VICE-PRESIDENTE

(Continuação)

O Sr. Barão de Cotegipe (continuando) —Quinto. (Lê):

« Qual o alcance da circumstancia da naturalidade do escravisado, a qual deve ser consignada na nova matricula? »

Explicou o nobre deputado que o quesito refere-se aos africanos, que, no seu conceito, não devem ser matriculados.

A lei de 28 de Setembro de 1871 manda matricular todos os escravos com a declaração de suas naturalidades, profissões, etc.

Os proprietarios fizeram estas declarações Esta matricula constituio para os proprietarios o direito de propriedade sobre os escravos. A lei de 28 de Setembro de 1885 determina que se verifique a nova matricula á vista da anterior.

Ora, como se póde em execução da lei deixar de serem matriculados os escravos que estão com naturalidade de africanos?

O Sr. Affonso Celso Junior: — São pessoas livres.

O Sr. Barão de Cotegipe: – Não posso entrar nesta questão absolutamente: o governo executa a lei. (Apoiados). Se queriam que assim fosse, declarassem-o na lei, que foi aqui votada e com o apoio dos liberaes. (Apoiados).

Para haver alteração na matricula, é preciso sentença anterior á nova verificação da mesma.

Se entendem que estes individuos são livres, promovão as acções competentes, que os isentem da matricula, como livres; mas o governo não póde determinar que não sejam inscriptos (apoiados): não está isso nas suas attribuições. (Apoiados).

O Sr. Affonso Celso Junior: — Temos uma lei internacional para esse fim.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): - Não reconheço lei internacional senão os tratados (apoiados), que obrigam durante o tempo da sua duração. Portanto, não sei o que pretende o nobre deputado que o governo faça neste caso.

Qual o alcance? Nenhum na minha opinião. Sigam o que determina a lei, que é propor as acções competentes para que se reconheça se são ou não livres, recorram á magistratura, e esta julgará conforme entender.

O que não posso approvar de modo nenhum é que isto se faça sem ser por meio de uma acção ordinaria, e sim administrativamente.

Ha, por exemplo, um casal que tem de ser avaliado, e o juiz de orphãos, que não é senão um juiz administrativo, diz: — este é livre e aquelle não é. Ora, isto é um abuso da magistratura. (Apoiados)

O Sr. Eufrasio Correia: – E' um grande abuso

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Os tribunaes estão patentes para cada um allegar os seus direitos, e, portanto, em vez de se accusar o governo por não tomar a dianteira nestes negocios, é melhor que os abolicionistas formem associações, nomêem advogados para tratarem destas questões. (Apoiados.)

O nobre deputado nada mais, nada menos, nada menos, pretende, que o governo se ponha á frente desta cruzada. Eu repito, e não sei por quantas vezes, que para mim a questão da emancipação está resolvida. Outros que façam as reformas mais adiantadas, eu fico aqui por que entendo que ha muita differença entre emancipador e abolicionista. Uns querem emancipar gradualmente, sem ferir os grandes interesses da industria agricola, sem perturbar a producção, ou por outra querem dar tempo a que se vá substituindo o trabalho, e outros querem que se consiga esse resultado muito rapidamente. Ha differença entre o propagandista e o legislador. O legislador não cura certos males assim de repente, e nem esses males que não são da geração actual, que vem de longa data, podem ser curados com essa soffreguidão, a ferro quente.

Ora, é o proprio nobre deputado quem diz aquillo que se lançava em rosto a Bernardo Pereira de Vasconcello, isto é, que foi a Africa quem civilisou o Brasil. O nosso adiantamento, a nossa illustração, tudo isso tem sido producto do trabalho do escravo acaba de dizer o nobre deputado.

Se assim é tenhamos a prudencia necessaria de marcharmos com a lentidão indispensavel, e o prazo em que deve acabar a escravidão no Brasil, de certo que não está muito distante.

Eis as declarações que eu tinha de fazer em resposta ao nobre deputado. Sinto estar divergente delle em todos os pontos. Se nós estamos em pólos differentes!

O governo, digam o que disserem, tem procedido como devia, executando a lei com toda a lealdade. Declaro muito solemnemente que embora eu não apoiasse certas medidas, todavia desde que reconheci a necessidade dellas, desde que foram votadas hei de executal-as com toda a lealdade. (Apoiados.)

O governo do Estado não está no caso de um particular, deve attender a outras muitas considerações, a outros muitos interesses, para ir pouco a pouco, mas sem prejudicar a ninguem, melhorando; e Deus queira que ainda assim nós não tenhamos que soffrer muito das consequencias deste estado de transição.

O certo é que hoje não ha brazileiro que não esteja disposto e resignado a ver acabar com esse mal que o pobre deputado acertadamente dominou um cancro, do qual não é culpada a geração actual e nos foi legado pelos nossos antepassados, e que por mais reprovado que seja, tem trazido beneficios, segundo reconheceu o nobre deputado. (Muito bem.)

O Sr. Affonso Celso Junior diz que a resposta do Sr. presidente do conselho, a despeito de todos os recursos brilhantes inherentes a qualquer producção do tão eminente parlamentar, não obstante a insignificancia do interpellante ao lado da altitude do interpellado, seixo humilde o primeiro ao pé de sobranceira montanha, a resposta do Sr. presidente do conselho para todos os espiritos que estudam e meditam foi uma genuina decepção. Toda a argumentação do orador permanece de pé, nem sequer foi atacada de frente, mas somente por meio de manobras habeis, mas que lhe deixaram todas as posições. A causa acha-se articulada e arrazada: lavre a consciencia publica a sentença que o orador aguarda tranquillo, pois conforta-o a convicção do que cumprio o seu dever.

O honrado presidente do conselho, injusto para comsigo proprio, não quiz responder ás interpellações apresentadas, commettendo essa tarefa ao nobre lente de direito, deputado pelo Piauhy, depois de cuja resposta somente poderá o orador replicar, pois S. Exc vai ser o verdadeiro interpellado.

Por ora todos os quesitos e a argumentação em que foram sustentados, permanecem inatacados. O orador mostra em relação a cada um desses quesitos que o honrado presidente do conselho limitou-se a avançar asserções sem fundamento e contradictorias. Conclue dizendo que de sua interpellação colheu-se um resultado; — affirmar-se ainda uma vez a opinião do governo sobre o elemento servil. O governo que solemnemente affirmou haver cumprido fiel e lealmente a lei de 28 de Setembro de 1885, no que foi desmentido formalmente pela primeira corporação do paiz, revelou-se intenso quanto possivel ao espirito emancipador. As provas da sua má vontade ahi estão flagrantes e positivas. Tornou a côrte um prolongamento dos eitos da provincia do Rio de Janeiro; prolongou a escravidão por mais um anno; fechou os olhos ás mais audazes transgressões da lei: e dentro da orbita dessa lei, negou as deducções juridicas, as consequencias favoraveis aos captivos que decorrem do ser contente e do ser espirito. Que com isto se estimule a propaganda abolicionista, despertando do lethargo em que tem estado nos ultimos tempos. Ella não pode consentir que a escravidão percorra tranquillamente os 14 annos que lhe foram dados, sem protestos energicos, sem o emprego de todos os meios licitos para encurtar o seu ominoso dominio. Empunhemos as armas da propaganda vivaz, formem os abolicionistas os seus batalhões e marchem para a luta, porque contra elles, como na velha canção revolucionaria, está levantado o estandarte sangrento da escravidão!

O Sr. Coelho Rodrigues lembra que a hora adiantada em que toma a palavra o impedirá de dizer tudo quanto o poderia dizer em relação aos quesitos da interpellação.

Não receie o nobre deputado interpellante ouvir dos seus labios, no fim do seculo XIX a apologia da escravidão: esta não se discute, justifica-se como a pena de morte pela sua necessidade. E' uma instituição de tres seculos, identificada com o paiz e se fôr extirpada dentro de 30 annos teremos feito o que nenhum povo ainda fez; e se o não fizermos não será culpa do governo, não dos que resistem, mas dos impacientes. O enthusiasmo que a palavra liberdade excita em todos os tempos e lugares tem uma prova manifesta nos abolicionistas entre nós; o sentimento transborda de modo a offuscar os mais intelligentes e mais instruidos. E' assim que reformam tudo, o diccionario, a legislação. O acto addicional manteve a divisão em provincias, segundo o estabelecido na constituição - a lei do elemento servil prohibio o trafico inter-provincial de escravos. Os abolicionistas da côrte entendem que o municipio neutro não deve ser incluido na provincia do Rio de Janeiro, não obstante a lei dizer provincias: querem que este municipio não seja provincia, se o governo não o tivesse incluido haveria motivo para questional-o. Mas os abolicionistas não entendem assim como não entendem que tenhamos escravos, mas sim escravisados.

A legislação está revogada não implicitamente pelos abolicionistas, se isto é muito pretender em um partido que não é governo imagine-se o que fará quando o fôr.

Ao mesmo tempo, porem, que revelam tanto enthusiasmo, mostram não ter muita fé e vivem constantemente a accusar o governo por haver propagado o prazo da escravidão por mais um ou dous annos. Não é abolicionista, mas ninguem acredita que a escravidão se mantenha por mais de 12 annos, salvo alguma crise; e mesmo que o governo cruze os braços, o sentimento nacional encurtará o prazo, pois a escravidão chegou entre nós a um estado que pesa mais ao senhor que ao escravo.

Toda a interpellação basea-se em uma petição de principio que funda se em um barbarismo.

O barbarismo é a expressão *statu liber* a que o nobre deputado dá uma significação que não é legal; e a petição de principio é que esse esse *statu-liber* não é escravo: desde que a palavra não é brasileira e sim latina, é preciso ir procurar o direito romano e ver se o *statuliber* era livre ou escravo.

Referindo-se ao Digesto, em um dos seus artigos, mostra que segundo o tal artigo esse *statu* é aquelle que tem a liberdade dependente de uma condição ou de um prazo, e ainda mais cita outro ponto do Digesto em que se diz que o filho do *statu liber* é escravo e escravo de *pleno jure*, como diz o § 2º da lei 29. Ulpiano diz que a vantagem do *statu-liber* é não ser prejudicado em seus direitos qualquer que seja o traspasso que soffra, onde vai acompanhal-o a condição. Cita diversos factos para provar o que sustenta.

Referindo-se ao direito romano, diz que as pessoas dividiam-se em duas classes - livre e escravo - não se falla em liberto. Emquanto não é liberto é escravo, quem deixa de ser escravo é liberto, do que se conclue que pelo Direito e pelos institutos *statu liber* era um escravo a quem se havia promettido a liberdade, dependendo porem esta do tempo ou de condições. Não havia no *statu-liber* posição intermediaria entre o cidadão e o escravo.

Faz diversas considerações sobre o occorrido entre nós a respeito do *statu liberi* e diz que nem no direito romano nem na nossa legislação póde-se encontrar essa palavra cuja intelligencia é diversa da interpretação que lhe deu o nobre deputado.

Entre nós é geralmente seguida a theoria dos romanos; o homem é livre ou escravo, e não é possivel o estado intermediario de que fallou o nobre deputado que não apresentará nenhuma lei que o tenha creado. E' preciso violentar muito o texto da lei e presumir muito do papel de interprete para dizer que por lei temos esse estado de intermediario.

Se só ha homens livres e escravos, por que não estarão estes sujeitos ás penas de açoites? « Porque não são cousas », disse um juiz do Recife.

Mas onde vio elle applicar açoites a cousas?

O castigo faz o escravo perder a condição de homem? Perde-a o discipulo ou o filho? E o soldado do exercito e da marinha não soffria castigos corporaes? Não defende, a pena de açoites, julga questionavel a sua constitucionalidade, mas a questão não é de *jure constitnendo* é de *jure constituto*. Está estabelecida em lei; portanto, *dura lex, sed lex*.

Não é abolicionista, porque pensa que o abolicionismo não seria um bem. Se conseguisse realizar todas as suas aspirações, seria uma calamidade. De que serviria tirar mais de milhão e meio de escravos de seus senhores, em cuja casa vivem como escravos, mas em todo o caso mantidos e afeitos ao trabalho, para atiral-os nas auras da liberdade, sem preparação, sem pão para o dia seguinte e sem consciencia dos seus deveres e direitos. Era tiral-os de uma abastança relativa e lançal-os na mão dos peiores dos senhores —a miseria e a desgraça.

A questão da escravidão depende de um trabalho preparatorio importante; antes de tudo é preciso acabar com o vagabundo.

Emquanto tivermos essa classe n'ella se asylará o escravo, porque no nosso paiz entende-se que só o escravo deve trabalhar, que a preguiça é o attributo do homem livre.

O escravo em casa de seu senhor é tratado senão por caridade, por interesse; mas entrando em um mundo novo sem futuro, sem estabelecimento certo, ou pede ou furta, augmentando assim o serviço da policia.

Não vota um real para colono estrangeiro, e se tem olhos azues e cabellos louros ainda menos, porque este clima não é feito para elles.

Não se oppõe a que a immigração venha, que se facilite a naturalisação, que se equipare o estrangeiro naturalisado ao brasileiro nato, mas até lá guarde-se a devida distancia entre o hospede e o dono, da casa; venham á sua custa, pois não dará um vintem do paiz que tem muita misseria em casa e muita gente com melhores titulos á caridade. Emquanto houver escravos a quem tudo devemos e indios a quem devemos ainda mais pelo abandono em que os temos deixado, com seu voto não sahirá um vintem para immigrante.

Faz diversas considerações sobre a vagabundagem, insiste pela necessidade de uma lei de locação de serviços, que se houvesse, muitos fazendeiros teriam transformado suas propriedades em colonias. Só se quer destruir e não se trata de substituir.

Tratando dos ingenuos, diz que são filhos, são pupilos do Estado, que devem merecer-lhe o maximo cuidado; devem ser assimilados á população, fazendo-se com que os filhos dos escravos formem com os dos senhores uma só nação.

Com essas idéas não se preoccupa que o chamem escravagista ou abolicionista, contenta-se em ser o que é; e deve a Deus, entre outros muitos favores, este: quando pensa que tem razão e está convencido de tel-a, toda a humanidade em peso não o abala.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 16:

———

SESSÃO EM 17 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO
1.º VICE-PRESIDENTE

Ao meio dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e dez minutos.

Abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas dos dias 15, e 16.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

E' lida e approvada sem discussão a redacção da lei que fixa a força naval para o exercicio de 1887 - 1888.

O Sr. Presidente nomêa para a deputação que tem de apresentar a S. M. o Imperador a proposta do governo fixando a força naval para o exercicio de 1887—1888 os Srs.: Rodrigo Silva, Americo de Souza, Jaguaribe Filho, Dias Carneiro, Almeida Nogueira, Bulhões Carvalho e Accioly Franco.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) pede e a camara approva a inversão da ordem de sabbado, afim de entrar na ordem do dia a materia que não foi votada hoje e mais as emendas do senado ao projecto n. 63, deste anno, sobre o crime de damno

O Sr. Luiz Moreira relembra os serviços prestados ao paiz pelo Sr. Barão de Anadia, e pede que se lance na acta um voto de pezar pelo fallecimento desse illustre cidadão.

Posta a votos a proposta é approvada unanimemente.

O Sr. Affonso Celso Junior (para uma explicação pessoal) sente ter de occupar a tribuna depois do Sr. Luiz Moreira, mas trata se de melindre pessoal.

Ante-hontem compareceu tarde á sessão e não ouvio o discurso do Sr Americo de Souza, de que só teve noticia quando o leu publicado, bem como um documento, razões de appellação do juiz de direito de Ilhéos, que não passam de uma verrina.

Diz esse juiz que um dos advogados dos réos, que é deputado geral, pregou doutrinas perniciosas.

Não repelle, nem com a ponta do pé, semelhantes calumnias. Lavra, porém, o seu protesto contra esse abuso da tribuna, dizendo que esse juiz está gravemente doente é um mentecapto. Não tem imputabilidade.

Estimaria que se nomeasse um jury de honra composto de adversarios seus para julgar do seu procedimento; e se do inquerito resultasse alguma cousa contra a sua honra, havia de retirar-se da vida publica.

O Sr. Affonso Penna pede a palavra para apresentar dous requerimentos e para reiterar o pedido de informações, que fez em requerimento approvado ha dous mezes. Pelo expediente lido, vio que já vieram informações pedidas ha poucos dias.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados e approvados sem discussão os seguintes requerimentos:

« Requeiro se solicite do governo, pelo ministerio da Agricultura, Commercio e Obras publicas, cópia de todas as representações das autoridades e corporações das praças de Belém e Manáos, dirigidas ao governo a respeito da prorogação do contrato da companhia *Amazona Steam Navigation*.

« Sala das sessões, 16 de Setembro de 1886. — *Affonso Penna*. »

« Requeiro se requisite do governo, pelo ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, as seguintes informações:

« A quanto monta a despeza orçada para conclusão das obras das estradas de ferro do Estado.

« Quanto falta despender para a conclusão das obras do novo abastecimento de agua á capital do Imperio.

« Sala das sessões, 16 de Setembro de 1886. —*Affonso Penna*. »

O Sr. Americo de Souza não se admira que o Sr. Affonso Celso, julgando-se offendido em sua dignidade pessoal, occupasse a attenção da camara a respeito do documento que o orador publicou no seu discurso, para justificar as proposições que apresentou.

Não quiz offender o nobre deputado; mas aquelle documento é uma peça do processo instaurado contra Gentil e outros; estava, pois, o orador em seu direito apresentando o á camara ou em outra qualquer parte.

Cumpre-lhe, tambem, dizer alguma cousa em defeza do magistrado e não pode deixar de protestar contra as palavras do nobre deputado dirigidas a um membro da alta magistratura, que não declinou o nome do nobre deputado.

O Sr. Presidente diz que julgou um abuso a publicação de documentos em discursos proferidos na camara.

O Sr. Affonso Celso Junior entende que o Sr. presidente não deve consentir a inserção desse documento nos *Annaes*.

O Sr. Presidente observa que sempre se têm publicado documentos nos discursos.

O Sr. Affonso Celso Junior: —E' um acto indigno.

O Sr. Presidente diz que, se a palvra «indigno refere-se á camara, o nobre deputado não a pode empregar.

O Sr. Affonso Celso Junior dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Presidente: —Na camara não ha voz mais alta do que a minha.

ORDEM DO DIA

Continua a 3ª discussão do projecto n. 55, abrindo um credito de 300:000$ ao ministerio do imperio para o saneamento cidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) requer e a camara approva o encerramento da discussão.

Posto a votos o projecto, é approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 54, deste anno, autorisando o governo a pagar á *Compagnie générale des chemins de fer brésiliens* 350,000 francos de juros.

O Sr. Alves de Araujo diz que este projecto é um labyrintho construido pelo nobre ministro e pelas commissões de orçamento e obras publicas.

O orador fez o historico da concessão, lê artigos do contrato e despachos do ministerio da agricultura á requerimentos da companhia. Tendo o governo indeferido o requerimento da companhia em que ella pedia este pagamento, requereu ella arbitramento e sendo-lhe contrario o laudo dos arbitros requereu á camara.. Ouvido o nobre ministro da agricultura, informou S. Exc. que por equidade a companhia devia ser paga; as commissões da camara reconhecem lhe o direito a esta quantia. A camara não pode votar quantias importantes como esta para serem pagas pelo thesouro por equidade.

O orador passa a trarar do ramal de Morretes a Antonina, cuja extensão é apenas de 11 kilometros e cujo custo não excederia a 500:000$, sendo que a garantia de juros não passaria de 35:000$ por anno; ao passo que com a sua construcção a renda da estrada de ferro de Paranaguá a Antonina cresceria muito, diminuindo assim os encargos do thesouro com a garantia de juros em proporção muito superior á garantia do capital do Ramal.

Quanto á necessidade da construcção deste ramal, os dous partidos da provincia estão de accordo.

O Sr. Affonso Penna nota que, a despeito de tratar-se do pagamento de somma não pequena, a camara está deserto. Isso é para desanimar.

Não sabe por que motivo o governo presa sua adhesão a este pedido. E' mais uma contradicção entre as palavras e os actos do governo que diz querer fazer economias. Não é com a decretação de despezas como esta que o governo ha de conseguir equilibrar o orçamento.

A companhia não allega o seu direito, pede por equidade; e o orador nota falta de cuidado da parte das commissões, que reconhecem um direito quando o governo só fallou em equidade. Como pode a camara fundar-se em razões de equidade para obrigar o thesouro a pager quantias impor antes?

Faz o historico da estrada de ferro do Paraná, aprecia as clausulas do de decreto de 1879 em relação a garantia de juros e combate o parecer da commissão que reconhece á companhia o direito de receber juros de cinco milhões de francos, quando já em juizo arbitral esse direito lhe foi negado e proprio governo a quem ella recorreu indeferio o pedido, contentando se nas informações que mandou ao parlamento em dizer que por equidade poder se-hia pagar.

Lê o custo por kilometro de todas as estradas de ferro do Brasil, para provar que em nenhuma sahio elle tão caro como na do Paraná que foi de 104 contos. O seu fim foi lavrar um protesto e pedir á maioria que tenha mais equidade para o nosso pobre e desvalido thesouro; e ainda mais, se quer por força dar dinheiro, que o dê ao menos a 5 o/o que é por quanto o Estado levanta capitaes.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão, que é encerrada por ninguem pedir a palavra, o seguinte requerimento:

« Requeiro adiamento da discussão do projecto por seis dias, requisitando-se do governo cópia das reclamações apresentadas pela companhia a respeito do pagamento dos juros de que se trata e bem assim cópia de todas as informações, despachos e decisões referentes ao assumpto.

« Sala das sessões, 17 de Setembro de 1886. — *Affonso Penna*. »

Posto a votos, verifica-se não haver numero, e fica portanto prejudicado.

Continua a discussão do projecto.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e adiada a votação.

(Continúa)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 229)

XIII

— Sim, e durante esse tempo póde ficar em casa dormindo perto do fogão.

— Isso não se recusa... Mas que idéa é essa sua?

— Quer saber?

— Sem duvida!

— Não tem receio que eu fuja com a sua mobilia?

— Oh! isso não. Uma cadeira e jornaes velhos...

— Quanto á barraca eu só poderia fazer della uma casinha para cachorro e eu tenho horror a esses animaes.

— Sem duvida... Todavia isso parece-me singular... e antes de entender-me com o senhor, porque, emfim, o senhor comprehende, eu não quero comprometter-me.

Oscar acabava de achar uma explicação; explicação muito singular, elle bem o comprehendia, mas com que a mercadora, mulher de espirito simples, devia contentar-se.

— Nada mais simples, replicou elle. Imagine que sou perfumista de profissão.

— Ah! é perfumista...

– Sim... trabalho em minha casa. Inventei um perfume esplendido. Um perfume que cheira, ao mesmo tempo, a jasmim, a rosa, a almiscar, e a meia duzia de outras cousas boas.

- Isso deve cheirar bem como o mel!...

— Melhor do que mel... Ha uma fortuna na minha invenção; mas eu não sou conhecido; hoje nada se faz sem annunciar e o annuncio custa muito caro. Então imaginei para meu uso particular um annuncio economico. Todas as manhãs installo-me no seu lugar; trago um vidro do meu perfume, derramo algumas gottas nos jornaes, isso embalsama a barraquinha e todo este canto. Os compradores de folhas publicas perguntam onde se vende esse perfume incomparavel... Eu dou a minha morada. Elles repetem isso uns aos outros... O meu caixeiro não tem mãos a medir e a minha fortuna está feita. Comprehende?

— Comprehendo que o senhor é um finorio.

— Um tanto, é verdade.

— Quando quer me alugar a barraca?

— Hoje mesmo. Só quero ir buscar o meu frasco e volto já. Aqui estão os seus cem soldos. Todas as manhãs receberá outro tanto.

— Isso serve; mas eu tenho meus freguezes e preciso preparar os seus pacotes todas as manhãs.

— Pois bem! ha de preparal-os quando vier buscar os seus cem soldos.

— Estamos entendidos... o negocio está feito. Póde vir quando quizer.

Oscar, querendo dar um pouco de verosimilhança á enorme peta que acabava de pregar, foi á loja de um perfumista comprar um vidro de um perfume qualquer, voltou, sentou-se no lugar da velha e servio se do conteúdo do vidro para aspargir os jornaes.

O primeiro dia de observação foi absolutamente infructifero, mas o ex-mascate não era homem para desanimar tão depressa.

- Um sujeito que se encontra ás nove horas da manhã em um bairro deve morar nesse bairro, disse elle de si para si. Talvez espere oito dias, quinze dias, porém mais cedo ou mais tarde o tratante ha de vir. Nesse caso deixarei a loja e hei de seguil-o até vêl-o entrar em casa, e então, conhecendo o seu domicilio, lá vou á casa do juiz de instrucção! Hei de provar a toda essa gente da lei que a minha policia é melhor do que a della! Jurei que havia de agarrar o scelerado. Palavra de Rigolo, hei de agarral-o.

E na manhã seguinte Oscar voltou a tomar o seu lugar.

A vendedora de jornaes o esperava para receber os seus cem soldos.

No theatro de Batignolles continuavam a ensaiar *Serge Panine* e os primeiros tres actos da peça inedita: *O crime da P. L. M.*

Essa peça devia ter cinco actos e dez quadros.

Paulo Darnala e o seu collaborador tinham promettido ler o quarto e o quinto quadros dentro de quatro dias.

Com os ultimos quadros tomariam mais tempo e trabalhariam sem se apressarem muito, afim de que o desfecho fosse bom.

Nos ensaios do drama inedito, Joanna Dortil não descontentava Darnala e representava muito soffrivelmente o papel que lhe confiaram.

Não acontecia o mesmo com *Serge Panine*. A joven actriz, a despeito da sua pretensão de representar os primeiro papeis, mostrava-se absolutamente incapaz e quasi ridicula na personagem creada no Gymnasio pela Sra. Pasca.

Darnala, que não confiava na habilidade de Joanna, quiz ensaiar com os accessorios, afim de conhecer como a Sra. Dortil se haveria na scena do ultimo acto, para matal-o sem feril-o.

Pedio um revolver ao director.

— Não tenho, respondeu este, o armeiro encarregado da conservação das armas levou-as. Aqui só ficou uma pistola.

- Dê cá, disse Joanna Dortil.

— Nunca! replicou o autor-actor. E' preciso que te habitues a atirar com o revolver. Não quero ficar estropiado por um desaso. Eu deixarei de ensaiar se tu não tens revolver. E' o fim da peça e se houver quem ria um pouco nos primeiros actos, não quero que riam no desfecho.

— Porque é que hão de rir? exclamou a futura estrella escandalisada. Queres dar a entender que hão de zombar de mim? Seria a primeira vez desde que entrei para o theatro! Sabes, meu caro, se te pões ahi com partes, custa-me pouco a largar a tua peça e o teu papel. E esta!

Darnala, que fazia questão de Joanna Dortil, no papel em questão, respondeu logo:

- Porque diabo te zangas? Não me referi a ti, mas á scena que é muito importante, e comprehendes que na vespera da representação não se ensaia sem os accessorios. Só temos o ensaio geral amanhã e é preciso prever tudo.

VIV

As jovens actrizes que pertencem á categoria das tolas irritam-se com facilidade admiravel e muitas vezes sem saber porque, mas acalmam-se não menos rapidamente, é preciso fazer-lhes essa justiça.

— Darnala tem razão, disse Joanna Dortil, completamente tranquillisada, preciso do revolver com que hei de matal-o amanhã á noite.

— Não podia esperar até o ensaio geral? perguntou o director, resmungando.

— Impossivel! inteiramente impossivel!

— Pois bem, vou buscar esse revolver, mas é uma grande amolação! ensaiem o quarto emquanto eu vou á rua Baursault.

— Vamos lá.

E com effeito ensaiaram o quarto acto emquanto o director foi á casa do armeiro.

Quando lá chegou, o patrão estava só na loja; Luigi estava no seu torno.

– Depressa... depressa o meu revolver, gritou o director, sem folego, é preciso mais alguma cousa para o ensaio que estão esperande.

— Bem, vamos lhe dar, meu caro senhor, respondeu o armeiro, precisa de mais alguma cousa para a peça que vão representar?

— Não, é só isso.

— E' um revolver pequeno, um revolver de algibeira, qualquer?

Não, e uma arma de calibre regular, aquella que já nos servio quando representamos *Serge Panine*, ha cinco mezes.

– Muito bem, já sei. Todas as suas armas estão na officina, disse o patrão; pois chamou:

— Luigi!

— Prompto, patrão, respondeu o operario.

E appareceu á porta da loja, tendo o rosto e as mãos ennegrecidas pelo trabalho a que se entregava.

— Ah! é o senhor, disse elle vendo o director. Falta-lhe alguma cousa?

— Sim... o revolver de *Serge Panine*, sabe?

— Perfeitamente. As duas armas estão em uma vitrina, reparadas e polidas, parecem novas. Vou buscal-as.

Luigi voltou para a officina, tomou um dos revolvers que conhecemos e voltou á loja.

Já fez funccionar os fechos.

— Vejam como estão bons! continuou elle. Para alguem ferir-se com isto, só querendo...

O director metteu o revolver no bolso e disse:

- Agora preciso de cartuchos.

— O patrão lh'os dará.

— Mas, sem balas, accrescentou o director.

— Sem duvida! observou o armeiro rindo, não faltava mais nada senão darlhe eu cartuchos embalados para se matarem uns aos outros! Porque não metralha?

Escolhendo na gaveta uma caixa de cartuchos de polvora secca, deu-a ao director, que disse ao tomal-a:

— Lance isto na nossa conta. Vou-me embora. Estão-me esperando para ensaiar o ultimo acto.

E sahio correndo.

Luigi voltou tranquillamente ao seu trabalho.

O seu rosto exprimia a mais completa serenidade.

Tinha-se suspendido o ensaio havia um momento, quando o director chegou.

– Agora podem continuar, disse elle. Aqui estão os accessorios.

– Deixe vêr, disse Darnala, quero saber se isso funcciona bem.

— Foi concertado e limpo, está como novo. Como não ha de funccionar bem?

— Deixe vêr sempre. Não confio senão em mim... é questão da minha pelle. Dê-me cá os cartuxos tambem,

— Tome.

O actor tomou o revolver e introduzio seis cartuxos na culatra.

— Agora preste attenção, minha filha, tornou elle, dirigindo-se a Joanna Dortil. Quando caminhar para mim estenda bem o braço, assim, e no momento de apertar o gatilho incline a sua arma para a direita, afim de que o tiro seja para o lado. Sobretudo não te deixes enthusiasmar, heim? Não me chamusques o bigode! Isso não teria graça. Toma, aqui está o revolver, experimenta antes de ensaiar.

Joanna Dortil tomou a arma com um desaso que não promettia nada de bom.

– Procura manejar isso com mais graça, exclamou o autor-actor, parece que vais erguer um peso de quinhentos kilos!

— São as luvas que me incommodam.

— Então, tire-as.

(Continuar se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.